



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 23 de dezembro de 2011

SÉRIE 3 ANO III N°244

Caderno 1/3

Preço: R\$ 5,00

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°30.789, de 20 de dezembro de 2011.

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO N°30.691, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no Art.88, VI, da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO a instituição do Sistema de Licitações do Estado do Ceará, na forma da Lei Complementar n°65, de 03 de janeiro de 2008; CONSIDERANDO a necessidade de efetuar correções no Decreto n°30.691, de 23 de setembro de 2011, DECRETA:

Art.1° O Art.1° do Decreto n°30.691, de 23 de setembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1° Ficam dispensados da função de Membro de Equipe de Apoio, os servidores abaixo, a partir das datas indicadas.” (NR)

NOME	MATRÍCULA/CPF	A PARTIR DE
Wilton Akira Bastos Shimabukuro	113.829-1-6	18/07/11
Maria Auxiliadora Câmara Cabral	200.222-1-3	01/08/11
Ana Erivalda Gonçalves Coutinho	074.676-1-3	01/08/11
Cristiano Fontenele Garcia	405.074-1-8	31/10/11
Rafael Pinheiro Lemos	405.068-1-0	29/08/11
Jeritza de Freitas Quixadá	405.085-1-1	29/07/11
Renan Mendes Monteiro	405.153-1-3	31/08/11
Camilla da Silva Maciel	405.106-1-3	30/06/11
Carlos de Amorim Tamurejo	405.076-1-2	31/08/11
Naiana Batista Correia	405.084-1-4	31/08/11
Edson Santiago Viana	099.428-1-5	30/09/11

Art.2° O Art.3° do Decreto n°30.691, de 23 de setembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.3° Ficam designados para o exercício da função de Membro de Equipe de Apoio, a partir das datas abaixo indicadas, conforme Art.5° da Lei Complementar n°65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação, concedendo-lhes a Gratificação por Encargo de Licitação de que trata o Art.5°, inciso II, da referida Lei Complementar, no seu valor atualizado:” (NR)

NOME	MATRÍCULA/CPF	A PARTIR DE
Maria de Fátima Braga Vieira	013.089-1-2	01/07/11
Paulo Barreto Xenofonte	014.039-1-5	01/07/11
Anco Márcio Guimarães Franco	016.678-1-5	01/07/11
Ana Livia Andrade de Araújo	016.751-1-7	01/07/11
Soraya Régia Pereira Soares	411.384.063-68	01/08/11
Maria Francinilda Carvalho Brilhante	711.120.063-20	10/10/11
Heloysa Helena de Menezes Freire Rocha	600.381-1-2	01/09/11
Adriano Campos Costa	600.382-1-X	01/09/11

Art.3° Ficam dispensados da função de Membro de Equipe de Apoio, os servidores abaixo, a partir das datas indicadas:

NOME	MATRÍCULA/CPF	A PARTIR DE
Rafael Studart Sindeaux	405.088-1-3	31/10/11
Mariana Pinto Bastos	405.095-1-8	30/11/11
Gabriela da Silva Paulino	405.150-1-1	30/11/11
Luiz Ramon Teixeira Carvalho	405.118-1-4	30/11/11
Liliane Vasconcelos Ribeiro	405.093-1-3	30/11/11

Art.4° Ficam dispensados da função de Pregoeiro, os servidores abaixo, a partir das datas indicadas:

NOME	MATRÍCULA/CPF	A PARTIR DE
Murilo Lobo de Queiroz	028.569-1-3	31/10/11
Camilla da Silva Maciel	405.106-1-3	30/11/11

Art.5° Fica designada para o exercício da função de Membro de Equipe de Apoio, Thalyne Vieira Machado, CPF N°636.575.973-87, a partir de 01/12/2011, conforme Art.5° da Lei Complementar n°65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação, concedendo-lhe a Gratificação por Encargo de Licitação de que trata o Art.5°, inciso II, da referida Lei Complementar, no seu valor atualizado.

Art.6° Ficam designados para o exercício da função de Pregoeiro, conforme Art.5° da Lei Complementar n°65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação, concedendo-lhes a Gratificação por Encargo de Licitação de que trata o Art.5°, inciso I, da referida Lei Complementar, no seu valor atualizado:

NOME	MATRÍCULA/CPF	A PARTIR DE
Murilo Lobo de Queiroz	210.465.493-91	01/11/11
Mariana Pinto Bastos	405.095-1-8	01/12/11
Gabriela da Silva Paulino	405.150-1-1	01/12/11
Luiz Ramon Teixeira Carvalho	405.118-1-4	01/12/11
Liliane Vasconcelos Ribeiro	405.093-1-3	01/12/11

Art.7° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.8° Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de dezembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Fernando Antônio Costa de Oliveira

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Philippe Theophilus Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

DECRETO N°30.790, de 20 de dezembro de 2011

CONCEDE PARCELAMENTO DO ICMS, DEVIDO EM RAZÃO DAS VENDAS A PRAZO REALI- ZADAS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2011, NA FORMA QUE ESPE- CIFICA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art.88 da Constituição estadual, e Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos que viabilizem as vendas a prazo no período natalino, quando ocorre acréscimo expressivo dessa modalidade de transação comercial, DECRETA:

Art.1° Os estabelecimentos inscritos no Regime Normal de Pagamento, enquadrados em uma das Classificações Nacionais de Atividade Econômico-Fiscal (CNAE-Fiscal), relacionadas no Anexo Único a este Decreto, que realizarem vendas a prazo no mês de dezembro de 2011, poderão efetuar o recolhimento do ICMS referente a essas vendas em 3 (três) parcelas mensais e sucessivas, desde que:

I – o valor total do ICMS a ser recolhido seja superior, no mínimo, em 30% (trinta por cento), do imposto devido no mês de novembro de 2011;

II – as vendas a prazo sejam realizadas:

a) com financiamento próprio ou por meio de cartões de crédito próprios;

b) por meio de cartões de crédito administrados por empresas constituídas para este fim;

III – estejam adimplentes com o cumprimento de suas obrigações tributárias;

IV – não possuam débito inscrito na Dívida Ativa do estado, resultante de infração, de qualquer natureza, cometida à legislação do ICMS, inclusive em fase de liquidação por meio de parcelamento ou em processo de execução, qualquer que seja a fase;

V – apresentem à Célula de Execução de sua circunscrição fiscal, até o dia 31 de janeiro de 2012, demonstrativo das vendas realizadas no mês de dezembro de 2011, discriminando o valor das vendas a vista e a prazo, bem como a comprovação do atendimento às condições especificadas neste artigo, para obtenção do parcelamento ora instituído.

§1° Na hipótese do inciso IV do caput deste artigo, caso esteja em dia com o parcelamento, administrativo ou judicial, o contribuinte poderá obter o tratamento previsto neste Decreto.

§2° O não cumprimento das exigências estabelecidas neste artigo, bem como o fornecimento de declaração inexata, inabilitará o contribuinte à fruição do parcelamento.

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
 Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
 Gabinete do Vice-Governador
IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
JOEL COSTA BRASIL
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOÃO ALVES DE MELO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA
 Secretaria das Cidades
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria Especial da Copa 2014
FERRUCCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria do Esporte
ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infraestrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
 Secretaria da Pesca e Aquicultura
FLÁVIO BEZERRA DA SILVA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
ANDRÉA MARIA ALVES COELHO
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
SERVILHO SILVA DE PAIVA

§3º O parcelamento alcança somente o ICMS resultante das vendas a prazo, na forma do inciso II do caput deste artigo.

§4º O ICMS a ser parcelado será quantificado mediante a divisão do valor da venda a prazo pelo valor da venda total, multiplicando-se o resultado obtido pelo valor do imposto a recolher, apurado no período.

Art.2º O montante do ICMS objeto de parcelamento será recolhido na forma e prazos seguintes:

I – a primeira parcela, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor total a ser parcelado, até o dia 31 de janeiro de 2012;

II – a segunda parcela, correspondente a 30% (trinta por cento) do valor total a ser parcelado, até o dia 29 de fevereiro de 2012;

III – a terceira parcela, correspondente aos 30% (trinta por cento) restantes do valor total a ser parcelado, até o dia 30 de março de 2012.

Art.3º O recolhimento das parcelas de que trata o art.2º será efetuado por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), que deverá conter:

I – no campo “12”, sob o título “Informações Complementares”, a identificação da parcela que estiver sendo recolhida e o número deste Decreto;

II – no campo “01”, sob o título “Especificação da Receita/Código”, especificar o código da receita, que será: 1015 - ICMS Regime Mensal de Apuração.

Art.4º O ICMS relativo às vendas a vista realizadas pelos contribuintes elencados no Anexo Único a este Decreto, no mês de dezembro de 2011, deverá ser recolhido até o dia 20 de janeiro de 2012, mediante o preenchimento normal do DAE.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de dezembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Carlos Mauro Benevides Filho
 SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO
 (ART.1º DO DECRETO Nº30.790/2011)

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE – COMÉRCIO VAREJISTA

CNAE-FISCAL	DESCRIÇÃO
4713-0/01	Lojas de departamentos ou magazines
4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
4713-0/03	Lojas duty free de aeroportos internacionais
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico

CNAE-FISCAL	DESCRIÇÃO
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/03	Comercio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/04	Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4744-0/99	Comércio varejista de construção em geral
4751-2/00	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4754-7/02	Comércio varejista de coxarias
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação
4755-5/02	Comércio varejista de artigos de armário
4755-5/03	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem
4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria
4783-1/01	Comércio varejista de artigos do relógio
4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

*** **

DECRETO Nº30.792, de 21 de dezembro de 2011.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA DE TERRA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, combinado com o Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações contidas na Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956, e na Lei nº6.602, de 7 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO ser necessário dar continuidade a

Política de Recursos Hídricos existente no Ceará; CONSIDERANDO a construção da Barragem Amarelas de significativa importância para atender as demandas hídricas dos Municípios de Beberibe e Fortim, garantindo o desenvolvimento sustentável do Estado do Ceará, DECRETA:

Art.1º Ficam declaradas de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, uma área de terra e respectivas benfeitorias, pertencentes a diversos donos, situadas no Município de Beberibe, contornada pelas Coordenadas UTM 9.503.600/9.510.100 N e 597.300/607.800 E.

Parágrafo único. A área de terra de que trata este artigo é mostrada no croqui constante do anexo único deste decreto.

Art.2º A área de terra discriminada no artigo anterior destina-se à construção da Barragem Amarelas, no Município de Beberibe, no Estado do Ceará.

Art.3º Ficam excluídas da desapropriação prevista neste Decreto as áreas necessárias à implantação do projeto de reassentamento de famílias atingidas pela construção da referida Barragem, bem como as pertencentes à União e ao Estado do Ceará.

Art. Art.4º Fica a Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará autorizada a proceder, amigavelmente, através de escritura pública, mediante prévia avaliação, segundo parâmetros estabelecidos pela Secretaria, a desapropriação de que trata este Decreto, nos termos da Lei nº14.234, de 10 de novembro de 2008, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência a que se refere o art.15 do Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941..

Art.5º Caberá à Procuradoria Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriação e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, proceder, por via judicial, a desapropriação prevista neste Decreto, nos termos da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, alterada pela Lei Complementar nº60, de 6 de dezembro de 2006 e pela Lei Complementar nº61, de 14 de fevereiro de 2007.

Art.6º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Tesouro do Estado.

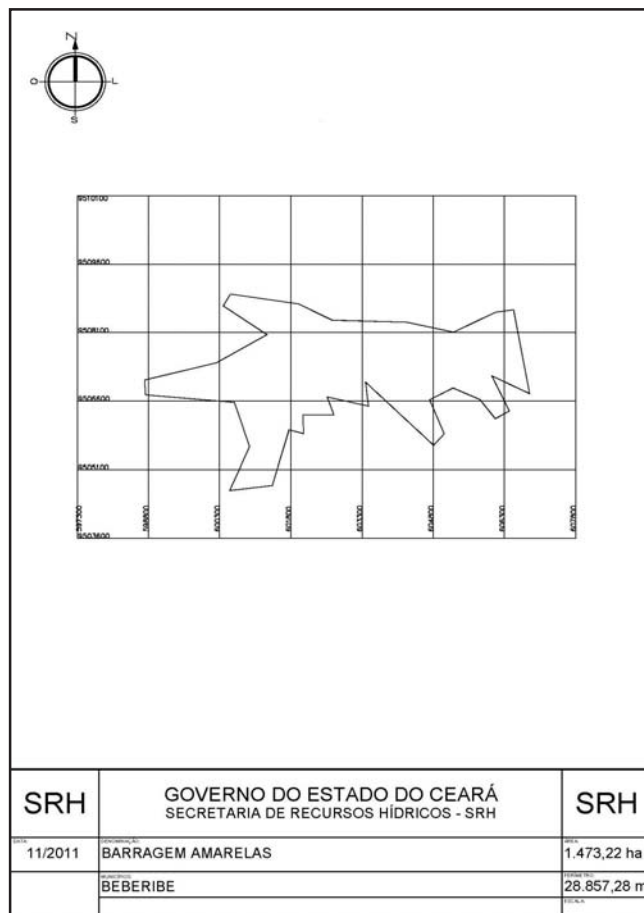
Art.7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.8º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de dezembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº30.792 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011



*** **

DECRETO Nº30.795 de 23 de dezembro de 2011.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$117.430.498,27 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, III e IV do §1º, do art.43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964 e com o inciso I do art.7º da Lei Estadual nº14.827, de 28 de dezembro de 2010. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias dos órgãos constantes dos Anexos III e IV do presente Decreto, tendo em vista a regularização do pagamento da folha de pessoal dos servidores afastados, porém não aposentados, segundo a interpretação da Lei Complementar nº92 para os servidores militares e a Lei Complementar nº93 para os servidores civis, ambas de 27 de janeiro de 2011. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, entre projetos e atividades, para atender manutenção do Órgão e despesas de pessoal. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, entre projetos e atividades, voltados à despesas administrativas. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, para viabilizar a construção de coberta de quadras de esporte em escolas estaduais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos e atividades, para pagamento de medição da construção da Policlínica de Maracanaú e do Hospital Geral de Fortaleza – HGF, despesas administrativas e despesa de medição dos CEOS de Quixeramombim e Icó. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do GABINETE DO VICE-GOVERNADOR - GABVICE, entre projetos e atividades, referentes a pagamento de pessoal inativo, relativo aos meses de junho a novembro. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE – SESPORTE, entre projetos e atividades, para execução da reforma e coberta de quadra do município de Caridade e evento esportivo de kite surf em Jericoacoara. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, entre projetos e atividades, voltadas ao pagamento de servidores do exercício de 2011. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, entre projetos e atividades, para atender despesas referente a convênios. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, entre projetos e atividades, relativos à contrapartida de convênio com o Ministério da Integração. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE, entre projetos e atividades, para atender despesas referente a convênio com o BNB.

Art.1º - Fica aberto aos órgãos relacionados na tabela abaixo e na forma dos anexos III e IV constantes do presente Decreto, o crédito suplementar de R\$117.430.498,27 (CENTO E DEZESSETE MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento do Fundo Especial do Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e Militares, dos Agentes Públicos e dos Membros de Poder do Ceará, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, do Fundo Estadual de Saúde, do Gabinete do Vice Governador, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, da Secretaria do Esporte, da Secretaria do Planejamento e Gestão, da Secretaria do Turismo, da Secretaria dos Recursos Hídricos e do Tribunal de Contas do Estado.

R\$1,00

Órgão	Sigla	Origem dos Recursos	Aplicação dos Recursos
CASA CIVIL	CASA CIVIL	0,00	424.012,75
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	CEE	0,00	52.346,56
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	DPGE	0,00	585.189,43
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS	DER	0,00	2.468.491,90
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	EMATERCE	15.000,00	15.000,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	20.000,00	20.000,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	FUNCEME	0,00	290.000,00
FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ	NUTEC	0,00	496.987,71
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	FUNECE	0,00	5.594.169,76
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	URCA	0,00	172.394,07
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	UVA	9.987,76	849.511,52
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	FUNDEB	0,00	3.055.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	4.849.317,64	4.849.317,64
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	GABVICE	79.311,15	158.622,30
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE	0,00	216.386,30
INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	ISSEC	0,00	924.217,82
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	0,00	807.751,35
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	0,00	15.000.000,00
SECRETARIA DA FAZENDA	SEFAZ	0,00	5.823.605,72
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	0,00	385.742,74
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	SEJUS	0,00	2.722.267,60
SECRETARIA DA SAÚDE	SESA	0,00	32.409.758,65
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	1.104.953,05	27.583.327,03
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	0,00	546.979,15
SECRETARIA DO ESPORTE	SESPORTE	470.000,00	597.148,09
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	SEPLAG	12.975,58	1.094.490,41
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	STDS	0,00	4.013.475,35
SECRETARIA DO TURISMO	SETUR	276.000,00	276.000,00
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	5.810.012,06	5.884.598,02
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	0,00	55.775,56
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	TCE	57.930,84	57.930,84
FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO CEARÁ		101.670.010,19	
RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDEB		3.055.000,00	
TOTAL		117.430.498,27	117.430.498,27

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem da anulação de dotações orçamentárias conforme os anexos I e II e de recursos oriundos do FUNDEB,

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de dezembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.2º DO DECRETO Nº30.795 DE 23/12/2011

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO- DIRETAS

Secretaria:	02000000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO			
Órgão:	02000000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO			
Unid. Orçamentária:	02100001	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO			
Função/Subfunção/Programa					
01.126.400		Coordenação e Manutenção Geral - TCE			
Ação					
80012		Manutenção e Funcionamento de TI			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.745,65
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	3.968,90
		Total da Unidade Orçamentária:			5.714,55
Unid. Orçamentária:	02100002	INSTITUTO ESCOLA DE CONTAS PLÁCIDO CASTELO			
Função/Subfunção/Programa					
01.128.777		Valorização do Servidor			
Ação					
20319		Capacitação de Servidores Públicos - Formação Continuada, Qualificação e Requalificação			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	52.216,29
		Total da Unidade Orçamentária:			52.216,29

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO- DIRETAS

						Total do Órgão:	57.930,84
						Total da Secretaria:	57.930,84
Secretaria:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL					
Órgão:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL					
Unid. Orçamentária:	10100001	GABINETE DO SECRETÁRIO					
Função/Subfunção/Programa							
06.181.204	Segurança Moderna e com Inteligência						
Ação							
10697	Modernização da Frota de Veículos das Unidades da Polícia Militar						
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS		00	0	1.104.953,05	
						Total da Unidade Orçamentária:	1.104.953,05
						Total do Órgão:	1.104.953,05
						Total da Secretaria:	1.104.953,05
Secretaria:	12000000	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR					
Órgão:	12000000	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR					
Unid. Orçamentária:	12100001	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR					
Função/Subfunção/Programa							
04.122.666	Modernização da Gestão Institucional - GABVICE						
Ação							
11854	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários, Materiais Permanentes e Veículos para o Gabvice						
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS		00	0	79.311,15	
						Total da Unidade Orçamentária:	79.311,15
						Total do Órgão:	79.311,15
						Total da Secretaria:	79.311,15
Secretaria:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS					
Órgão:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS					
Unid. Orçamentária:	29100004	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DOS RECURSOS HIDRICOS					
Função/Subfunção/Programa							
17.544.710	Oferta Hídrica Estratégica para Múltiplos Usos						
Ação							
11998	Construção e Supervisão do Trecho V - Açude Gavião ao Porto do Pecém (PAC MI Eixão das Águas)						
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS		01	0	2.700.012,06	
Ação							
12350	PAC MI Execução das obras da 1ª Etapa da ETA Oeste						
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS		00	0	110.000,00	
		INVESTIMENTOS		01	1	3.000.000,00	
						Total da Unidade Orçamentária:	5.810.012,06
						Total do Órgão:	5.810.012,06
						Total da Secretaria:	5.810.012,06
Secretaria:	36000000	SECRETARIA DO TURISMO					
Órgão:	36000000	SECRETARIA DO TURISMO					
Unid. Orçamentária:	36100003	DIRETORIA FINANCEIRA					
Função/Subfunção/Programa							
23.695.029	Marketing Turístico						
Ação							
20013	Participação Promocional em Eventos Locais, Nacionais e Internacionais						
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS		55	2	113.000,00	
Ação							
23.695.034	Desenvolvimento de Destinos e Produtos Turísticos						
Ação							
10295	Desenvolvimento de Produtos Turísticos e Ordenamento Territorial para o Turismo						
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS		82	2	163.000,00	
						Total da Unidade Orçamentária:	276.000,00
						Total do Órgão:	276.000,00
						Total da Secretaria:	276.000,00
Secretaria:	42000000	SECRETARIA DO ESPORTE					
Órgão:	42000000	SECRETARIA DO ESPORTE					
Unid. Orçamentária:	42100001	SECRETARIA DO ESPORTE					
Função/Subfunção/Programa							
27.812.015	Esporte de Participação e Lazer						
Ação							
10467	Promoção da Prática Esportiva Participativa						
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		00	0	100.000,00	
Ação							
27.813.013	Gestão de Equipamentos e Instalações Esportivas						
Ação							
10433	Implantação e Reforma de Equipamentos e Instalações Esportivas						
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS		00	0	170.000,00	
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
04	SERTÃO DE INHAMUNS	INVESTIMENTOS		00	0	200.000,00	

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO- DIRETAS

					Total da Unidade Orçamentária:	470.000,00
					Total do Órgão:	470.000,00
					Total da Secretaria:	470.000,00
Secretaria:	46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Órgão:	46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Unid. Orçamentária:	46100002	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA				
Função/Subfunção/Programa						
04.122.400	Coordenação e Manutenção Geral - SEPLAG					
Ação						
21058	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - SEPLAG - Folha Complementar					
Região	Despesa		Fonte	Tipo	Valor	
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	12.975,58	
					Total da Unidade Orçamentária:	12.975,58
					Total do Órgão:	12.975,58
					Total da Secretaria:	12.975,58
					Total do Movimento:	7.811.182,68

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.2º DO DECRETO Nº30.795 DE 23/12/2011

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO- INDIRETAS

Secretaria:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
Órgão:	21200001	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	21200001	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ				
Função/Subfunção/Programa						
20.122.400	Coordenação e Manutenção Geral - EMATERCE					
Ação						
20279	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal					
Região	Despesa		Fonte	Tipo	Valor	
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	15.000,00	
					Total da Unidade Orçamentária:	15.000,00
					Total do Órgão:	15.000,00
					Total da Secretaria:	15.000,00
Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE				
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Unid. Orçamentária:	24200014	SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC				
Função/Subfunção/Programa						
10.302.090	Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada - Empréstimo BID					
Ação						
11795	Construção do Hospital Regional - Sobral					
Região	Despesa		Fonte	Tipo	Valor	
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	1	1.000.000,00	
		INVESTIMENTOS	01	0	2.017.515,05	
		INVESTIMENTOS	59	1	1.206.010,59	
10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário					
Ação						
20868	Assistência Especial aos Usuários do Sus					
Região	Despesa		Fonte	Tipo	Valor	
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	455.792,00	
					Total da Unidade Orçamentária:	4.679.317,64
Unid. Orçamentária:	24200314	CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN				
Função/Subfunção/Programa						
10.304.559	Vigilância em Saúde					
Ação						
10992	Estruturação e Expansão da Rede do Laboratorios de Saúde Pública e Hospitais Sentinela.					
Região	Despesa		Fonte	Tipo	Valor	
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	0	70.000,00	
					Total da Unidade Orçamentária:	70.000,00
Unid. Orçamentária:	24200504	5º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CANINDÉ				
Função/Subfunção/Programa						
10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário					
Ação						
20362	Auxilio Financeiro a Hospitais de Pequeno Porte					
Região	Despesa		Fonte	Tipo	Valor	
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	100.000,00	
					Total da Unidade Orçamentária:	100.000,00
					Total do Órgão:	4.849.317,64
					Total da Secretaria:	4.849.317,64
Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Órgão:	31200002	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ				
Unid. Orçamentária:	31200002	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ				
Função/Subfunção/Programa						
12.364.400	Coordenação e Manutenção Geral - UVA					
Ação						
20540	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar					
Região	Despesa		Fonte	Tipo	Valor	

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO- INDIRETAS

03	SOBRAL/IBIAPABA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	9.987,76
		Total da Unidade Orçamentária:			9.987,76
		Total do Órgão:			9.987,76
	Órgão:	31200005 FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			
	Unid. Orçamentária:	31200005 FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			
	Função/Subfunção/Programa				
	12.364.194	Formação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento			
	Ação				
	20992	Formação em Nível de Extensão - Funcap			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	20.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			20.000,00
		Total do Órgão:			20.000,00
		Total da Secretaria:			29.987,76
		Total do Movimento:			4.894.305,40

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.795 DE 23/12/2011

CRÉDITO SUPLEMENTAR- DIRETAS

	Secretaria:	02000000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO			
	Órgão:	02000000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO			
	Unid. Orçamentária:	02100001 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO			
	Função/Subfunção/Programa				
	01.122.400	Coordenação e Manutenção Geral - TCE			
	Ação				
	20315	Despesas Administrativas de Natureza Continuada			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	18.161,94
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	3.968,90
	Ação				
	20317	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	10.100,00
	01.126.888	Gestão de Tecnologia da Informação - TCE			
	Ação				
	10378	Aquisição de Bens e Serviços para Tecnologia da Informação			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	14.700,00
		Total da Unidade Orçamentária:			46.930,84
	Unid. Orçamentária:	02100002 INSTITUTO ESCOLA DE CONTAS PLÁCIDO CASTELO			
	Função/Subfunção/Programa				
	01.032.666	Modernização da Gestão Institucional - TCE			
	Ação				
	26009	Coordenação e Manutenção Geral do IPC			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	11.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			11.000,00
		Total do Órgão:			57.930,84
		Total da Secretaria:			57.930,84
	Secretaria:	06000000 DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO			
	Órgão:	06000000 DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO			
	Unid. Orçamentária:	06100001 DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO			
	Função/Subfunção/Programa				
	14.122.400	Coordenação e Manutenção Geral - DPG			
	Ação				
	20297	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	585.189,43
		Total da Unidade Orçamentária:			585.189,43
		Total do Órgão:			585.189,43
		Total da Secretaria:			585.189,43
	Secretaria:	08000000 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			
	Órgão:	08000000 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			
	Unid. Orçamentária:	08100003 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO			
	Função/Subfunção/Programa				
	26.122.400	Coordenação e Manutenção Geral - SEINFRA			
	Ação				
	20172	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	385.742,74
		Total da Unidade Orçamentária:			385.742,74
		Total do Órgão:			385.742,74
		Total da Secretaria:			385.742,74
	Secretaria:	10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
	Órgão:	10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			

CRÉDITO SUPLEMENTAR- DIRETAS

22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	2.722.267,60
		Total da Unidade Orçamentária:			2.722.267,60
		Total do Órgão:			2.722.267,60
		Total da Secretaria:			2.722.267,60
	Secretaria:	19000000 SECRETARIA DA FAZENDA			
	Órgão:	19000000 SECRETARIA DA FAZENDA			
	Unid. Orçamentária:	19100001 SECRETARIA DA FAZENDA			
	Função/Subfunção/Programa				
	04.122.400	Coordenação e Manutenção Geral - SEFAZ			
	Ação				
	20335	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	5.823.605,72
		Total da Unidade Orçamentária:			5.823.605,72
		Total do Órgão:			5.823.605,72
		Total da Secretaria:			5.823.605,72
	Secretaria:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
	Órgão:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
	Unid. Orçamentária:	21100020 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
	Função/Subfunção/Programa				
	20.122.400	Coordenação e Manutenção Geral - SDA			
	Ação				
	20259	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	546.979,15
		Total da Unidade Orçamentária:			546.979,15
		Total do Órgão:			546.979,15
		Total da Secretaria:			546.979,15
	Secretaria:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
	Órgão:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
	Unid. Orçamentária:	22100022 GABINETE DO SECRETÁRIO			
	Função/Subfunção/Programa				
	12.362.400	Coordenação e Manutenção Geral - SEDUC			
	Ação				
	20676	Pagamento de Pessoal Ativo do Ensino Médio e Encargos Sociais - Folha Normal			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	15.000.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			15.000.000,00
		Total do Órgão:			15.000.000,00
		Total da Secretaria:			15.000.000,00
	Secretaria:	24000000 SECRETARIA DA SAÚDE			
	Órgão:	24000000 SECRETARIA DA SAÚDE			
	Unid. Orçamentária:	24100006 COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - CGTES			
	Função/Subfunção/Programa				
	10.122.400	Coordenação e Manutenção Geral - SESA			
	Ação				
	21136	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais na Gestão			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	32.409.758,65
		Total da Unidade Orçamentária:			32.409.758,65
		Total do Órgão:			32.409.758,65
		Total da Secretaria:			32.409.758,65
	Secretaria:	27000000 SECRETARIA DA CULTURA			
	Órgão:	27000000 SECRETARIA DA CULTURA			
	Unid. Orçamentária:	27100003 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA			
	Função/Subfunção/Programa				
	13.122.400	Coordenação e Manutenção Geral - SECULT			
	Ação				
	20407	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	807.751,35
		Total da Unidade Orçamentária:			807.751,35
		Total do Órgão:			807.751,35
		Total da Secretaria:			807.751,35
	Secretaria:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS			
	Órgão:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS			
	Unid. Orçamentária:	29100003 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA			
	Função/Subfunção/Programa				
	18.122.400	Coordenação e Manutenção Geral - SRH			
	Ação				
	20389	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	110.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	74.585,96
		Total da Unidade Orçamentária:			184.585,96
	Unid. Orçamentária:	29100004 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DOS RECURSOS HIDRICOS			

CRÉDITO SUPLEMENTAR- DIRETAS

Região	Função/Subfunção/Programa	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	17.544.091	Programa de Gerenciamento e Integração dos Recursos Hídricos - PROGERIRH ADICIONAL			
	Ação				
	10776	Estudos, Projeto Executivo e Implantação do Cinturão das Águas			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	01	1	5.700.012,06
					Total da Unidade Orçamentária: 5.700.012,06
					Total do Órgão: 5.884.598,02
					Total da Secretaria: 5.884.598,02
	Secretaria: 30000000	CASA CIVIL			
	Órgão: 30000000	CASA CIVIL			
	Unid. Orçamentária: 30100003	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO			
	Função/Subfunção/Programa				
	04.122.400	Coordenação e Manutenção Geral - CASA CIVIL			
	Ação				
	20178	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	238.583,46
					Total da Unidade Orçamentária: 238.583,46
					Total do Órgão: 238.583,46
					Total da Secretaria: 238.583,46
	Secretaria: 36000000	SECRETARIA DO TURISMO			
	Órgão: 36000000	SECRETARIA DO TURISMO			
	Unid. Orçamentária: 36100003	DIRETORIA FINANCEIRA			
	Função/Subfunção/Programa				
	23.695.029	Marketing Turístico			
	Ação				
	20013	Participação Promocional em Eventos Locais, Nacionais e Internacionais			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55	2	113.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	163.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 276.000,00
					Total do Órgão: 276.000,00
					Total da Secretaria: 276.000,00
	Secretaria: 42000000	SECRETARIA DO ESPORTE			
	Órgão: 42000000	SECRETARIA DO ESPORTE			
	Unid. Orçamentária: 42100001	SECRETARIA DO ESPORTE			
	Função/Subfunção/Programa				
	27.122.400	Coordenação e Manutenção Geral -SESPORTE			
	Ação				
	20343	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	127.148,09
	27.811.009	Esporte de Rendimento			
	Ação				
	10385	Desenvolvimento dos Esportes Radicais, de Aventura e Natureza			
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	100.000,00
	27.813.013	Gestão de Equipamentos e Instalações Esportivas			
	Ação				
	10433	Implantação e Reforma de Equipamentos e Instalações Esportivas			
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	00	0	370.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 597.148,09
					Total do Órgão: 597.148,09
					Total da Secretaria: 597.148,09
	Secretaria: 46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO			
	Órgão: 46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO			
	Unid. Orçamentária: 46100002	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			
	Função/Subfunção/Programa				
	04.122.400	Coordenação e Manutenção Geral - SEPLAG			
	Ação				
	20515	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - SEPLAG - Folha Normal			
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	92.975,58
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	1.001.514,83
					Total da Unidade Orçamentária: 1.094.490,41
					Total do Órgão: 1.094.490,41
					Total da Secretaria: 1.094.490,41
	Secretaria: 47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
	Órgão: 47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
	Unid. Orçamentária: 47100001	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO			
	Função/Subfunção/Programa				
	08.122.400	Coordenação e Manutenção Geral - STDS			
	Ação				
	20253	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal			

CRÉDITO SUPLEMENTAR- DIRETAS

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	4.013.475,35
	Total da Unidade Orçamentária:			4.013.475,35
	Total do Órgão:			4.013.475,35
	Total da Secretaria:			4.013.475,35
	Total do Movimento:			98.237.816,70

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.795 DE 23/12/2011

CRÉDITO SUPLEMENTAR- INDIRETAS

Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			
Órgão:	08200001	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS			
Unid. Orçamentária:	08200001	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS			
Função/Subfunção/Programa					
26.122.400		Coordenação e Manutenção Geral - DER			
Ação					
20265		Pagamento Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	2.468.491,90
		Total da Unidade Orçamentária:			2.468.491,90
		Total do Órgão:			2.468.491,90
		Total da Secretaria:			2.468.491,90
Secretaria:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
Órgão:	21200001	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ			
Unid. Orçamentária:	21200001	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ			
Função/Subfunção/Programa					
20.122.400		Coordenação e Manutenção Geral - EMATERCE			
Ação					
21102		Cumprimento de Sentenças/Débitos Judiciais			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	15.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			15.000,00
		Total do Órgão:			15.000,00
Órgão:	21200003	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ			
Unid. Orçamentária:	21200003	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ			
Função/Subfunção/Programa					
20.122.400		Coordenação e Manutenção Geral - IDACE			
Ação					
20304		Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	216.386,30
		Total da Unidade Orçamentária:			216.386,30
		Total do Órgão:			216.386,30
		Total da Secretaria:			231.386,30
Secretaria:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
Órgão:	22200008	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS			
Unid. Orçamentária:	22200008	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS			
Função/Subfunção/Programa					
12.362.041		Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades de Ensino			
Ação					
10266		Expansão e Melhoria da Infra-Estrutura das Unidades do Ensino Médio			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	50	2	964.804,06
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02 LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS	50	2	811.529,57
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03 SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	50	2	227.009,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04 SERTÃO DE INHAMUNS		INVESTIMENTOS	50	2	401.672,03
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05 SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	50	2	270.208,59
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	50	2	175.391,40
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	50	2	204.385,35
		Total da Unidade Orçamentária:			3.055.000,00
		Total do Órgão:			3.055.000,00
		Total da Secretaria:			3.055.000,00
Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE			
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
Unid. Orçamentária:	24200014	SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC			
Função/Subfunção/Programa					
10.302.090		Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada - Empréstimo BID			

CRÉDITO SUPLEMENTAR- INDIRETAS

Região	Ação	Descrição	Fonte	Tipo	Valor
08	11774	Construção e Fortalecimento do Centro de Especialidades Odontológicas - Ceo-Icó	59	1	215.045,31
01	11778	Construção e Fortalecimento da Policlínica de Maracanaú	59	0	600.000,00
05	11781	Construção e Fortalecimento do Centro de Especialidades Odontológicas - Ceo - Quixeramobim	59	2	390.965,28
Total da Unidade Orçamentária:					1.206.010,59
Unid. Orçamentária: 24200034 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI					
Função/Subfunção/Programa					
10.122.553 Gestão, Controle Social e Institucional do SUS					
22	10641	Fortalecimento da Estrutura de Apoio Tecnológico	00	0	455.792,00
			01	0	2.017.515,05
Total da Unidade Orçamentária:					2.473.307,05
Unid. Orçamentária: 24200184 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF					
Função/Subfunção/Programa					
10.302.535 Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário					
01	10421	Reforço À Estruturação, Adequação, Física e Tecnológica da Atenção nos Níveis Secundário e Terciário	00	0	1.000.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					1.000.000,00
Unid. Orçamentária: 24200314 CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN					
Função/Subfunção/Programa					
10.304.559 Vigilância em Saúde					
01	20898	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais em Vigilância Sanitária	00	0	70.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					70.000,00
Unid. Orçamentária: 24200504 5º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CANINDÉ					
Função/Subfunção/Programa					
10.122.553 Gestão, Controle Social e Institucional do SUS					
22	21327	Regulação, Avaliação, Auditoria e Controle do Sus	00	0	80.000,00
Unid. Orçamentária: 24200504 5º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CANINDÉ					
Função/Subfunção/Programa					
10.126.400 Coordenação e Manutenção Geral - FUNDES					
22	80002	Manutenção e Funcionamento de Ti - Fundes	00	0	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					100.000,00
Total do Órgão:					4.849.317,64
Total da Secretaria:					4.849.317,64
Secretaria: 29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS					
Órgão: 29200001 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS					
Unid. Orçamentária: 29200001 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS					
Função/Subfunção/Programa					
18.122.400 Coordenação e Manutenção Geral - SOHIDRA					
22	20171	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal	01	0	55.775,56
Total da Unidade Orçamentária:					55.775,56
Total do Órgão:					55.775,56
Total da Secretaria:					55.775,56
Secretaria: 30000000 CASA CIVIL					
Órgão: 30200001 FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ					
Unid. Orçamentária: 30200001 FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ					
Função/Subfunção/Programa					
04.122.400 Coordenação e Manutenção Geral - FUNTELC					
22	20248	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal	00	0	185.429,29

CRÉDITO SUPLEMENTAR- INDIRETAS

					Total da Unidade Orçamentária:	185.429,29	
					Total do Órgão:	185.429,29	
					Total da Secretaria:	185.429,29	
Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR					
Órgão:	31200001	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ					
Unid. Orçamentária:	31200001	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ					
Função/Subfunção/Programa							
	12.364.400	Coordenação e Manutenção Geral - FUNECE					
Ação							
	20308	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal					
Região		Despesa		Fonte	Tipo	Valor	
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		01	0	5.594.169,76	
					Total da Unidade Orçamentária:	5.594.169,76	
					Total do Órgão:	5.594.169,76	
Órgão:	31200002	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ					
Unid. Orçamentária:	31200002	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ					
Função/Subfunção/Programa							
	12.364.400	Coordenação e Manutenção Geral - UVA					
Ação							
	20637	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal					
Região		Despesa		Fonte	Tipo	Valor	
03	SOBRAL/IBIAPABA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		00	0	849.511,52	
					Total da Unidade Orçamentária:	849.511,52	
					Total do Órgão:	849.511,52	
Órgão:	31200003	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI					
Unid. Orçamentária:	31200003	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI					
Função/Subfunção/Programa							
	12.364.400	Coordenação e Manutenção Geral - URCA					
Ação							
	20568	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal					
Região		Despesa		Fonte	Tipo	Valor	
08	CARIRI/CENTRO SUL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		01	0	172.394,07	
					Total da Unidade Orçamentária:	172.394,07	
					Total do Órgão:	172.394,07	
Órgão:	31200004	FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS					
Unid. Orçamentária:	31200004	FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS					
Função/Subfunção/Programa							
	19.122.400	Coordenação e Manutenção Geral - FUNCEME					
Ação							
	20303	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal					
Região		Despesa		Fonte	Tipo	Valor	
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		01	0	290.000,00	
					Total da Unidade Orçamentária:	290.000,00	
					Total do Órgão:	290.000,00	
Órgão:	31200005	FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					
Unid. Orçamentária:	31200005	FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					
Função/Subfunção/Programa							
	19.573.195	Gestão do Sistema de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Superior					
Ação							
	11941	Suporte Às Ações Finalísticas da Funcap					
Região		Despesa		Fonte	Tipo	Valor	
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		00	0	20.000,00	
					Total da Unidade Orçamentária:	20.000,00	
					Total do Órgão:	20.000,00	
Órgão:	31200006	FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ					
Unid. Orçamentária:	31200006	FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL					
Função/Subfunção/Programa							
	19.122.400	Coordenação e Manutenção Geral - NUTEC					
Ação							
	20272	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal					
Região		Despesa		Fonte	Tipo	Valor	
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		01	0	496.987,71	
					Total da Unidade Orçamentária:	496.987,71	
					Total do Órgão:	496.987,71	
					Total da Secretaria:	7.423.063,06	
Secretaria:	46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO					
Órgão:	46200001	INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ					
Unid. Orçamentária:	46200001	INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ					
Função/Subfunção/Programa							
	04.122.400	Coordenação e Manutenção Geral - ISSEC					
Ação							
	20916	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal					
Região		Despesa		Fonte	Tipo	Valor	
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		01	0	462.108,91	

CRÉDITO SUPLEMENTAR- INDIRETAS

Região	Ação	Gestão e Manutenção da Saúde	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	20423		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	462.108,91
				Total da Unidade Orçamentária:		924.217,82
				Total do Órgão:		924.217,82
				Total da Secretaria:		924.217,82
				Total do Movimento:		19.192.681,57

ANEXO VI A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.795 DE 23/12/2011

CRÉDITO SUPLEMENTAR- INDIRETAS- TRANSFERIDORAS

Secretaria:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
Órgão:	22200008	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS				
Unid. Orçamentária:	22200008	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS				
Função/Subfunção/Programa						
	12.361.400	Coordenação e Manutenção Geral - SEDUC				
	Ação					
	28004	Atividade a cargo do FUNDEB - Pessoal EF				
Região	Ação	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	7.627.050,44	
	Ação					
	28000	Atividade a cargo do FUNDEB - Pessoal EM				
Região	Ação	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	13.857.764,22	
			Total da Unidade Orçamentária:		21.484.814,66	
			Total do Órgão:		21.484.814,66	
			Total da Secretaria:		21.484.814,66	
			Total do Movimento:		21.484.814,66	

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **SÉRGIO BARBOSA DE SOUZA**, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria das Cidades, a partir de 30 de novembro de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR CARLO FERRENTINI SAMPAIO** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria das Cidades, a partir de 01 de dezembro de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com a Lei nº10.933, de 10 de outubro de 1984 e com o Decreto nº27.828, de 04 de julho de 2005, RESOLVE **NOMEAR MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de VICE-REITORA, integrante da estrutura organizacional da Universidade Vale do Acaraú - UVA, com mandato de 04 de dezembro de 2011 até 31 de março de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e nos termos do Art.128, §3º, da Constituição Federal, e do 131, §§1º e 2º da Constituição do Estado do Ceará, combinados com o Art.9º da Lei nº8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e com o Art.10 da Lei Complementar nº72, de 12 de dezembro de 2008, e tendo em vista

a lista tríplice formada pelo Ministério Público do Estado do Ceará, resolve **NOMEAR**, o Promotor de Justiça Dr. **ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO** para o cargo de Procurador-Geral de Justiça, com mandato de dois anos, a partir de 03 de janeiro de 2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de dezembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº244/2011

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço no Palácio da Abolição, na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza - CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE**, inscrita no CNPJ sob o nº07.539.984/0001-22, com sede na Rua Alexandre Arrais, nº757, Centro, Araripe - CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto "Festa de Final de Ano 2011", no período de 30/12/2011 a 31/12/2011, visando incentivar as manifestações culturais e as tradições do Município de Araripe - CE, através de uma confraternização popular, de entretenimento e de integração dos seus munícipes e visitantes, realizando uma festividade típica e familiar, com apresentações artísticas, musicais e de cunho social, além de atividades que beneficiem toda a comunidade, buscando, com isso, agregar valor à identidade da região como polo turístico do Estado do Ceará, expor o Município como centro de arte e cultura, e ainda, contribuir para o desenvolvimento da sua economia e do seu comércio, e estimular a geração de emprego e renda da população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº11695462-0. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de dezembro de 2011, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância

de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais), com cronograma de desembolso para o mês de dezembro de 2011, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Carlos Eduardo Pires Sobreira, Secretário Adjunto da Casa Civil, e Sr. José Humberto Germano Correia, Prefeito Municipal de Araripe.

Débora Jamaica Machado Barroso

ASSESSORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº140/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTEL, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2012. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTEL, em Fortaleza-Ce, 19 de dezembro de 2011.

Augusto César Pontes Benevides

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº140/2011, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	TIPO	QTDE
1. AILZA MATEUS SAMPAIO NETA	102327-1-6	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	88
2. ALCION LEMOS JUNIOR	000251-1-9	ASSESSOR JURIDICO (DNS-3)	A	88
3. ANTONIA GOMES FERREIRA	000202-1-4	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	A	88
4. ANTONIO JOSE MAIA CARDOSO	002564-1-2	OPERADOR DE TELEPONTO	A	104
5. APOLONIA GOMES LEMOS	000234-1-8	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO (DAS-1)	A	88
6. DEUGIOLINO LUCAS MARTINS	002585-1-5	CENOTÉCNICO	A	88
7. ESTELA MARIA LANDIM GONZAGA	000090-1-6	ROTEIRISTA DE INTERVALO	A	88
8. EZILDO CORREIA DE ALENCAR	002608-1-9	ILUMINADOR	A	104
9. FRANCISCO CLEITON BERNARDO DE OLIVEIRA	000254-1-0	ILUMINADOR	A	88
10. FRANCISCO DAS CHAGAS JACOME DA COSTA QUARTO	000218-1-4	ARQUIVISTA DE TEIPE	A	88
11. FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA	0024570-1-X	DESENHISTA	A	44
12. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	002341-1-7	EDITOR DE VT	A	104
13. FRANCISCO FERNANDES DE ARAUJO	000195-1-8	CARPINTEIRO	A	104
14. FRANCISCO JOSE SANTOS DA SILVA	000078-1-1	MAQUINISTA	A	88
15. FRANCISCO MOREIRA FILHO	000245-1-1	ENCARREGADO DE TRÁFEGO	A	44
16. HUMBERTO SIMÃO DA COSTA	002339-1-9	OPERADOR DE CAMERA EXTERNA	A	104
17. JAQUELINE VIEIRA RODRIGUES	170031-1-9	GERENTE TECNICO DE GERAÇÃO (DAS-1)	A	88
18. JESUS NAZARENO CABRAL DE OLIVEIRA	000243-1-7	ILUMINADOR	A	104
19. JOÃO BATISTA PEREIRA	000266-1-1	CONTINUO	A	100
20. JOÃO CORREIA LIMA	000185-1-1	PROGRAMADOR MUSICAL	A	88
21. JOÃO RONALDO VALE FERREIRA	002256-14	ENCARREGADOR DE TRÁFEGO	A	88
22. JORGE LUIZ LEITE SARAIVA DE OLIVEIRA	000198-1-X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	38
23. JOSE ALBANO FEITOSA DE ARAUJO	000210-1-6	ILUMINADOR	A	88
24. JOSE AMAIURI MOREIRA DE PONTES	002277-1-4	OPERADOR DE CAMERA EXTERNA	A	72
25. JOSE BONFIM FROTA SILVEIRA	000252-1-6	LOCUTOR ESPORTIVO	A	44
26. JOSE CARLOS RODRIGUES	000110-1-0	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	A	88
27. JOSE CLAUDIO FERNANDES DE ARAUJO	002481-1-8	OPERADOR DE VIDEO TEIPE	A	104
28. JOSE FAÇANHA DA FONSECA	002482-1-5	OPERADOR DE VT PORTATIL	A/S	50/50
29. JOSE JOAQUIM BARBOSA DE ALBUQUERQUE	000256-1-5	VIGIA	A/F	52/52
30. JOSE MARIA RIBEIRO	000069-1-2	OPERADOR DE CAMERA	A	104
31. JOSE RIBAMAR ALCANTARA VERISSIMO	000056-1-9	OPERADOR DE VT PORTATIL	A	104
32. JOSE RIBAMAR SABINO DE CASTRO	002357-1-7	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	A	100
33. JOSE TADEU DA SILVA	000249-1-0	MAQUINISTA	A/S	52/52
34. JULIO CESAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	000079-1-9	AUXILIAR DE CAMERA EXTERNA	A/S	14/14
35. LUIS CARLOS FERREIRA DE ALMEIDA	000053-1-2	OPERADOR DE MICROFONE	A/M	52/52
36. LUIZ GONZAGA CHAVES	170027-1-6	GERENTE DE OPERAÇÃO (DAS-1)	A	104
37. MANUEL MARCIO BEZERRA TORRES	000206-1-3	DATILOGRAFO	A	88
38. MARIA CRISMANDA OLIVEIRA BARBOSA	000201-1-7	DATILOGRAFO	A	84
39. MARIA LUCELIA DE ANDRADE PINHEIRO	000216-1-X	DATILOGRAFO	A	84
40. MAURO GALDINO DE VASCONCELOS	000004-1-8	ELETRICISTA	A	104
41. PAULO CESAR ALMEIDA LOPES	002560-1-3	OPERADOR DE CAMERA PORTATIL	A	104
42. RAIMUNDO GERALDO DA SILVA	170018-1-7	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	A/F	44/44
43. RAIMUNDO NONATO VIVEIROS	000188-1-3	MOTORISTA	A	88
44. ROSA MARIA COSTA NUNES	102320-1-5	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	88
45. SELMA SILVA DE OLIVEIRA	000197-1-2	TELEFONISTA	A	44
46. SERGIO ALVES DA SILVA	002296-1-S	EDITOR DE VIDEO TEIPE	A/H	52/52
47. TAMARA DE VASCONCELOS BRITO MOTA	170032-1-6	SECRETARIA DO PRESIDENTE (DAS-1)	A	88

CONCESSÃO VALE TRANSPORTE JANEIRO /2012.

*** **

PORTARIA Nº141/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2012. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC, em Fortaleza-Ce, 19 de dezembro de 2011.

Augusto Cesar Pontes Benevides
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº141/2011, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
1. ALCION LEMOS JUNIOR	000251-1-9	ASSESSOR JURIDICO (DNS-3)
2. ANA LUIZA DE GOES RIBEIRO ARAUJO	000085-1-6	DATILOGRAFO
3. ANTONIA GOMES FERREIRA	000202-1-4	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
4. ANTONIO FRANCISCO ALVES RODRIGUES	000005-1-5	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
5. ANTONIO JOSE MAIA CARDOSO	002564-1-2	OPERADOR DE TELEPONTO
6. APOLONIA GOMES LEMOS	000234-1-8	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO (DAS-1)
7. CLAUDIA MARIA STUDART NORÕES ELLERY	000200-1-X	DATILOGRAFO (DNS-2)
8. EDILSON FERREIRA DA SILVA	000059-1-6	MOTORISTA
9. ERIC DINIZ CAMPELO	00236-1-2	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
10. EZILDO CORREIA DE ALENCAR	002608-1-9	ILUMINADOR
11. FABRICIO MELO MACHADO	000030-1-8	ASSISTENTE DE ESTUDIO (DAS-1)
12. FERNANDO AUGUSTO GUEDES DE SOUZA	000190-1-1	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
13. FRANCISCA DAS CHAGAS MENEZES	103767-1-8	DATILOGRAFO
14. FRANCISCO CLEITON BERNARDO DE OLIVEIRA	000254-1-0	ILUMINADOR
15. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	002341-1-7	EDITOR DE VT
16. FRANCISCO FERNANDES DE ARAUJO	000195-1-8	CARPINTEIRO
17. FRANCISCO GALDINO DA SILVA	002497-1-8	ASSISTENTE DE ESTUDIO
18. FRANCISCO HUMBERTO PIMENTA ROCHA	002303-1-6	MOTORISTA
19. FRANCISCO MOREIRA FILHO	000245-1-1	ENCARREGADO DE TRÁFEGO
20. FRANCISCO SERGIO PRADO CARVALHO	000097-1-7	GERENTE DE APOIO LOGISTICO (DAS-1)
21. JESUS NAZARENO CABRAL DE OLIVEIRA	000243-1-7	ILUMINADOR
22. JOÃO BATISTA PEREIRA	000266-1-1	CONTINUO
23. JOAO DE ARAUJO CABRAL FILHO	002645-1-2	DATILOGRAFO
24. JOÃO PINTO DE SOUSA FILHO	000074-1-2	EDITOR DE VT
25. JORGE LUIZ LEITE SARAIVA DE OLIVEIRA	000198-1-X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
26. JOSE FAÇANHA DA FONSECA	002482-1-5	OPERADOR DE VT PORTATIL
27. JOSE MARIA RIBEIRO	000069-1-2	OPERADOR DE CAMERA
28. JOSE RIBAMAR ALCANTARA VERISSIMO	000056-1-9	OPERADOR DE VT PORTATIL
29. JOSE RIBAMAR SABINO DE CASTRO	002357-1-7	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
30. JOSE SERGIO CARNEIRO MOREIRA	002290-1-6	SONOPLASTA
31. JOSE TADEU DA SILVA	000249-1-0	MAQUINISTA
32. LUCIA MARIA MORAES DE ALMEIDA	002605-1-7	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO
33. LUIS CARLOS FERREIRA DE ALMEIDA	000053-1-2	OPERADOR DE MICROFONE
34. MARCUS VINICIUS PINHEIRO BRANDÃO	000101-1-1	OPERADOR DE VT PORTATIL
35. MAURO GALDINO DE VASCONCELOS	000004-1-8	ELETRICISTA
36. MARIA CRISMANDA OLIVEIRA BARBOSA	000201-1-7	DATILOGRAFO
37. MIGUEL DIBE NETO	000103-1-6	ASSISTENTE DE ESTÚDIO
38. PAULO CESAR ALMEIDA LOPES	002560-1-3	OPERADOR DE CAMERA EXTERNA
39. PAULO MARTINS MELO	170019-1-4	RADIALISTA
40. RAIMUNDO GERALDO DA SILVA	170018-1-7	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS
41. ROSA MARIA COSTA NUNES	102320-1-5	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
42. SELMA SILVA DE OLIVEIRA	000197-1-2	TELEFONISTA
43. TANIA SUZIE DINIZ CAMPELO	000146-1-3	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO (DNS-3)
44. VALFREDO GOMES DA SILVA	002589-1-1	ASSISTENTE DE ESTUDIO
45. VERA SILVIA BEZERRA DA FONTOURA	002580-1-6	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO (DAS-1)

CONCESSÃO AUXILIO ALIMENTAÇÃO FEVEREIRO/2012.

*** **

CASAMILITAR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2009-CM

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº023/2009-CM; II - CONTRATANTE: CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº09.443.581/0001-00; III - ENDEREÇO: Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, 505, Meireles, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº64.799.539/0005-69; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 2088, Aldeota, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, e suas alterações, e no contrato nº023/2009, em sua cláusula terceira e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos e obrigações e responsabilidades das partes; VII - FORO: Fortaleza- CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do contrato** por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$10.592,04 (dez mil quinhentos e noventa e dois reais e quatro centavos), que correrá por

conta do orçamento próprio da Casa Militar, enquadrando-se na rubrica 14100001.06.122.400.25181.22.33903900.00.0.00; X - DA VIGÊNCIA: De 03 de janeiro de 2012 a 02 de janeiro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, que não foram expressamente modificadas por este termo de aditivo; XII - DATA: 13 de dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: JOEL COSTA BRASIL - CEL., Secretário Chefe da Casa Militar, e, FÁBIO VIDAL ROMANO, Representante Legal da Contratada.

Francisco Erivaldo Gomes de Araújo - Cel PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 033/2011-CM

CONTRATANTE: CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº09.443.581/0001-00, situada na Av. Barão de Studart, 505, Meireles, Fortaleza-CE. CONTRATADA: Empresa

VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº07.122.302/0001-81, situada na Rua Carlos Vasconcelos, 1345, Aldeota, Fortaleza-CE. **OBJETO: Contratação de empresa na prestação dos serviços de mão-de-obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, para atender as necessidades da Casa Militar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no edital do Pregão Presencial nº20110010-CM. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº20110010-CM, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados a partir de 01 de janeiro de 2012, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, limitado a 60 (sessenta) meses, nos termos do art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93. **VALOR GLOBAL:** R\$146.844,00 (cento e quarenta e seis mil oitocentos e quarenta e quatro reais), que serão pagos em conformidade com a cláusula quinta do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 14100001.06.122.400.25181.22.33903700.00.0.00. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de dezembro de 2011. **SIGNATÁRIOS:** JOEL COSTA BRASIL - CEL PM, Secretário Chefe da Casa Militar e MARIA ALICE MOUSINHO DE SAMPAIO, Representante Legal da Contratada.

Francisco Erivaldo Gomes de Araújo - Cel PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS POR LEILÃO PÚBLICO Nº001/2011

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **Alienação de Bens Móveis Inservíveis dos Lotes remanescentes do Leilão realizado nos dias 24, 25 e 26 de novembro de 2011**, através de leilão público às 10:00 horas do dia 14 de janeiro de 2012, na Rua Madre Elisa Baldo, nº470, Bairro Serrinha, Fortaleza - Ceará, telefones: (85) 3246 2207 (85) 9984 3925 através da Leiloeira Oficial Graça Medeiros. Edital explicativo e demais informações serão obtidas pelo telefone e endereço supracitados. *PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2011.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 33/2011

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado **CONTRATADA:** **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE.** **OBJETO:** **Fornecimento de água tratada e, ou, coleta de esgoto sanitário**, no imóvel Sítio A Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150 - Município de Fortaleza/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este Contrato no Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água e de Esgoto Sanitário do Estado do Ceará, aprovado pelo Decreto nº12.844/1978, na Portaria nº154, de 22 de julho de 2002, emanada da SEMACE - Superintendência Estadual do Meio Ambiente e nas Resoluções de número 122 de 11/12/2009, e de 130 de 25/03/2010 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, na inexigibilidade de Licitação PGE nº04/2011, que passam a integrá-lo independentemente de transcrição **FORO:** Comarca da Cidade de Fortaleza - Ce. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de novembro de 2011. **VALOR GLOBAL:** R\$360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais) pagos em parcelas mensais estimadas no valor de R\$30.000,00 (Trinta mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13100001.03.122.400.20507.22.33903900.00.0.00. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de novembro de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado e Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor Presidente da CAGECE.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 76/2011

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado **CONTRATADA:** **SPI COMERCIAL DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA LTDA.** **OBJETO:** **Aquisição de cafeteira e telefone com fio**, que serão adquiridos para a Procuradoria Geral do Estado. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** I - na Ata de Registro de Preços nº010/2011 da Secretaria de

Planejamento e Gestão - SEPLAG/CE, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº20110015 - SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 14/11/2011, às fls 220, do processo nº11663678-5, para aquisição de Material Permanente - Eletrônicos **FORO:** Comarca da Cidade de Fortaleza - Ce. **VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até o término do período de garantia total dos equipamentos. **VALOR GLOBAL:** R\$868,43 (Oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos) pagos em conformidade com a entrega dos equipamentos **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13100001.03.122.666.11237.22.44905200.00.0.00. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de dezembro de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado e Marco Aurélio da Silva Motta, Representante Legal da Empresa SPI Comercial de Artigos para Escritório e Papelaria Ltda.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

*** **

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2011

As 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de 2011, às 15h00, na sede da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, presentes os Conselheiros José Luiz Lins dos Santos; Guaracy Diniz de Aguiar e Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior; Lúcio Correia Lima, Assessor do Conselho Diretor; Alexandre Jorge Oliveira Triandópolis, Assessor de Comunicação e Relacionamento Institucional e Tatiana Cirila Lima Sampaio Bandeira, Assessora de Gabinete que atuou como Secretária. **JULGAMENTO DE PROCESSOS DE OUVIDORIA:** PCEE/OUV/0012/2011; Reclamante: Município de Ubajara; Reclamada: COELCE; Assunto: Cobrança Indevida; Relator: Conselheiro Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela procedência da reclamação acolhendo os pareceres PR/PRJ/0241/2011 da Procuradoria Jurídica da ARCE e PR/OUV/0009/2011 da Ouvidoria da ARCE, nos termos do voto do Relator. **PGÁS/OUV/0001/2011 (RECURSO);** Reclamante: Posto Santos Dumont; Reclamada: CEGÁS; Assunto: Suspensão do fornecimento de gás canalizado - Solicitação de Ouvidoria nº200484-SOA; Relator: Conselheiro Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não provimento do recurso apresentado pela reclamante, nos termos do voto do Relator. **OUTROS PROCESSOS:** PCEE/CEE/0065/2011-AI/CEE/0020/2011 (RECURSO); Interessada: Coordenadoria de Energia; Assunto: Processo Administrativo Punitivo; Autuada: Eólica Lagoa Seca; Relator: Conselheiro Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não provimento do recurso apresentado, nos termos do voto do Relator. **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:** PADM/DEX/0009/2011; Interessada: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE; Assunto: Ações preliminares ao processo de Avaliação de Desempenho de 2011; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu recompor a Comissão Central de Avaliação, atendendo ao disposto na Resolução ARCE nº136/2010, art.3º, parágrafo único, passando a mesma a ter como membros os servidores Lúcio Correia Lima, Filipe Medeiros Rangel e Marcos André Araújo Santiago, sendo a presidência exercida pelo primeiro. **PADM/DEX/0010/2011;** Interessada: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE; Assunto: Aperfeiçoamento do Programa de Avaliação de Desempenho- Exercício de 2011; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu acolher a CI/DEX/0017/2011, aprovando as alterações na Resolução ARCE nº136/2010. **PADM/AGB/0035/2011;** Interessada: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE; Assunto: Definição de vagas/especialidades para próximo Concurso Público da ARCE; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu acolher as considerações da Diretoria Executiva (DEX) constantes na FD/DEX/0079/2011, definindo que as 03 (três) vagas existentes para o cargo de Analista de Regulação serão disponibilizadas, entre as especialidades, nos seguintes quantitativos: 01 (um) Engenheiro Eletricista, 01 (um) Engenheiro Civil e 01 (um) Administrador. As demais especialidades serão para formação de quadro de reserva. **Término:** 18h30. **AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

José Luiz Lins dos Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Guaracy Diniz de Aguiar
CONSELHEIRO DIRETOR
Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior
CONSELHEIRO DIRETOR
Tatiana Cirila Lima Sampaio Bandeira
ASSESSORA

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº310/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA LUZIA ALVES JESUÍNO**, ocupante do cargo de Articulador - DNS 3, matrícula nº169731-1-4, deste Conselho Estadual de Educação, a **viajar** às cidades de Várzea Alegre e Brejo Santo, no período de 19 a 21 de dezembro de 2011 a fim de fazer acompanhamento das atividades desenvolvidas pela Coordenadoria Estadual de Formação de Executivos Escolares para a Educação Básica nos municípios acima mencionados, concedendo-lhe 2 e 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº316/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SAYONARA DE RIBEIRO E LUCENA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico - DAS -1, matrícula nº169734-1-6, deste Conselho Estadual de Educação, a **viajar** às cidades de Lavras da Mangabeira e Campos Sales, no período de 19 a 21 de dezembro de 2011 a fim de fazer acompanhamento das atividades desenvolvidas pela Coordenadoria Estadual de Formação de Executivos Escolares para a Educação Básica nos municípios acima mencionados, concedendo-lhe 2 e 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE**EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2009 - CONPAM/DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA PROCESSO Nº11420809-3**

CONTRATANTE: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. CONTRATADA: **DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS LTDA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização da Sr. Presidente, constante do Processo supramencionado (fls. 28), bem como no parecer do Analista da célula de Gestão de Terceirização da SEPLAG (fls. 29) e com respaldo legal no que dispõe o art.57, II da Lei nº8.666/93 e a cláusula oitava do Contrato nº01/2009. OBJETO: Este ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do contrato** pelo prazo de 12 meses contados da data de 05 de janeiro de 2012 em consonância com a autorização constante no processo supra. VALOR: R\$1.774.556,64 (um milhão setecentos e setenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS e CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL com as alterações decorrentes dos aditivos celebrados, os quais passam a fazer parte do presente TERMO. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 12 de dezembro de 2011. ASSINATURAS: Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa - Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Geraldo Henrique Araújo - Representante Legal da Dinâmica Administração e Obras Ltda. Certifico que o presente Extrato confere com o Contrato original. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE - CONPAM, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2011.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza, 20 de dezembro de 2011.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº18/2011 - CONPAM/ CONSTRUTORA C&A LTDA/DAE PROCESSO Nº08340634-4 e 10166130-4

CONTRATANTE: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. CONTRATADA: **CONSTRUTORA C & A LTDA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº20100004 - CONPAM e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA. OBJETO: Este Contrato tem por objeto para **CONSTRUÇÃO DE VIVEIROS DE MUDAS, EM ACARAÚ, MARACANAÚ, MASSAPÊ E TIANGUÁ NOS LOTE(S) NºI; III; IV e VII**, devidamente especificado no ANEXO C, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. VALOR: O valor referente ao Lote I na localidade de Acaraú-CE é de R\$82.464,69 (oitenta e dois mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos); o valor referente ao Lote III na localidade de Maracanaú-CE é de R\$82.464,69 (oitenta e dois mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos); o valor referente ao Lote IV na localidade de Massapê-CE é de R\$82.464,69 (oitenta e dois mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos); e o valor referente ao Lote VII na localidade de Tianguá-CE é de R\$82.464,69 (oitenta e dois mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), tendo como valor global de R\$329.858,76 (trezentos e vinte e nove mil oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.541.046.20600.22.44905100.00.00.00. PRAZO: Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 60 (sessenta) dias corridos para cada lote, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da data da assinatura da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de dezembro de 2011. ASSINATURAS: Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa - Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM, Fábio Cavalcante de Albuquerque - Representante Legal da Construtora C & A Ltda e Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE. Certifico que o presente extrato confere com o Contrato original. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE - CONPAM, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

Felipe Gomes Cavalcante

ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº24/2011

CONVENIENTES: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e o **MUNICÍPIO DE IGUATU**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **premiação do Município Iguatu - CE por ter atendido os critérios previamente estabelecidos de conservação e uso sustentável dos recursos naturais**, nos termos estabelecidos pelo PROGRAMA SELO MUNICÍPIO VERDE DE CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL PÚBLICA, instituído pela Lei Estadual nº13.304/03 e regulamentado pelos Decretos nº27.073/03 e nº27.074/03. A premiação corresponde a um repasse financeiro da quantia a seguir estabelecida para aquisição de uma prensa enfardadeira e um kit composto de materiais especificados no plano de trabalho, com o intuito de fortalecer a política ambiental municipal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa Conjunta Secon/Sefaz/Seplan Nº01, de 27 de janeiro de 2005, e do art.116 da Lei nº8.666 de 21 e junho de 1993. FORO: Fica eleito o foro da sede do concedente, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do convênio. VIGÊNCIA: O presente convênio terá a vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR: O valor do presente convênio é de R\$17.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais), arcando o concedente com R\$16.000,00 (dezesseis mil reais) e o Município com R\$1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais) a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.541.059.20613.22.339031.00.00.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 09 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa - Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Agenor Gomes de Araújo Neto - Prefeito Municipal de Iguatu.

Felipe Gomes Cavalcante

ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza, 16 de dezembro de 2011.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº25/2011

CONVENIENTES: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente e o **MUNICÍPIO DE ACARAÚ**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **premiação do Município de Acaraú por ter atendido os**

critérios previamente estabelecidos de conservação e uso sustentável dos recursos naturais, nos termos estabelecidos pelo PROGRAMA SELO MUNICÍPIO VERDE DE CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL PÚBLICA, instituído pela Lei Estadual nº13.304/03 e regulamentado pelos Decretos nº27.073/03 e nº27.074/03. A premiação corresponde a um repasse financeiro da quantia a seguir estabelecida para aquisição de uma prensa enfardadeira, de uma moto e de um Kit composto de materiais definidos no plano de trabalho em anexo, com o intuito de fortalecer a política ambiental municipal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa Conjunta Secon/Sefaz/Seplan Nº01, de 27 de janeiro de 2005, e do art.116 da Lei nº8.666 de 21 e junho de 1993. FORO: Fica eleito o foro da sede do concedente. VIGÊNCIA: O presente convênio terá a vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR: O valor do presente convênio é de R\$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), arcando o concedente com R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e o Município com R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.541.059.20613.22.339031.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 09 de Dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA - Presidente do CONPAM e PEDRO FONTELES DO SANTOS - Prefeito do Município de ACARAÚ-CE.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza, 16 de dezembro de 2011.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº26/2011

CONVENIENTES: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente e **MUNICÍPIO DE ACOPIARA**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **premiação** do Município de ACOPIARA-CE **por ter atendido os critérios previamente estabelecidos de conservação e uso sustentável dos recursos naturais**, nos termos estabelecidos pelo PROGRAMA SELO MUNICÍPIO VERDE DE CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL PÚBLICA, instituído pela Lei Estadual nº13.304/03 e regulamentado pelos Decretos nº27.073/03 e nº27.074/03. A premiação corresponde a um repasse financeiro da quantia a seguir estabelecida para aquisição de um kit composto de materiais especificados no plano de trabalho, com o intuito de fortalecer a política ambiental municipal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa Conjunta Secon/Sefaz/Seplan Nº01, de 27 de janeiro de 2005, e do art.116 da Lei nº8.666 de 21 e junho de 1993. FORO: Fica eleito o foro da sede do concedente. VIGÊNCIA: O presente convênio terá a vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR: O valor do presente convênio é de R\$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), arcando o concedente com R\$8.000,00 (oito mil reais) e o Município com R\$800,00 (oitocentos reais) a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.541.059.20613.22.339031.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 09 de Dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA - Presidente do CONPAM e ANTÔNIO ALMEIDA NETO - Prefeito do Município de Acopiara-CE.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza, 16 de dezembro de 2011.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº27/2011

CONVENIENTES: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e o **MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **premiação** do Município de PIQUET CARNEIRO-CE **por ter atendido os critérios previamente estabelecidos de conservação e uso sustentável dos recursos naturais**, nos termos estabelecidos pelo PROGRAMA SELO MUNICÍPIO VERDE DE CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL PÚBLICA, instituído pela Lei Estadual nº13.304/03 e regulamentado pelos Decretos nº27.073/03 e nº27.074/03. A premiação corresponde a um repasse financeiro da quantia a seguir estabelecida para aquisição de um kit composto de materiais especificados no plano de trabalho, com o intuito de fortalecer a política ambiental municipal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa Conjunta Secon/Sefaz/Seplan Nº01, de 27 de janeiro de 2005, e do art.116 da Lei nº8.666 de 21 e junho de 1993. FORO: Fica eleito o foro da sede do concedente. VIGÊNCIA: O presente convênio terá a vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR: O valor do presente convênio é de R\$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), arcando o concedente com R\$8.000,00 (oito mil reais) e o Município com R\$800,00 (oitocentos reais) a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

49100001.18.541.059.20613.22.339031.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 09 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa - Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Expedito José do Nascimento - Prefeito Municipal de Piquet Carneiro.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza, 09 de dezembro de 2011.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº28/2011

CONVENIENTES: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e o **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **premiação** do Município Várzea Alegre **por ter atendido os critérios previamente estabelecidos de conservação e uso sustentável dos recursos naturais**, nos termos estabelecidos pelo PROGRAMA SELO MUNICÍPIO VERDE DE CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL PÚBLICA, instituído pela Lei Estadual nº13.304/03 e regulamentado pelos Decretos nº27.073/03 e nº27.074/03. A premiação corresponde a um repasse financeiro da quantia a seguir estabelecida para aquisição de uma moto e um kit composto de materiais especificados no plano de trabalho, com o intuito de fortalecer a política ambiental municipal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa Conjunta Secon/Sefaz/Seplan Nº01, de 27 de janeiro de 2005, e do art.116 da Lei nº8.666 de 21 e junho de 1993. FORO: Fica eleito o foro da sede do concedente. VIGÊNCIA: O presente convênio terá a vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura para execução do objeto expresso no plano de trabalho. VALOR: O valor do presente convênio é de R\$17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), arcando o concedente com R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais) e o Município com R\$1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais) a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.541.059.20613.22.339031.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 09 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa - Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e José Hélder Máximo de Carvalho - Prefeito Municipal de Várzea Alegre.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza, 16 de dezembro de 2011.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº29/2011

CONVENIENTES: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente e o **MUNICÍPIO DE ARACATI**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **premiação** do Município de Aracati **por ter atendido os critérios previamente estabelecidos de conservação e uso sustentável dos recursos naturais**, nos termos estabelecidos pelo PROGRAMA SELO MUNICÍPIO VERDE DE CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL PÚBLICA, instituído pela Lei Estadual nº13.304/03 e regulamentado pelos Decretos nº27.073/03 e nº27.074/03. A premiação corresponde a um repasse financeiro da quantia a seguir estabelecida para aquisição de uma prensa enfardadeira, com o intuito de fortalecer a política ambiental municipal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa Conjunta Secon/Sefaz/Seplan Nº01, de 27 de janeiro de 2005, e do art.116 da Lei nº8.666 de 21 e junho de 1993. FORO: Fica eleito o foro da sede do concedente. VIGÊNCIA: O presente convênio terá a vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR: O valor do presente convênio é de R\$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), arcando o concedente com R\$8.000,00 (oito mil reais) e o Município com R\$800,00 (oitocentos reais) a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.541.059.20613.22.339031.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 09 de Dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA - Presidente do CONPAM e EXPEDITO FERREIRA DA COSTA Prefeito do Município de Aracati.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza, 16 de dezembro de 2011.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº30/2011

CONVENIENTES: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente e o **MUNICÍPIO DE BARREIRA**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **premiação** do Município Barreira **por ter atendido os critérios previamente estabelecidos de conservação e uso sustentável dos recursos naturais**, nos termos estabelecidos pelo PROGRAMA SELO MUNICÍPIO VERDE DE CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL PÚBLICA, instituído pela Lei Estadual nº13.304/03 e

regulamentado pelos Decretos nº27.073/03 e nº27.074/03. A premiação corresponde a um repasse financeiro da quantia a seguir estabelecida para aquisição de uma prensa enfardadeira, de uma moto e de um Kit composto de materiais definidos no plano de trabalho em anexo, com o intuito de fortalecer a política ambiental municipal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa Conjunta Secon/Sefaz/Seplan Nº01, de 27 de janeiro de 2005, e do art.116 da Lei nº8.666 de 21 e junho de 1993. FORO: Fica eleito o foro da sede do concedente. VIGÊNCIA: O presente convênio terá a vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR: O valor do presente convênio é de R\$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), arcando o concedente com R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e o Município com R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.541.059.20613.22.339031.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 09 de Dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA - Presidente do CONPAM e ANTÔNIO PEIXOTO SALDANHA Prefeito do Município de Barreira.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza, 16 de dezembro de 2011.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº31/2011

CONVENIENTES: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente e o **MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **premiação** do Município de JIJOCA DE JERICOACOARA-CE **por ter atendido os critérios previamente estabelecidos de conservação e uso sustentável dos recursos naturais**, nos termos estabelecidos pelo PROGRAMA SELO MUNICÍPIO VERDE DE CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL PÚBLICA, instituído pela Lei Estadual nº13.304/03 e regulamentado pelos Decretos nº27.073/03 e nº27.074/03. A premiação corresponde a um repasse financeiro da quantia a seguir estabelecida para aquisição de um kit composto de materiais especificados no plano de trabalho, com o intuito de fortalecer a política ambiental municipal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa Conjunta Secon/Sefaz/Seplan Nº01, de 27 de janeiro de 2005, e do art.116 da Lei nº8.666 de 21 e junho de 1993. FORO: Fica eleito o foro da sede do concedente. VIGÊNCIA: O presente convênio terá a vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR: O valor do presente convênio é de R\$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), arcando o concedente com R\$8.000,00 (oito mil reais) e o Município com R\$800,00 (oitocentos reais) a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.541.059.20613.22.339031.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 09 de Dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA - Presidente do CONPAM e ARAÚJO MARQUES FERREIRA - Prefeito do Município de Jijoca de Jericoacoara-CE.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza, 16 de dezembro de 2011.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº32/2011

CONVENIENTES: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente e o **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **premiação** do Município de JAGUARIBE-CE **por ter atendido os critérios previamente estabelecidos de conservação e uso sustentável dos recursos naturais**, nos termos estabelecidos pelo PROGRAMA SELO MUNICÍPIO VERDE DE CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL PÚBLICA, instituído pela Lei Estadual nº13.304/03 e regulamentado pelos Decretos nº27.073/03 e nº27.074/03. A premiação corresponde a um repasse financeiro da quantia a seguir estabelecida para aquisição de um kit composto de materiais especificados no plano de trabalho, com o intuito de fortalecer a política ambiental municipal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa Conjunta Secon/Sefaz/Seplan Nº01, de 27 de janeiro de 2005, e do art.116 da Lei nº8.666 de 21 e junho de 1993. FORO: Fica eleito o foro da sede do concedente. VIGÊNCIA: O presente convênio terá a vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR: O valor do presente convênio é de R\$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), arcando o concedente com R\$8.000,00 (oito mil reais) e o Município com R\$800,00 (oitocentos reais) a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.541.059.20613.22.339031.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 09 de Dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa - Presidente do CONPAM e José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito do Município de Jaguaribe-CE.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza, 16 de dezembro de 2011.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº33/2011

CONVENIENTES: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente e o **MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **premiação** do Município de General Sampaio **por ter atendido os critérios previamente estabelecidos de conservação e uso sustentável dos recursos naturais**, nos termos estabelecidos pelo PROGRAMA SELO MUNICÍPIO VERDE DE CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL PÚBLICA, instituído pela Lei Estadual nº13.304/03 e regulamentado pelos Decretos nº27.073/03 e nº27.074/03. A premiação corresponde a um repasse financeiro da quantia a seguir estabelecida para aquisição de uma prensa enfardadeira, de uma moto e de um Kit composto de materiais definidos no plano de trabalho em anexo, com o intuito de fortalecer a política ambiental municipal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa Conjunta Secon/Sefaz/Seplan Nº01, de 27 de janeiro de 2005, e do art.116 da Lei nº8.666 de 21 e junho de 1993. FORO: Fica eleito o foro da sede do concedente. VIGÊNCIA: O presente convênio terá a vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR: O valor do presente convênio é de R\$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), arcando o concedente com R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e o Município com R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.541.059.20613.22.339031.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 09 de Dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA - Presidente do CONPAM e ELIENE LEITE ARAÚJO BRASILEIRO - Prefeita do Município de General Sampaio.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza, 16 de dezembro de 2011.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº34/2011

CONVENIENTES: o Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente e o **MUNICÍPIO DE CROATÁ**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **premiação** do Município de Croatá -CE **por ter atendido os critérios previamente estabelecidos de conservação e uso sustentável dos recursos naturais**, nos termos estabelecidos pelo PROGRAMA SELO MUNICÍPIO VERDE DE CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL PÚBLICA, instituído pela Lei Estadual nº13.304/03 e regulamentado pelos Decretos nº27.073/03 e nº27.074/03. A premiação corresponde a um repasse financeiro da quantia a seguir estabelecida para aquisição de uma prensa enfardadeira, de uma moto e de um Kit composto de materiais definidos no plano de trabalho em anexo, com o intuito de fortalecer a política ambiental municipal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa Conjunta Secon/Sefaz/Seplan Nº01, de 27 de janeiro de 2005, e do art.116 da Lei nº8.666 de 21 e junho de 1993. FORO: Fica eleito o foro da sede do concedente. VIGÊNCIA: O presente convênio terá a vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR: O valor do presente convênio é de R\$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), arcando o concedente com R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e o Município com R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.541.059.20613.22.339031.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 09 de Dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA - Presidente do CONPAM e AURINEIDE BEZERRA DE SOUSA PONTES - Prefeita do Município de CROATÁ-CE.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza, 16 de dezembro de 2011.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº35/2011

CONVENIENTES: O Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente e o **MUNICÍPIO DE BELA CRUZ**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **premiação** do Município de Bela Cruz **por ter atendido os critérios previamente estabelecidos de conservação e uso sustentável dos recursos naturais**, nos termos estabelecidos pelo PROGRAMA SELO MUNICÍPIO VERDE DE CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL PÚBLICA, instituído pela Lei Estadual nº13.304/03 e regulamentado pelos Decretos nº27.073/03 e nº27.074/03. A premiação corresponde a um repasse financeiro da quantia a seguir estabelecida para aquisição de uma prensa enfardadeira, de uma moto e de um Kit composto de materiais definidos no plano de trabalho em anexo, com o intuito de fortalecer a política ambiental municipal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa Conjunta Secon/Sefaz/Seplan Nº01, de 27 de janeiro de 2005, e do art.116 da Lei nº8.666

de 21 e junho de 1993. FORO: Fica eleito o foro da sede do concedente. VIGÊNCIA: O presente convênio terá a vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR: O valor do presente convênio é de R\$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), arcando o concedente com R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e o Município com R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.541.059.20613.22.339031.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 09 de Dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA - Presidente do CONPAM e DANIEL ADRIANO PINTO - Prefeito do Município de Bela Cruz-CE.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza, 16 de dezembro de 2011.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº36/2011

CONVENIENTES: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente e o **MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **premiação** do Município de FARIAS BRITO-CE **por ter atendido os critérios previamente estabelecidos de conservação e uso sustentável dos recursos naturais**, nos termos estabelecidos pelo PROGRAMA SELO MUNICÍPIO VERDE DE CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL PÚBLICA, instituído pela Lei Estadual nº13.304/03 e regulamentado pelos Decretos nº27.073/03 e nº27.074/03. 1.2. A premiação corresponde a um repasse financeiro da quantia a seguir estabelecida para aquisição de um kit composto de materiais especificados no plano de trabalho, com o intuito de fortalecer a política ambiental municipal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa Conjunta Secon/Sefaz/Seplan Nº01, de 27 de janeiro de 2005, e do art.116 da Lei nº8.666 de 21 e junho de 1993. FORO: Fica eleito o foro da sede do concedente. VIGÊNCIA: O presente convênio terá a vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR: O valor do presente convênio é de R\$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), arcando o concedente com R\$8.000,00 (oito mil reais) e o Município com R\$800,00 (oitocentos reais) a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.541.059.20613.22.339031.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 09 de Dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA - Presidente do CONPAM e José Vandevelder Freitas Francelino - Prefeito do Município de Farias Brito.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza, 16 de dezembro de 2011.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº37/2011

CONVENIENTES: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e o **MUNICÍPIO DE JARDIM**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **premiação** do Município Jardim-CE **por ter atendido os critérios previamente estabelecidos de conservação e uso sustentável dos recursos naturais**, nos termos estabelecidos pelo PROGRAMA SELO MUNICÍPIO VERDE DE CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL PÚBLICA, instituído pela Lei Estadual nº13.304/03 e regulamentado pelos Decretos nº27.073/03 e nº27.074/03. A premiação corresponde a um repasse financeiro da quantia a seguir estabelecida para aquisição de uma moto, com o intuito de fortalecer a política ambiental municipal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa Conjunta Secon/Sefaz/Seplan Nº01, de 27 de janeiro de 2005, e do art.116 da Lei nº8.666 de 21 e junho de 1993. FORO: Fica eleito o foro da sede do concedente. VIGÊNCIA: O presente convênio terá a vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura para execução do objeto expresso no plano de trabalho. VALOR: O valor do presente convênio é de R\$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), arcando o concedente com R\$8.000,00 (oito mil reais) e o Município com R\$800,00 (oitocentos reais) a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.541.059.20613.22.339031.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 09 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa - Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Antonio Roriz Neves - Prefeito Municipal de Jardim.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza, 16 de dezembro de 2011.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº38/2011

CONVENIENTES: o Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente e o **MUNICÍPIO DE BEBERIBE**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **premiação** do Município BEBERIBE-CE **por ter atendido**

os critérios previamente estabelecidos de conservação e uso sustentável dos recursos naturais, nos termos estabelecidos pelo PROGRAMA SELO MUNICÍPIO VERDE DE CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL PÚBLICA, instituído pela Lei Estadual nº13.304/03 e regulamentado pelos Decretos nº27.073/03 e nº27.074/03. A premiação corresponde a um repasse financeiro da quantia a seguir estabelecida para aquisição de uma prensa enfardadeira e de uma moto, conforme especificações em anexo, com o intuito de fortalecer a política ambiental municipal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa Conjunta Secon/Sefaz/Seplan Nº01, de 27 de janeiro de 2005, e do art.116 da Lei nº8.666 de 21 e junho de 1993. FORO: Fica eleito o foro da sede do concedente. VIGÊNCIA: O presente convênio terá a vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR: O valor do presente convênio é de R\$17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), arcando o concedente com R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais) e o Município com R\$1.600 (Hum mil e seiscentos reais) a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.541.059.20613.22.339031.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 09 de Dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA - Presidente do CONPAM e ODIVÁ FACÓ - Prefeito do Município de Beberibe-CE.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza, 16 de dezembro de 2011.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº39/2011

CONVENIENTES: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e o **MUNICÍPIO DE ITAREMA**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **premiação** do Município Itarema **por ter atendido os critérios previamente estabelecidos de conservação e uso sustentável dos recursos naturais**, nos termos estabelecidos pelo PROGRAMA SELO MUNICÍPIO VERDE DE CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL PÚBLICA, instituído pela Lei Estadual nº13.304/03 e regulamentado pelos Decretos nº27.073/03 e nº27.074/03. A premiação corresponde a um repasse financeiro da quantia a seguir estabelecida para aquisição de uma prensa enfardadeira, de uma moto e de um Kit composto de materiais definidos no plano de trabalho em anexo, com o intuito de fortalecer a política ambiental municipal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa Conjunta Secon/Sefaz/Seplan Nº01, de 27 de janeiro de 2005, e do art.116 da Lei nº8.666 de 21 e junho de 1993. FORO: Fica eleito o foro da sede do concedente. VIGÊNCIA: O presente convênio terá a vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura para execução do objeto expresso no plano de trabalho. VALOR: O valor do presente convênio é de R\$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), arcando o concedente com R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e o Município com R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.541.059.20613.22.339031.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 09 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa - Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Marcos Robério Monteiro - Prefeito Municipal de Itarema.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza, 02 de dezembro de 2011.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº40/2011

CONVENIENTES: O Conselho de Política e Gestão do Meio Ambiente e o **MUNICÍPIO DE MARACANAÚ**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **premiação** do Município de Maracanaú **por ter atendido os critérios previamente estabelecidos de conservação e uso sustentável dos recursos naturais**, nos termos estabelecidos pelo PROGRAMA SELO MUNICÍPIO VERDE DE CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL PÚBLICA, instituído pela Lei Estadual nº13.304/03 e regulamentado pelos Decretos nº27.073/03 e nº27.074/03. A premiação corresponde a um repasse financeiro da quantia a seguir estabelecida para aquisição de uma prensa enfardadeira, de uma moto e de um Kit composto de materiais definidos no plano de trabalho em anexo, com o intuito de fortalecer a política ambiental municipal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa Conjunta Secon/Sefaz/Seplan Nº01, de 27 de janeiro de 2005, e do art.116 da Lei nº8.666 de 21 e junho de 1993. FORO: Fica eleito o foro da sede do concedente. VIGÊNCIA: O presente convênio terá a vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR: O valor do presente convênio é de R\$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), arcando o concedente com R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e o Município com R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) a título de contrapartida. DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.541.059.20613.22.339031.00.0.00.
 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 09 de Dezembro de 2011.
 SIGNATÁRIOS: PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA -
 Presidente do CONPAM e ROBERTO SOARES PESSOA - Prefeito do
 Município de Maracanaú-CE.

Felipe Gomes Cavalcante
 ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza, 16 de dezembro de 2011.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº45/2011

CONVENIENTES: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente e o **MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **premiação** do Município Campos Sales - CE **por ter atendido os critérios previamente estabelecidos de conservação e uso sustentável dos recursos naturais**, nos termos estabelecidos pelo PROGRAMA SELO MUNICÍPIO VERDE DE CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL PÚBLICA, instituído pela Lei Estadual nº13.304/03 e regulamentado pelos Decretos nº27.073/03 e nº27.074/03. A premiação corresponde a um repasse financeiro da quantia a seguir estabelecida para aquisição de uma moto e um kit composto de materiais especificados no plano de trabalho, com o intuito de fortalecer a política ambiental municipal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa Conjunta Secon/Sefaz/Seplan Nº01, de 27 de janeiro de 2005, e do art.116 da Lei nº8.666 de 21 e junho de 1993. FORO: Fica eleito o foro da sede do concedente. VIGÊNCIA: O presente convênio terá a vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR: O valor do presente convênio é de R\$17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), arcando o concedente com R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais) e o Município com R\$1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais) a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.541.059.20613.22.339031.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 09 de Dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA- Presidente do CONPAM e PAULO NEY MARTINS - Prefeito do Município de CAMPOS SALES – CE.

Felipe Gomes Cavalcante
 ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº46/2011

CONVENIENTES: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente e o **MUNICÍPIO DE PACATUBA**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **premiação** do Município de Pacatuba **por ter atendido os critérios previamente estabelecidos de conservação e uso sustentável dos recursos naturais**, nos termos estabelecidos pelo PROGRAMA SELO MUNICÍPIO VERDE DE CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL PÚBLICA, instituído pela Lei Estadual nº13.304/03 e regulamentado pelos Decretos nº27.073/03 e nº27.074/03. A premiação corresponde a um repasse financeiro da quantia a seguir estabelecida para aquisição de uma prensa enfardadeira, de uma moto e de um Kit composto de materiais definidos no plano de trabalho em anexo, com o intuito de fortalecer a política ambiental municipal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa Conjunta Secon/Sefaz/Seplan Nº01, de 27 de janeiro de 2005, e do art.116 da Lei nº8.666 de 21 e junho de 1993. FORO: Fica eleito o foro da sede do concedente. VIGÊNCIA: O presente convênio terá a vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR: O valor do presente convênio é de R\$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), arcando o concedente com R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e o Município com R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.541.059.20613.22.339031.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 09 de Dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA- Presidente do CONPAM e ROBERTO FRANKLIN CAVALCANTE- Prefeito do Município de Pacatuba.

Felipe Gomes Cavalcante
 ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº47/2011

CONVENIENTES: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente e o **MUNICÍPIO DE CRATEÚS**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **premiação** do Município Crateús **por ter atendido os critérios previamente estabelecidos de conservação e uso sustentável dos recursos naturais**, nos termos estabelecidos pelo

PROGRAMA SELO MUNICÍPIO VERDE DE CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL PÚBLICA, instituído pela Lei Estadual nº13.304/03 e regulamentado pelos Decretos nº27.073/03 e nº27.074/03. A premiação corresponde a um repasse financeiro da quantia a seguir estabelecida para aquisição de uma prensa enfardadeira, de uma moto e de um Kit composto de materiais definidos no plano de trabalho em anexo, com o intuito de fortalecer a política ambiental municipal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa Conjunta Secon/Sefaz/Seplan Nº01, de 27 de janeiro de 2005, e do art.116 da Lei nº8.666 de 21 e junho de 1993. FORO: Fica eleito o foro da sede do concedente. VIGÊNCIA: O presente convênio terá a vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR: O valor do presente convênio é de R\$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), arcando o concedente com R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e o Município com R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.541.059.20613.22.339031.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 09 de Dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA- Presidente do CONPAM e CARLOS FELIPE SARAIVA BESERRA- Prefeito do Município de Crateús.

Felipe Gomes Cavalcante
 ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº48/2011

CONVENIENTES: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente e o **MUNICÍPIO DE EUSÉBIO**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **premiação** do Município de EUSÉBIO-CE **por ter atendido os critérios previamente estabelecidos de conservação e uso sustentável dos recursos naturais**, nos termos estabelecidos pelo PROGRAMA SELO MUNICÍPIO VERDE DE CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL PÚBLICA, instituído pela Lei Estadual nº13.304/03 e regulamentado pelos Decretos nº27.073/03 e nº27.074/03. A premiação corresponde a um repasse financeiro da quantia a seguir estabelecida para aquisição de uma prensa enfardadeira e um Kit composto de materiais definidos no plano de trabalho em anexo, com o intuito de fortalecer a política ambiental municipal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa Conjunta Secon/Sefaz/Seplan Nº01, de 27 de janeiro de 2005, e do art.116 da Lei nº8.666 de 21 e junho de 1993. FORO: Fica eleito o foro da sede do concedente. VIGÊNCIA: O presente convênio terá a vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR: O valor do presente convênio é de R\$17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), arcando o concedente com R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais) e o Município com R\$1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais) a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.541.059.20613.22.339031.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 09 de Dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA- Presidente do CONPAM e Acilon Gonçalves Pinto Junior - Prefeito do Município de Eusébio-CE.

Felipe Gomes Cavalcante
 ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº49/2011

CONVENIENTES: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e o **MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **premiação** do Município de Novo Oriente **por ter atendido os critérios previamente estabelecidos de conservação e uso sustentável dos recursos naturais**, nos termos estabelecidos pelo PROGRAMA SELO MUNICÍPIO VERDE DE CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL PÚBLICA, instituído pela Lei Estadual nº13.304/03 e regulamentado pelos Decretos nº27.073/03 e nº27.074/03. A premiação corresponde a um repasse financeiro da quantia a seguir estabelecida para aquisição de uma prensa enfardadeira, de uma moto e de um Kit composto de materiais definidos no plano de trabalho em anexo, com o intuito de fortalecer a política ambiental municipal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa Conjunta Secon/Sefaz/Seplan Nº01, de 27 de janeiro de 2005, e do art.116 da Lei nº8.666 de 21 e junho de 1993. FORO: Fica eleito o foro da sede do concedente. VIGÊNCIA: O presente convênio terá a vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura para execução do objeto expresso no plano de trabalho. VALOR: O valor do presente convênio é de R\$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), arcando o concedente com R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e o Município com R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) a título de contrapartida. DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.541.059.20613.22.339031.00.0.00.
 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 09 de dezembro de 2011.
 SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa - Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Rodrigo Coelho Sampaio.

Felipe Gomes Cavalcante
 ASSESORIA JURÍDICA

Fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº50/2011

CONVENIENTES: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e o **MUNICÍPIO DE MARANGUAPE**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **premiação** do Município de Maranguape **por ter atendido os critérios previamente estabelecidos de conservação e uso sustentável dos recursos naturais**, nos termos estabelecidos pelo PROGRAMA SELO MUNICÍPIO VERDE DE CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL PÚBLICA, instituído pela Lei Estadual nº13.304/03 e regulamentado pelos Decretos nº27.073/03 e nº27.074/03. A premiação corresponde a um repasse financeiro da quantia a seguir estabelecida para aquisição de uma prensa enfardadeira, de uma moto e de um Kit composto de materiais definidos no plano de trabalho em anexo, com o intuito de fortalecer a política ambiental municipal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa Conjunta Secon/Sefaz/Seplan Nº01, de 27 de janeiro de 2005, e do art.116 da Lei nº8.666 de 21 e junho de 1993. FORO: Fica eleito o foro da sede do concedente. VIGÊNCIA: O presente convênio terá a vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura para execução do objeto expresso no plano de trabalho. VALOR: O valor do presente convênio é de R\$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), arcando o concedente com R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e o Município com R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.541.059.20613.22.339031.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 09 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa - Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e George Lopes Valentim - Prefeito Municipal de MARANGUAPE.

Felipe Gomes Cavalcante
 ASSESORIA JURÍDICA

Fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº51/2011

CONVENIENTES: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente e o **MUNICÍPIO DE ITAITINGA**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **premiação** do Município de Itaitinga **por ter atendido os critérios previamente estabelecidos de conservação e uso sustentável dos recursos naturais**, nos termos estabelecidos pelo PROGRAMA SELO MUNICÍPIO VERDE DE CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL PÚBLICA, instituído pela Lei Estadual nº13.304/03 e regulamentado pelos Decretos nº27.073/03 e nº27.074/03. A premiação corresponde a um repasse financeiro da quantia a seguir estabelecida para aquisição de uma prensa enfardadeira, de uma moto e de um Kit composto de materiais definidos no plano de trabalho em anexo, com o intuito de fortalecer a política ambiental municipal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa Conjunta Secon/Sefaz/Seplan Nº01, de 27 de janeiro de 2005, e do art.116 da Lei nº8.666 de 21 e junho de 1993. FORO: Fica eleito o foro da sede do concedente. VIGÊNCIA: O presente convênio terá a vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR: O valor do presente convênio é de R\$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), arcando o concedente com R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e o Município com R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.541.059.20613.22.339031.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 09 de Dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA - Presidente do CONPAM e Abdias Patrício Oliveira - Prefeito do Município de Itaitinga.

Felipe Gomes Cavalcante
 ASSESORIA JURÍDICA

Fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº52/2011

CONVENIENTES: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **premiação** do Município de Redenção **por ter atendido os critérios previamente estabelecidos de**

conservação e uso sustentável dos recursos naturais, nos termos estabelecidos pelo PROGRAMA SELO MUNICÍPIO VERDE DE CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL PÚBLICA, instituído pela Lei Estadual nº13.304/03 e regulamentado pelos Decretos nº27.073/03 e nº27.074/03. A premiação corresponde a um repasse financeiro da quantia a seguir estabelecida para aquisição de uma prensa enfardadeira, com o intuito de fortalecer a política ambiental municipal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa Conjunta Secon/Sefaz/Seplan Nº01, de 27 de janeiro de 2005, e do art.116 da Lei nº8.666 de 21 e junho de 1993. FORO: Fica eleito o foro da sede do concedente. VIGÊNCIA: O presente convênio terá a vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura para execução do objeto expresso no plano de trabalho. VALOR: O valor do presente convênio é de R\$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), arcando o concedente com R\$8.000,00 (oito mil reais) e o Município com R\$800,00 (oitocentos reais) a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.541.059.20613.22.339031.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 09 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa - Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Francisca Torres Bezerra - Prefeita Municipal de REDENÇÃO.

Felipe Gomes Cavalcante
 ASSESORIA JURÍDICA

Fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº53/2011

CONVENIENTES: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente e o **MUNICÍPIO DE MASSAPÊ**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **premiação** do Município de Massapê **por ter atendido os critérios previamente estabelecidos de conservação e uso sustentável dos recursos naturais**, nos termos estabelecidos pelo PROGRAMA SELO MUNICÍPIO VERDE DE CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL PÚBLICA, instituído pela Lei Estadual nº13.304/03 e regulamentado pelos Decretos nº27.073/03 e nº27.074/03. A premiação corresponde a um repasse financeiro da quantia a seguir estabelecida para aquisição de uma prensa enfardadeira, de uma moto e de um Kit composto de materiais definidos no plano de trabalho em anexo, com o intuito de fortalecer a política ambiental municipal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa Conjunta Secon/Sefaz/Seplan Nº01, de 27 de janeiro de 2005, e do art.116 da Lei nº8.666 de 21 e junho de 1993. FORO: Fica eleito o foro da sede do concedente. VIGÊNCIA: O presente convênio terá a vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR: O valor do presente convênio é de R\$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), arcando o concedente com R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e o Município com R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.541.059.20613.22.339031.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 09 de Dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA - Presidente do CONPAM e JOÃO PONTES MOTA - Prefeito do Município de Massapê-CE.

Felipe Gomes Cavalcante
 ASSESORIA JURÍDICA

Fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº54/2011

CONVENIENTES: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente e o **MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **premiação** do Município de Lavras da Mangabeira-CE **por ter atendido os critérios previamente estabelecidos de conservação e uso sustentável dos recursos naturais**, nos termos estabelecidos pelo PROGRAMA SELO MUNICÍPIO VERDE DE CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL PÚBLICA, instituído pela Lei Estadual nº13.304/03 e regulamentado pelos Decretos nº27.073/03 e nº27.074/03. A premiação corresponde a um repasse financeiro da quantia a seguir estabelecida para aquisição de uma prensa enfardadeira, de uma moto e de um Kit composto de materiais definidos no plano de trabalho em anexo, com o intuito de fortalecer a política ambiental municipal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa Conjunta Secon/Sefaz/Seplan Nº01, de 27 de janeiro de 2005, e do art.116 da Lei nº8.666 de 21 e junho de 1993. FORO: Fica eleito o foro da sede do concedente. VIGÊNCIA: O presente convênio terá a vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR: O valor do presente convênio é de R\$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), arcando o concedente com R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e o Município com R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMEN-

TÁRIA: 49100001.18.541.059.20613.22.339031.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 09 de Dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA - Presidente do CONPAM e EDENILDA LOPES DE OLIVEIRA - Prefeita do Município de LAVRAS DA MANGABEIRA-CE.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº55/2011

CONVENIENTES: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente e o **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **premiação** do Município Juazeiro do Norte - CE **por ter atendido os critérios previamente estabelecidos de conservação e uso sustentável dos recursos naturais**, nos termos estabelecidos pelo PROGRAMA SELO MUNICÍPIO VERDE DE CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL PÚBLICA, instituído pela Lei Estadual nº13.304/03 e regulamentado pelos Decretos nº27.073/03 e nº27.074/03. A premiação corresponde a um repasse financeiro da quantia a seguir estabelecida para aquisição de uma moto e um kit composto de materiais especificados no plano de trabalho, com o intuito de fortalecer a política ambiental municipal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa Conjunta Secon/Sefaz/Seplan Nº01, de 27 de janeiro de 2005, e do art.116 da Lei nº8.666 de 21 e junho de 1993. FORO: Fica eleito o foro da sede do concedente. VIGÊNCIA: O presente convênio terá a vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR: O valor do presente convênio é de R\$17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), arcando o concedente com R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais) e o Município com R\$1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais) a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.541.059.20613.22.339031.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 09 de Dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA - Presidente do CONPAM e MANOEL RAIMUNDO SANTANA NETO - Prefeito do Município de Juazeiro do Norte.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº56/2011

CONVENIENTES: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente e o **MUNICÍPIO DE ICAPUÍ**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **premiação** do Município Icapuí - CE **por ter atendido os critérios previamente estabelecidos de conservação e uso sustentável dos recursos naturais**, nos termos estabelecidos pelo PROGRAMA SELO MUNICÍPIO VERDE DE CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL PÚBLICA, instituído pela Lei Estadual nº13.304/03 e regulamentado pelos Decretos nº27.073/03 e nº27.074/03. A premiação corresponde a um repasse financeiro da quantia a seguir estabelecida para aquisição de uma moto e um kit composto de materiais especificados no plano de trabalho, com o intuito de fortalecer a política ambiental municipal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa Conjunta Secon/Sefaz/Seplan Nº01, de 27 de janeiro de 2005, e do art.116 da Lei nº8.666 de 21 e junho de 1993. FORO: Fica eleito o foro da sede do concedente. VIGÊNCIA: O presente convênio terá a vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR: O valor do presente convênio é de R\$17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), arcando o concedente com R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais) e o Município com R\$1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais) a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.541.059.20613.22.339031.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 09 de Dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA - Presidente do CONPAM e JERONIMO FELIPE REIS DE SOUZA - Prefeito do Município de Icapuí – CE.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº57/2011

CONVENIENTES: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente e o **MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **premiação** do Município Morada Nova - CE **por ter atendido os critérios previamente estabelecidos de conservação e uso sustentável dos recursos naturais**, nos termos estabelecidos pelo PROGRAMA SELO MUNICÍPIO VERDE DE CERTIFICAÇÃO

AMBIENTAL PÚBLICA, instituído pela Lei Estadual nº13.304/03 e regulamentado pelos Decretos nº27.073/03 e nº27.074/03. A premiação corresponde a um repasse financeiro da quantia a seguir estabelecida para aquisição de uma moto e um kit composto de materiais especificados no plano de trabalho, com o intuito de fortalecer a política ambiental municipal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa Conjunta Secon/Sefaz/Seplan Nº01, de 27 de janeiro de 2005, e do art.116 da Lei nº8.666 de 21 e junho de 1993. FORO: Fica eleito o foro da sede do concedente. VIGÊNCIA: O presente convênio terá a vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR: O valor do presente convênio é de R\$17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), arcando o concedente com R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais) e o Município com R\$1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais) a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.541.059.20613.22.339031.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 09 de Dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA - Presidente do CONPAM e GLAUBER BARBOSA CASTRO - Prefeito do Município de MORADA NOVA - CE.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº58/2011

CONVENIENTES: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente e **MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE-CE**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **premiação** do Município de TABULEIRO DO NORTE-CE **por ter atendido os critérios previamente estabelecidos de conservação e uso sustentável dos recursos naturais**, nos termos estabelecidos pelo PROGRAMA SELO MUNICÍPIO VERDE DE CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL PÚBLICA, instituído pela Lei Estadual nº13.304/03 e regulamentado pelos Decretos nº27.073/03 e nº27.074/03. A premiação corresponde a um repasse financeiro da quantia a seguir estabelecida para aquisição de um kit composto de materiais especificados no plano de trabalho, com o intuito de fortalecer a política ambiental municipal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa Conjunta Secon/Sefaz/Seplan Nº01, de 27 de janeiro de 2005, e do art.116 da Lei nº8.666 de 21 e junho de 1993. FORO: Fica eleito o foro da sede do concedente, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do convênio, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O presente convênio terá a vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura para execução do objeto expresso no plano de trabalho. VALOR: O valor do presente convênio é de R\$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), arcando o concedente com R\$8.000,00 (oito mil reais) e o Município com R\$800,00 (oitocentos reais) a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.541.059.20613.22.339031.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA - Presidente do CONPAM e Raimundo Dinardo da Silva Maia - Prefeito do Município de Tabuleiro do Norte-CE.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº59/2011

CONVENIENTES: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e o **MUNICÍPIO DE JAGUARUANA**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **premiação** do Município de JAGUARUANA-CE **por ter atendido os critérios previamente estabelecidos de conservação e uso sustentável dos recursos naturais**, nos termos estabelecidos pelo PROGRAMA SELO MUNICÍPIO VERDE DE CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL PÚBLICA, instituído pela Lei Estadual nº13.304/03 e regulamentado pelos Decretos nº27.073/03 e nº27.074/03. A premiação corresponde a um repasse financeiro da quantia a seguir estabelecida para aquisição de um kit composto de materiais especificados no plano de trabalho, com o intuito de fortalecer a política ambiental municipal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente convênio terá a vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura para execução do objeto expresso no plano de trabalho. FORO: Fica eleito o foro da sede do concedente. VIGÊNCIA: O presente convênio terá a vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura para execução do objeto expresso no plano de trabalho. VALOR: O valor do presente convênio é de R\$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), arcando o concedente com R\$8.000,00 (oito mil reais) e o Município com R\$800,00

(oitocentos reais) a título de contrapartida.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.541.059.20613.22.339031.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 09 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa - Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Antonio Roberto Rocha Silva - Prefeito Municipal de JAGUARUANA.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº60/2011

CONVENIENTES: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente e **MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **premição** do Município Tianguá-CE **por ter atendido os critérios previamente estabelecidos de conservação e uso sustentável dos recursos naturais**, nos termos estabelecidos pelo PROGRAMA SELO MUNICÍPIO VERDE DE CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL PÚBLICA, instituído pela Lei Estadual nº13.304/03 e regulamentado pelos Decretos nº27.073/03 e nº27.074/03. A premição corresponde a um repasse financeiro da quantia a seguir estabelecida para aquisição de uma moto, com o intuito de fortalecer a política ambiental municipal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa Conjunta Secon/Sefaz/Seplan Nº01, de 27 de janeiro de 2005, e do art.116 da Lei nº8.666 de 21 e junho de 1993. FORO: Fica eleito o foro da sede do concedente. VIGÊNCIA: O presente convênio terá a vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura para execução do objeto expresso no plano de trabalho. VALOR: O valor do presente convênio é de R\$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), arcando o concedente com R\$8.000,00 (oito mil reais) e o Município com R\$800,00 (oitocentos reais) a título de contrapartida.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.541.059.20613.22.339031.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA - Presidente do CONPAM e Natália Felix da Frota - Prefeita do Município de Tianguá.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza, 19 de dezembro de 2011..

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº61/2011

CONVENIENTES: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente e **MUNICÍPIO DE BREJO SANTO-CE**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **premição** do Município de Brejo Santo-CE **por ter atendido os critérios previamente estabelecidos de conservação e uso sustentável dos recursos naturais**, nos termos estabelecidos pelo PROGRAMA SELO MUNICÍPIO VERDE DE CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL PÚBLICA, instituído pela Lei Estadual nº13.304/03 e regulamentado pelos Decretos nº27.073/03 e nº27.074/03. A premição corresponde a um repasse financeiro da quantia a seguir estabelecida para aquisição de um kit composto de materiais especificados no plano de trabalho, com o intuito de fortalecer a política ambiental municipal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa Conjunta Secon/Sefaz/Seplan Nº01, de 27 de janeiro de 2005, e do art.116 da Lei nº8.666 de 21 e junho de 1993. FORO: Fica eleito o foro da sede do concedente, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do convênio, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O presente convênio terá a vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura para execução do objeto expresso no plano de trabalho. VALOR: O valor do presente convênio é de R\$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), arcando o concedente com R\$8.000,00 (oito mil reais) e o Município com R\$800,00 (oitocentos reais) a título de contrapartida.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.541.059.20613.22.339031.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA - Presidente do CONPAM e Guilherme Sampaio Landim - Prefeito do Município de Brejo Santo-CE.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº62/2011

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente e o **MUNICÍPIO DE OCARA - CE**.. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **premição** do Município de Ocara/CE **por ter atendido os critérios previamente estabelecidos de conservação e uso sustentável dos recursos**

naturais, nos termos estabelecidos pelo PROGRAMA SELO MUNICÍPIO VERDE DE CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL PÚBLICA, instituído pela Lei Estadual nº13.304/03 e regulamentado pelos Decretos nº27.073/03 e nº27.074/03. A premição corresponde a um repasse financeiro da quantia a seguir estabelecida para aquisição de uma prensa enfardadeira, de uma moto e de um Kit composto de materiais definidos no plano de trabalho em anexo, com o intuito de fortalecer a política ambiental municipal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa Conjunta Secon/Sefaz/Seplan Nº01, de 27 de janeiro de 2005, e do art.116 da Lei nº8.666 de 21 e junho de 1993. FORO: Fica eleito o foro da sede do concedente, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do convênio, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O presente convênio terá a vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura para execução do objeto expresso no plano de trabalho. VALOR: O valor do presente convênio é de R\$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), arcando o concedente com R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e o Município com R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) a título de contrapartida.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.541.059.20613.22.339031.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa - Presidente/CONPAM e Leonildo Peixoto Farias - Prefeito de Ocara - CE.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº63/2011

CONVENIENTES: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente e **MUNICÍPIO DE TAUÁ - CE**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **premição** do Município de Tauá-CE **por ter atendido os critérios previamente estabelecidos de conservação e uso sustentável dos recursos naturais**, nos termos estabelecidos pelo PROGRAMA SELO MUNICÍPIO VERDE DE CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL PÚBLICA, instituído pela Lei Estadual nº13.304/03 e regulamentado pelos Decretos nº27.073/03 e nº27.074/03. A premição corresponde a um repasse financeiro da quantia a seguir estabelecida para aquisição de um kit composto de materiais especificados no plano de trabalho, com o intuito de fortalecer a política ambiental municipal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa Conjunta Secon/Sefaz/Seplan Nº01, de 27 de janeiro de 2005, e do art.116 da Lei nº8.666 de 21 e junho de 1993. FORO: Fica eleito o foro da sede do concedente. VIGÊNCIA: O presente convênio terá a vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura para execução do objeto expresso no plano de trabalho. VALOR: O valor do presente convênio é de R\$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), arcando o concedente com R\$8.000,00 (oito mil reais) e o Município com R\$800,00 (oitocentos reais) a título de contrapartida.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.541.059.20613.22.339031.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA - Presidente do CONPAM e Odilon Silveira Aguiar - Prefeito do Município de Tauá-CE.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº64/2011

CONVENIENTES: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente e **MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **premição** do Município de Caucaia **por ter atendido os critérios previamente estabelecidos de conservação e uso sustentável dos recursos naturais**, nos termos estabelecidos pelo PROGRAMA SELO MUNICÍPIO VERDE DE CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL PÚBLICA, instituído pela Lei Estadual nº13.304/03 e regulamentado pelos Decretos nº27.073/03 e nº27.074/03. A premição corresponde a um repasse financeiro da quantia a seguir estabelecida para aquisição de uma prensa enfardadeira, de uma moto e de um Kit composto de materiais definidos no plano de trabalho em anexo, com o intuito de fortalecer a política ambiental municipal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa Conjunta Secon/Sefaz/Seplan Nº01, de 27 de janeiro de 2005, e do art.116 da Lei nº8.666 de 21 e junho de 1993. FORO: Fica eleito o foro da sede do concedente, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do convênio, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O presente convênio terá a vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura para execução do objeto expresso no plano de

trabalho. VALOR: O valor do presente convênio é de R\$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), arcando o concedente com R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e o Município com R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) a título de contrapartida.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.541.059.20613.22.339031.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA - Presidente do CONPAM e WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito do Município de Caucaia- CE.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº65/2011

CONVENIENTES: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e o **MUNICÍPIO DE IBIAPINA**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **premiação** do Município IBIAPINA **por ter atendido os critérios previamente estabelecidos de conservação e uso sustentável dos recursos naturais**, nos termos estabelecidos pelo PROGRAMA SELO MUNICÍPIO VERDE DE CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL PÚBLICA, instituído pela Lei Estadual nº13.304/03 e regulamentado pelos Decretos nº27.073/03 e nº27.074/03. A premiação corresponde a um repasse financeiro da quantia a seguir estabelecida para aquisição de uma prensa enfardadeira e de uma moto, conforme especificações em anexo, com o intuito de fortalecer a política ambiental municipal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa Conjunta Secon/Sefaz/Seplan Nº01, de 27 de janeiro de 2005, e do art.116 da Lei nº8.666 de 21 e junho de 1993. FORO: Fica eleito o foro da sede do concedente. VIGÊNCIA: O presente convênio terá a vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura para execução do objeto expresso no plano de trabalho. VALOR: O valor do presente convênio é de R\$17.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais), arcando o concedente com R\$16.000,00 (dezesseis mil reais) e o Município com R\$1.600 (Hum mil e seiscentos reais) a título de contrapartida.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.541.059.20613.22.339031.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 09 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa - Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Marcos Antônio da Silva - Prefeito Municipal de IBIAPINA.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº66/2011

CONVENIENTES: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e o **MUNICÍPIO DE CRUZ**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **premiação** do Município de CRUZ - CE **por ter atendido os critérios previamente estabelecidos de conservação e uso sustentável dos recursos naturais**, nos termos estabelecidos pelo PROGRAMA SELO MUNICÍPIO VERDE DE CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL PÚBLICA, instituído pela Lei Estadual nº13.304/03 e regulamentado pelos Decretos nº27.073/03 e nº27.074/03. A premiação corresponde a um repasse financeiro da quantia a seguir estabelecida para aquisição de uma prensa enfardadeira, de uma moto e de um Kit composto de materiais definidos no plano de trabalho em anexo, com o intuito de fortalecer a política ambiental municipal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa Conjunta Secon/Sefaz/Seplan Nº01, de 27 de janeiro de 2005, e do art.116 da Lei nº8.666 de 21 e junho de 1993. FORO: Fica eleito o foro da sede do concedente. VIGÊNCIA: O presente convênio terá a vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura para execução do objeto expresso no plano de trabalho. VALOR: O valor do presente convênio é de R\$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), arcando o concedente com R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e o Município com R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) a título de contrapartida.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.541.059.20613.22.339031.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 09 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa - Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e João Muniz Sobrinho - Prefeito Municipal de Cruz.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº67/2011

CONVENIENTES: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e o **MUNICÍPIO DE CRATO**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **premiação** do Município de Crato-CE **por**

ter atendido os critérios previamente estabelecidos de conservação e uso sustentável dos recursos naturais, nos termos estabelecidos pelo PROGRAMA SELO MUNICÍPIO VERDE DE CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL PÚBLICA, instituído pela Lei Estadual nº13.304/03 e regulamentado pelos Decretos nº27.073/03 e nº27.074/03. A premiação corresponde a um repasse financeiro da quantia a seguir estabelecida para aquisição de uma prensa enfardadeira, de uma moto e de um Kit composto de materiais definidos no plano de trabalho em anexo, com o intuito de fortalecer a política ambiental municipal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa Conjunta Secon/Sefaz/Seplan Nº01, de 27 de janeiro de 2005, e do art.116 da Lei nº8.666 de 21 e junho de 1993. FORO: Fica eleito o foro da sede do concedente. VIGÊNCIA: O presente convênio terá a vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura para execução do objeto expresso no plano de trabalho. VALOR: O valor do presente convênio é de R\$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), arcando o concedente com R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e o Município com R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) a título de contrapartida.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.541.059.20613.22.339031.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 09 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa - Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Samuel Vilar de Alencar Ararape.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº68/2011

CONVENIENTES: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e o **MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **premiação** do Município Missão Velha - CE **por ter atendido os critérios previamente estabelecidos de conservação e uso sustentável dos recursos naturais**, nos termos estabelecidos pelo PROGRAMA SELO MUNICÍPIO VERDE DE CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL PÚBLICA, instituído pela Lei Estadual nº13.304/03 e regulamentado pelos Decretos nº27.073/03 e nº27.074/03. A premiação corresponde a um repasse financeiro da quantia a seguir estabelecida para aquisição de uma moto e um kit composto de materiais especificados no plano de trabalho, com o intuito de fortalecer a política ambiental municipal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa Conjunta Secon/Sefaz/Seplan Nº01, de 27 de janeiro de 2005, e do art.116 da Lei nº8.666 de 21 e junho de 1993. FORO: Fica eleito o foro da sede do concedente. VIGÊNCIA: O presente convênio terá a vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura para execução do objeto expresso no plano de trabalho. VALOR: O valor do presente convênio é de R\$17.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais), arcando o concedente com R\$16.000,00 (dezesseis mil reais) e o Município com R\$1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais) a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.541.059.20613.22.339031.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 09 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa - Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Washington Luís Macêdo Fechine - Prefeito Municipal de Missão Velha.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº69/2011

CONVENIENTES: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e o **MUNICÍPIO DE SOBRAL**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **premiação** do Município de Fortaleza/CE **por ter atendido os critérios previamente estabelecidos de conservação e uso sustentável dos recursos naturais**, nos termos estabelecidos pelo PROGRAMA SELO MUNICÍPIO VERDE DE CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL PÚBLICA, instituído pela Lei Estadual nº13.304/03 e regulamentado pelos Decretos nº27.073/03 e nº27.074/03. A premiação corresponde a um repasse financeiro da quantia a seguir estabelecida para aquisição de uma prensa enfardadeira, de uma moto e de um Kit composto de materiais definidos no plano de trabalho em anexo, com o intuito de fortalecer a política Ambiental. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa Conjunta Secon/Sefaz/Seplan Nº01, de 27 de janeiro de 2005, e do art.116 da Lei nº8.666 de 21 e junho de 1993. FORO: Fica eleito o foro da sede do concedente. VIGÊNCIA: O presente convênio terá a vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura para execução do objeto expresso no plano de

trabalho. VALOR: O valor do presente convênio é de R\$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), arcando o concedente com R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e o Município com R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) a título de contrapartida.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.541.059.20613.22.339031.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 09 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa - Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e José Clodoveu de Arruda Coelho Neto - Prefeito Municipal de SOBRAL.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº70/2011

CONVENIENTES: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente e **MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM - CE**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **premiação do Município Quixeramobim por ter atendido os critérios previamente estabelecidos de conservação e uso sustentável dos recursos naturais**, nos termos estabelecidos pelo PROGRAMA SELO MUNICÍPIO VERDE DE CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL PÚBLICA, instituído pela Lei Estadual nº13.304/03 e regulamentado pelos Decretos nº27.073/03 e nº27.074/03. A premiação corresponde a um repasse financeiro da quantia a seguir estabelecida para aquisição de uma prensa enfardadeira, de uma moto e de um Kit composto de materiais definidos no plano de trabalho em anexo, com o intuito de fortalecer a política ambiental municipal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa Conjunta Secon/Sefaz/Seplan Nº01, de 27 de janeiro de 2005, e do art.116 da Lei nº8.666 de 21 e junho de 1993. FORO: Fica eleito o foro da sede do concedente, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do convênio, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O presente convênio terá a vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura para execução do objeto expresso no plano de trabalho. VALOR: O valor do presente convênio é de R\$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), arcando o concedente com R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e o Município com R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) a título de contrapartida.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.541.059.20613.22.339031.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA - Presidente do CONPAM e EDMÍLSON CORREIA DE VASCONCELOS JUNIOR - Prefeito do Município de Quixeramobim.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº71/2011

CONVENIENTES: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e o **MUNICÍPIO DE APUIARÉS**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **premiação do Município de Apuiarés/CE por ter atendido os critérios previamente estabelecidos de conservação e uso sustentável dos recursos naturais**, nos termos estabelecidos pelo PROGRAMA SELO MUNICÍPIO VERDE DE CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL PÚBLICA, instituído pela Lei Estadual nº13.304/03 e regulamentado pelos Decretos nº27.073/03 e nº27.074/03. 1.2. A premiação corresponde a um repasse financeiro da quantia a seguir estabelecida para aquisição de uma prensa enfardadeira, de uma moto e de um Kit composto de materiais definidos no plano de trabalho em anexo, com o intuito de fortalecer a política ambiental municipal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa Conjunta Secon/Sefaz/Seplan Nº01, de 27 de janeiro de 2005, e do art.116 da Lei nº8.666 de 21 e junho de 1993. FORO: Fica eleito o foro da sede do concedente. VIGÊNCIA: O presente convênio terá a vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura para execução do objeto expresso no plano de trabalho. VALOR: O valor do presente convênio é de R\$17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), arcando o concedente com R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais) e o Município com R\$1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais) a título de contrapartida.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.541.059.20613.22.339031.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 09 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa - Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Roberto Sávio Gomes da Silva - Prefeito Municipal de APUIARÉS.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº72/2011

CONVENIENTES: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente e o **MUNICÍPIO DE PACOTI**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **premiação do Município Pacoti - CE por ter atendido os critérios previamente estabelecidos de conservação e uso sustentável dos recursos naturais**, nos termos estabelecidos pelo PROGRAMA SELO MUNICÍPIO VERDE DE CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL PÚBLICA, instituído pela Lei Estadual nº13.304/03 e regulamentado pelos Decretos nº27.073/03 e nº27.074/03. A premiação corresponde a um repasse financeiro da quantia a seguir estabelecida para aquisição de uma moto e um kit composto de materiais especificados no plano de trabalho, com o intuito de fortalecer a política ambiental municipal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa Conjunta Secon/Sefaz/Seplan Nº01, de 27 de janeiro de 2005, e do art.116 da Lei nº8.666 de 21 e junho de 1993. FORO: Fica eleito o foro da sede do concedente. VIGÊNCIA: O presente convênio terá a vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR: O valor do presente convênio é de R\$17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), arcando o concedente com R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais) e o Município com R\$1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais) a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.541.059.20613.22.339031.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 09 de Dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA - Presidente do CONPAM e FRANCISCO RÔMULO CRUZ GOMES - Prefeito do Município de PACOTI - CE.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº73/2011

CONVENIENTES: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente e o **MUNICÍPIO DE FORTALEZA**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **premiação do Município de Fortaleza/CE por ter atendido os critérios previamente estabelecidos de conservação e uso sustentável dos recursos naturais**, nos termos estabelecidos pelo PROGRAMA SELO MUNICÍPIO VERDE DE CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL PÚBLICA, instituído pela Lei Estadual nº13.304/03 e regulamentado pelos Decretos nº27.073/03 e nº27.074/03. A premiação corresponde a um repasse financeiro da quantia a seguir estabelecida para aquisição de uma prensa enfardadeira, de uma moto e de um Kit composto de materiais definidos no plano de trabalho em anexo, com o intuito de fortalecer a política ambiental municipal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa Conjunta Secon/Sefaz/Seplan Nº01, de 27 de janeiro de 2005, e do art.116 da Lei nº8.666 de 21 e junho de 1993. FORO: Fica eleito o foro da sede do concedente. VIGÊNCIA: O presente convênio terá a vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR: O valor do presente convênio é de R\$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), arcando o concedente com R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e o Município com R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.541.059.20613.22.339031.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 09 de Dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA - Presidente do CONPAM e Luizianne de Oliveira Lins - Prefeita do Município de Fortaleza.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº381/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARTA SILÊDA REBOUÇAS DA COSTA**, ocupante do cargo de Articulador, Símbolo DNS 3, matrícula nº169915.1-1, lotada na Prefeitura Municipal de Icapuí, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Brajo Santo, Mauriti, Araripe, Nova Olinda, Crato, Juazeiro do Norte, Jardim e Barbalha (CE), no período de 18 a 21 de outubro de 2011, a fim de resolver pendências dos projetos FECF do Edital II, nos municípios citados e participar da I Feira de Conhecimentos de Barbalha, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), no valor total de R\$248,15 (duzentos e quarenta e oito reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º;

alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2011.

Eugênio Rabelo
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº383/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o empregado **JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Coordenador, Símbolo DNS 2, matrícula nº169906.1-2, lotado na Caixa Econômica Federal, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Aracati (CE), no dia 24 de novembro de 2011, a fim de participar do Seminário sobre Políticas Públicas, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2011.

Eugênio Rabelo
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº384/2011 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SÉRGIO BARBOSA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº000021.1-9, lotado na Caixa Econômica Federal, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte (CE), nos dias 06 e 07 de novembro de 2011, a fim de participar da apresentação do Plano Estadual de Habitação e Interesse Social, PEHIS, aos gestores da Região do Cariri, representando o Secretário das Cidades, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$157,22 (cento e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos), acrescido de 20% (vinte por cento), totalizando R\$283,00 (duzentos e oitenta e três reais), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.10 e 11, classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2011.

Eugênio Rabelo
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº385/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARTA SILÊDA REBOUÇAS DA COSTA**, ocupante do cargo de Articulador, Símbolo DNS 3, matrícula nº169915.1-1, lotada na Prefeitura Municipal de Icapuí, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Crato (CE), no período de 28 de novembro a 02 de dezembro de 2011, a fim de realizar visita aos projetos produtivos FECOP/BNDES e reunião do CONDIRC, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2011.

Eugênio Rabelo
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº386/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBERTO CHAGAS VASCONCELOS**, que exerce a função de Engenheiro Civil, matrícula nº300328.1-0, lotado na Secretaria da Infraestrutura, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Crateús, Nova Russas e Tamboril (CE), nos dias 24 e 25 de novembro de 2011, a fim de vistoriar a obra de urbanização do Rio Poty; construção da Praça na entrada da Cohab; construção do calçadão com pórtico

praça na entrada de Nova Russas; construção do Parque Ecológico do Rio Curtume e obra de pavimentação em pedra tosca da ladeira de acesso à localidade de Viração, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescido de 5% (cinco por cento), totalizando R\$102,11 (cento e dois reais e onze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2011.

Eugênio Rabelo
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº387/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AIRTON XIMENES DE ALBUQUERQUE**, que exerce a função de Agente Administrativo, matrícula nº300235.1-X, lotado na Secretaria de Infraestrutura, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Horizonte, Ocara e Tabuleiro do Norte (CE), no período de 21 a 25 de novembro de 2011, a fim de acompanhar obras de habitação, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,99 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2011.

Eugênio Rabelo
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº388/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LANA AGUIAR DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Coordenador, Símbolo DNS 2, matrícula nº169908.1-7, lotada na Secretaria da Infraestrutura, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Aracati (CE), no dia 24 de novembro de 2011, a fim de participar do Seminário sobre Políticas Públicas na Região do Vale do Jaguaribe, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2011.

Eugênio Rabelo
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 235/2011

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **BWS CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: **Serviços de Manutenção do Centro Social e Recreativo da Cagece no Pici, no Município de Fortaleza-Ce, com Fornecimento de Materiais e Equipamentos**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº24/2011-Cagece - Processo nº0167.000288/2011-55-Cagece - Contrato nº235/2011-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. VALOR GLOBAL: R\$148.152,18 (cento e quarenta e oito mil, cento e cinquenta e dois reais e dezoito centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Nilo Sérgio Viana Bezerra Júnior, Representante da Contratada.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº02/2010

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio entre a SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE; a FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA - FCPC, com a INTERVENIÊNCIA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC; II - OBJETO: A **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio Original, celebrado entre as partes em 12 de março de 2010, por mais doze (12) meses, ficando prorrogado até 31 de dezembro de 2012; III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio Original, não alteradas por este instrumento; IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 19 de dezembro de 2011. René Teixeira Barreira, SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, como CONCEDENTE; Francisco Antônio Guimarães, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA - FCPC, como CONVENIENTE e Jesualdo Pereira Farias, REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, como INTERVENIENTE.

Stela Sílvia Ponte Soares
ADVOGADA

*** **

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº10/2010

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo. II - OBJETO: A **alteração da Cláusula Terceira, do Convênio original**, celebrado em 06 de dezembro de 2010, com a publicação do seu extrato, no DOE, no dia 17 de dezembro de 2010 e aditivado até 12 de novembro de 2011, objetivando a prorrogação de sua vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, expirando-se em 10 de maio de 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio original e dos Termos Aditivos, anteriormente celebrados, não alteradas por este instrumento. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 1º de novembro de 2011. René Teixeira Barreira, SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, como CONCEDENTE e Carlos Felipe Saraiva Beserra, PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS, como CONVENIENTE.

Stela Sílvia Ponte Soares
ADVOGADA

*** **

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº11/2010

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE e a FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA - FCPC; II - OBJETO: A **alteração da Cláusula Quinta, do Convênio original**, visando a prorrogação do prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, ficando prorrogado até 31 de dezembro de 2012; III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio original, não alteradas por este instrumento; IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 19 de dezembro de 2011. René Teixeira Barreira, SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, como CONCEDENTE e Francisco Antônio Guimarães, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA - FCPC, como CONVENIENTE.

Stela Sílvia Ponte Soares
ADVOGADA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº3186/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11581575-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO**, exercente da função OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21, matrícula nº001535.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixadá/Fortaleza, no período de 01/12/2011 a 10/12/2011, a fim de Executar serviços de parte elétrica, concedendo-lhe 9,5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 10%, no valor total de R\$640,90 (seiscentos e quarenta reais e noventa centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a

despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 29 de dezembro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº3190/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11583557-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO**, exercente da função AUX TEC MANUTENÇÃO, 28, matrícula nº010617.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no período de 01/12/2011 a 02/12/2011, a fim de CONDUZIR VEÍCULO COM SERVIDORA QUE IRÁ REALIZAR VISTORIA EM OBRAS., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$92,00 (noventa e dois reais), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 29 de novembro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº3193/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11584047-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO DE OLIVEIRA GOMES NETO**, PROF ADJUNTO, M, ocupante do cargo de Vice-Reitor, matrícula nº000385.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Recife/Porto Alegre/Fortaleza, no período de 06/12/2011 a 09/12/2011, a fim de Participar da Certificação da Escola Social do Varejo, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 50.0%, no valor total de R\$1.241,94 (um mil e duzentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), mais 2 ajudas de custo no valor de R\$473,12 (quatrocentos e setenta e três reais e doze centavos), totalizando R\$1.715,06 (um mil e setecentos e quinze reais e seis centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe II do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de novembro de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº3194/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11583406-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **JOSÉ ARARIPE DE LIMA**, MOTORISTA, Secretaria de Esportes cedido a FUNECE, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA, no período de 10/12/2011 a 12/12/2011, a fim de CONDUZIR VEÍCULO COM SERVIDOR QUE IRÁ APLICAR A PROVA DA 2º FASE DO VESTIBULAR 2012.1., concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de novembro de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº3195/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11583398-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ EVANDO LEMOS**, exercente da função OPER MAQ AGRICO, 18, matrícula nº007482.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/CRATEÚS/TAUÁ/FORTALEZA, no período de 10/12/2011 a 12/12/2011, a fim de CONDUZIR VEÍCULO COM SERVIDORES QUE IRÃO APLICAR A

PROVA DA 2ª FASE DO VESTIBULAR 2012.1., concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza CE, 30 de novembro de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº3196/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11583396-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ**, exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº005320.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXADÁ/IGUATU/FORTALEZA, no período de 10/12/2011 a 12/12/2011, a fim de CONDUZIR VEÍCULO COM SERVIDORES QUE IRÃO APLICAR A PROVA DA 2ª FASE DO VESTIBULAR 2012.1, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 5.0%, no valor total de R\$161,00 (cento e sessenta e um reais), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de novembro de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº3197/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11583400-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA**, exercente da função OFICIAL DE MANUTENCAO, 21, matrícula nº001455.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no período de 10/12/2011 a 12/12/2011, a fim de CONDUZIR VEÍCULO COM SERVIDOR QUE IRÁ APLICAR A PROVA DA 2ª FASE DO VESTIBULAR 2012.1., concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de novembro de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº3208/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11582811-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA MARIA SAMPAIO ASSEREUY**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, K, matrícula nº006645.1-0, desta Fundação **viajar** no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no período de 07/12/2011 a 09/12/2011, a fim de Participar de reunião, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 60.0%, no valor total de R\$665,97 (seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$832,46 (oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos), e passagem aérea, no valor de R\$1.271,16 (um mil e duzentos e setenta e um reais e dezesseis centavos), perfazendo um total de R\$2.103,62 (dois mil e cento e três reais e sessenta e dois centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE Passagens e diárias por conta de recursos oriundos do termo aditivo 01/2011 ao Convênio PROAP/CAPES nº00065/2007-2. FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de dezembro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº3209/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11582817-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VANIA MARILANDE CECCATTO**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº006560.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no período de 07/12/2011 a 09/12/2011, a fim de participar da Reunião de Coordenadores de Pós-Graduação da área de Ciências Biológicas IIP, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 60.0%, no valor total de R\$665,97 (seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$832,46 (oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos), e passagem aérea, no valor de R\$1.271,16 (um mil e duzentos e setenta e um reais e dezesseis centavos), perfazendo um total de R\$2.103,62 (dois mil e cento e três reais e sessenta e dois centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Passagens e diárias por conta de recursos oriundos do termo aditivo 01/2011 ao Convênio PROAP/CAPES nº00065/2007-2. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de dezembro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº3212/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11584207-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VALBERTO BARBOSA PORTO**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº006302.1-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza, no período de 15/12/2011 a 17/12/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Campos Sales da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$113,82 (cento e treze reais e oitenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$556,32 (quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de dezembro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº3217/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11583985-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA WILDA FERNANDES**, exercente da função ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 40, matrícula nº004639.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/TAUA/FORTALEZA, no período de 16/12/2011 a 17/12/2011, a fim de Visita técnica no pólo de TAUÁ da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de dezembro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº3218/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11582870-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ROSELITA MARIA DE SOUZA MENDES**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, K, matrícula nº006720.1-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 16/12/2011 a 17/12/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento

e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de dezembro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº3221/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11584152-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARCOS DIONÍSIO RIBEIRO DO NASCIMENTO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MISSÃO VELHA/FORTALEZA, no período de 16/12/2011 a 17/12/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MISSAO VELHA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$596,89 (quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$862,39 (oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de dezembro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº3222/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11584112-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **VALDENIR MAXIMO DE MORAIS**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Icó/Orós/Fortaleza, no período de 16/12/2011 a 17/12/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Orós da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$79,61 (setenta e nove reais e sessenta e um centavos), perfazendo um total de R\$345,11 (trezentos e quarenta e cinco reais e onze centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de dezembro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº3225/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11584272-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RUI CARLOS BARROS DA SILVA**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, L, matrícula nº006740.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXADÁ/FORTALEZA, no período de 10/12/2011 a 12/12/2011, a fim de COORDENAR A 2ª FASE DO VESTIBULAR 2012.1 DA UECE EM QUIXADÁ, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 10.0%, no valor total de R\$178,29 (cento e setenta e oito reais e vinte e nove centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de dezembro de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº3226/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11584268-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VIRGILIO EMANUEL VIEIRA**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, I, matrícula nº006731.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/TAUÁ/FORTALEZA, no período de 10/12/2011 a 12/12/2011, a fim de COORDENAR A 2ª FASE DO VESTIBULAR 2012.1 DA UECE EM TAUÁ, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de dezembro de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº3227/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11584270-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO ROBERTO SILVA PESSOA**, ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, D, matrícula nº006784.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA, no período de 10/12/2011 a 12/12/2011, a fim de COORDENAR A 2ª FASE DO VESTIBULAR 2012.1 DA UECE EM ITAPIPOCA, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de dezembro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº3228/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11584266-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CEZAR AUGUSTO WALTER**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº006172.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/CRATEÚS/FORTALEZA, no período de 10/12/2011 a 12/12/2011, a fim de COORDENAR A 2ª FASE DO VESTIBULAR 2012.1 DA UECE EM CRATEÚS, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 5.0%, no valor total de R\$170,18 (cento e setenta reais e dezoito centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de dezembro de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº3229/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11584264-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SILVANIZA MARIA VIEIRA FERRER**, exercente da função ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 40, matrícula nº007397.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/IGUATÚ/FORTALEZA, no período de 10/12/2011 a 12/12/2011, a fim de COORDENAR 2ª FASE DO VESTIBULAR 2012.1 DA UECE EM IGUATÚ, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 5.0%, no valor total de R\$161,00 (cento e sessenta e um reais), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de dezembro de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº3230/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11584316-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ELTON CASTELO BENEVIDES**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº001150.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no período de 10/12/2011 a 12/12/2011, a fim de COORDENAR A 2ª FASE DO VESTIBULAR 2012.1 DA UECE EM LIMOEIRO DO NORTE, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de dezembro de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº3238/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11584497-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARARIPE**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº001570.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no período de 12/12/2011 a 13/12/2011, a fim de Participar da assinatura do Decreto programa Ciência sem Fronteira e lançamento de cessão de bolsas no exterior em Brasília., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 60.0%, no valor total de R\$567,74 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), totalizando R\$804,30 (oitocentos e quatro reais e trinta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$1.795,16 (um mil e setecentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos), perfazendo um total de R\$2.599,46 (dois mil e quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe II do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 12 de dezembro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº3244/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11583566-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO AUGUSTO DE ARAUJO CORDEIRO**, exercente da função ENGENHEIRO CIVIL, 11, matrícula nº010640.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Itapipoca-CE/Fortaleza, no período de 13/12/2011 a 14/12/2011, a fim de fazer Inspeção das obras de reforma da FACEDI, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de dezembro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº3245/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11583750-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ ANTONIO MILHOME DE OLIVEIRA**, exercente da função AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, 21, matrícula nº003342.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA, no período de 13/12/2011 a 14/12/2011, a fim de CONDUIZIR VEÍCULO COM SERVIDOR QUE IRÁ REALIZAR VISTORIA EM OBRAS., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$92,00 (noventa e dois reais), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011,

devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de dezembro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 140/2011**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
CONTRATADA: **SIEMENS ENTERPRISE COMMUNICATIONS – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES CORPORATIVAS LTDA**. OBJETO: **SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E SUPORTE TÉCNICO PREVENTIVO E CORRETIVO COM REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS NA CENTRAL TELEFÔNICA DO CAMPUS DO ITAPERI DA FUNECE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores e do disposto do Edital do PE 20110037/FUNECE FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses com início em 01/01/2012 à 31/12/2012, podendo ser prorrogado nos Termos da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais) pagos em conformidade de serviço DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.400.20302.22.33903900.00.0.00 PF 3118032008 31200001.12.364.500.28490.22.33903900.00.0.00 PF 3118032008 na IG: 647626000. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Ricardo de Paiva Soares e Luiz Carlos dos Santos - SIEMENS ENTERPRISE COMMUNICATIONS – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 149/2011**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ. CONTRATADA: **DISTRINOR LOJISTICA E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA**. OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Permanente - Eletrônicos, todos novos e de primeiro uso**, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública, conforme especificações e estimativas de quantidade, contidas no Anexo 01 - Termo de Referência deste Edital e Ordem de Compras/Serviço nº60/2011. (ITEM 14 – LIQUIDIFICADOR).. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se: I. No Pregão Eletrônico nº20110015 II. Nos termos do Decreto Estadual nº28.089, 10/1/2006, DOE de 12/1/2006; III. Nos termos do Decreto Estadual nº28.087, 10/1/2006, DOE de 12/1/2006; IV. No inciso II, do art.15, da Lei nº8.666/93; V. e, subsidiariamente, nas demais normas da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, VI. e demais legislação pertinente. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato oriundo da presente Licitação será contado a partir da data de sua publicação até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação, de forma a englobar a cobertura do prazo de garantia dos produtos. Ordem de Compras/Serviço nº60/2011. VALOR GLOBAL: R\$328,63 (trezentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos) pagos em conformidade de serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.195.11932.01.44905200.70.0.00 PF 3110112008 na IG nº675437000. DATA DA ASSINATURA: 13 de Dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Francisco Diego Aguiar de Menezes - DISTRINOR LOJISTICA E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição Estadual, respaldado no que consta no Edital nº006/2010, que fixa as normas do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de cargo de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, aprovado no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, por meio da Resolução nº031/2010, de 13 de maio de 2010, publicado no D.O.E. de 07/06/2010, homologado pela Resolução nº001/2010 - CONSUNI, publicada no DOE de 08/12/2010, RESOLVE

NOMEAR o candidato **EUCLIDES GOMES PARENTE FILHO**, aprovado e classificado, de acordo com o inciso II do Art.17 da Lei nº9826, de 14 de maio de 1974 para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Adjunto, nível I, regime de trabalho 40 horas semanais, acrescido de Dedicção Exclusiva - DE, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério Superior - MAS, criado pelo Decreto nº18.434, de 23/02/1987, publicado no D.O.E. de 23/02/1987 e Lei nº12.263 de 24/02/1994, publicada no D.O.E de 25/02/1994 e ainda redistribuído pelo Decreto nº30.380, de 06/12/2010, publicado no D.O.E. de 08/12/2010, em decorrência da exoneração de Marcos Cláudio Pinheiro Rogério, publicada no D.O.E. de 19/10/2011, a partir da data da publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 20 de dezembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº260/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº11713691-3, **RESOLVE CONSTITUIR COMISSÃO** composta pelos **SERVIDORES MARIA NILZA SOARES COUTINHO, CARLOS HUMBERTO BARBOSA SOBRINHO, e ANTÔNIO EDINARDO OLIVEIRA**, para sob a presidência do primeiro realizarem o inventário do material de consumo existentes no Almoxarifado, referente ao exercício de 2011, no período de 21 à 23/12/2011. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2011.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TDCO - FUNCME/FUNCAP Nº001/2011

I - ESPÉCIE - Primeiro Termo Aditivo. ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO, Celebrado entre a FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCME, CNPJ nº07.191.406/0001-48, com sede na Av. Rui Barbosa, 1246, Aldeota, Fortaleza-CE, e a **FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP**. CPNJ nº00.0789.007/0001-26, com sede na Avenida Oliveira Paiva, nº941, Fortaleza-CE. II - OBJETO - Constitui objeto do presente instrumento **alterar a redação da Cláusula Oitava do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO Nº001/2011**, que passa a ter a seguinte redação: CLAUSULA OITAVA - DOS ORDENADORES DE DESPESA A EXECUTORA/GERENCIADOR DO CRÉDITO/FUNCAP, designa a partir de 18 de novembro de 2011, o Sr. Almir Bittencourt da Silva, portador do CPF nº059.472.003-68 - Matrícula nº1616935611, e a Sra. Ângela Pellegrini Studart, portadora do CPF nº222.113.733-72 - Matrícula nº16339415, respectivamente Presidente e Diretora do Núcleo de Gestão Financeira da EXECUTORA/FUNCAP, Ordenadores de Despesas do TDCO Nº001/2011. III-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - O presente Termo reger-se à, no que couber, na Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei nº11.752/1990, Lei nº101/2000, Lei Estadual nº12.077/1993 e suas alterações, Lei Estadual nº13.104/2001 e Decreto nº29.623, de 14 de janeiro de 2009, Decreto Nº24.380/1997. na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 e Instrução Normativa Nº05/2009/2009/Conselho de Administração da FUNCAP e o que consta no processo administrativo Nº11536592-3/FUNCME. IV - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no TDCO Nº001/2011, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. V - FORO - Comarca de Fortaleza-CE., VI - DATA E ASSINATURA - Fortaleza, 29 de novembro de 2011. Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente/

FUNCME - TITULAR DO CRÉDITO e Almir Bittencourt da Silva - Presidente/FUNCAP - GERENCIADOR DO CRÉDITO. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCME, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2011.

Inah Maria de Abreu
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº044/2011

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) **ASSOCIAÇÃO DE CORAIS INFANTIS UM CANTO EM CADA CANTO - ACIC**. II - OBJETO: **prorrogação** de ofício do prazo de vigência do convênio original ("RENASCENDO VOZES") ate 31 de Janeiro 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 25 de novembro de 2011 FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - CPF nº805.995.598-53 - Secretário de Cultura e AURELICE LIMA SOUSA - CPF nº171184843-34 - Presidente.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº092/2011

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **ASSOCIAÇÃO DE ARTES CÊNICAS DE ITAPIOCA - AARTI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº06.064.145/0001-32. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENIENTE através do Programa mais Cultura - Pontos de Cultura, com verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto: "GALPÃO DA CENA DE ITAPIOCA", devidamente aprovado no Edital de Seleção para Pontos de Cultura do Estado do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº212, em 12 de novembro de 2010, consoante lista de Seleção de Classificados e Classificáveis para os Pontos de Cultura do Estado do Ceará, Publicada no Diário Oficial nº107 de 06 de junho de 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no Convênio Ministério da Cultura/União e Secretaria de Cultura/Estado do Ceará nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, da Instrução Normativa STN nº1/97, no Edital Pontos de Cultura, publicado no Diário Oficial do Estado, nº198, em 16 de outubro de 2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Com término em 07 de dezembro de 2014. VALOR: Dá-se o valor global de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007,. A serem repassados em 03 (três) parcelas, sendo a primeira, relativa ao ano 2011-2012, na quantia de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), devendo ser utilizada na proporção de R\$20.000,00 (vinte mil reais) em capital e R\$40.000,00 (quarenta mil reais) em custeio. A segunda, relativa ao ano 2012-2013, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), onde R\$20.000,00 (vinte mil reais) devem ser utilizados no capital e R\$40.000,00 (quarenta mil reais) para custeio. A terceira, referente ao ano 2013-2014, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) a serem utilizados R\$15.000,00 (quinze mil reais) no capital e R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) no custeio.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.110.20363.02.445.04200.82.2.00 27100011.13.392.110.20363.02.33504100.82.2.00 27100011.13.392.110.20363.02.44504200.00.0.00 27100011.13.392.110.20363.02.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - CPF nº805.995.598-53 - Secretário da Cultura e ANTÔNIO GLEDSON DE SOUSA - CPF nº006.522.033-10 - Presidente da Conveniente.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº093/2011

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e ASSOCIAÇÃO MUSICAL DE MADALENA, CNPJ sob o nº11.197.755/0001-44. OBJETO: A **concessão de apoio financeiro** que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENIENTE através do Programa mais Cultura – Pontos de Cultura, com verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto: “QUILOMBOCULT”, devidamente aprovado no Edital de Seleção para Pontos de Cultura do Estado do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº212, em 12 de novembro de 2010, consoante lista de Seleção de Classificados e Classificáveis para os Pontos de Cultura do Estado do Ceará, Publicada no Diário Oficial nº107 de 06 de junho de 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no Convênio Ministério da Cultura/União e Secretaria de Cultura/Estado do Ceará nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, da Instrução Normativa STN nº1/97, no Edital Pontos de Cultura, publicado no Diário Oficial do Estado, nº198, em 16 de outubro de 2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Com término em 07 de dezembro de 2014. VALOR: Dá-se o valor global de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007.. A serem repassados em 03 (três) parcelas, sendo a primeira, relativa ao ano 2011-2012, na quantia de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), devendo ser utilizada na proporção de R\$20.000,00 (vinte mil reais) em capital e R\$40.000,00 (quarenta mil reais) em custeio. A segunda, relativa ao ano 2012-2013, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), onde R\$20.000,00 (vinte mil reais) devem ser utilizados no capital e R\$40.000,00 (quarenta mil reais) para custeio. A terceira, referente ao ano 2013-2014, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) a serem utilizados R\$15.000,00 (quinze mil reais) no capital e R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) no custeio.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.110.20363.05.44504200.82.2.00; 27100011.13.110.20363.05.33504100.82.2.00; 27100011.13.110.20363.05.44504200.00.0.00; 27100011.13.110.20363.05.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - CPF nº805.995.598-53 - Secretário da Cultura e Francisco Siqueira Dantas Júnior - CPF nº900.301923-15 - Presidente da Conveniente.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº096/2011

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DA TERRA POPULARES TARRAFAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº11.031.203/0001-61. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENIENTE através do Programa mais Cultura – Pontos de Cultura, com verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto: “Ponto de Cultura Baião Cultural”, devidamente aprovado no Edital de Seleção para Pontos de Cultura do Estado do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº212, em 12 de novembro de 2010, consoante lista de Seleção de Classificados e Classificáveis para os Pontos de Cultura do Estado do Ceará, Publicada no Diário Oficial nº107 de 06 de junho de 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no Convênio Ministério da Cultura/União e Secretaria de Cultura/Estado do Ceará nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, da Instrução Normativa STN nº1/97, no Edital Pontos de Cultura, publicado no Diário Oficial do Estado, nº198, em 16 de outubro de 2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza – Ceará. VIGÊNCIA: 07 (sete) de dezembro de 2014. VALOR: valor global de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007, A serem repassados em 03 (três) parcelas, sendo a primeira, relativa ao ano 2010-2011, na quantia de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), devendo ser utilizada na proporção de R\$20.000,00 (vinte mil reais) em capital e R\$40.000,00 (quarenta mil reais) em custeio. A segunda, relativa ao

ano 2011-2012, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), onde R\$20.000,00 (vinte mil reais) devem ser utilizados no capital e R\$40.000,00 (quarenta mil reais) para custeio. A terceira, referente ao ano 2012-2013, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) a serem utilizados R\$15.000,00 (quinze mil reais) no capital e R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) no custeio.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.110.20363.08.44504200.82.2.00; 27100011.13.392.110.20363.08.33504100.82.2.00; 27100011.13.392.110.20363.08.44504200.00.0.00; 27100011.13.392.110.20363.08.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro 2011. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura e ANTÔNIO RAFAEL SOBRINHO - Ass. dos Artistas da Terra Populares Tarrafas.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº100/2011

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARACATU NAÇÃO FORTALEZA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº08.147.528/0001-08. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENIENTE através do Programa mais Cultura – Pontos de Cultura, com verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto: “MARACATU NAÇÃO FORTALEZA”, devidamente aprovado no Edital de Seleção para Pontos de Cultura do Estado do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº212, em 12 de novembro de 2010, consoante lista de Seleção de Classificados e Classificáveis para os Pontos de Cultura do Estado do Ceará, Publicada no Diário Oficial nº107 de 06 de junho de 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no Convênio Ministério da Cultura/União e Secretaria de Cultura/Estado do Ceará nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, da Instrução Normativa STN nº1/97, no Edital Pontos de Cultura, publicado no Diário Oficial do Estado, nº198, em 16 de outubro de 2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Com término em 07 de dezembro de 2014. VALOR: Dá-se o valor global de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007.. A serem repassados em 03 (três) parcelas, sendo a primeira, relativa ao ano 2011-2012, na quantia de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), devendo ser utilizada na proporção de R\$20.000,00 (vinte mil reais) em capital e R\$40.000,00 (quarenta mil reais) em custeio. A segunda, relativa ao ano 2012-2013, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), onde R\$20.000,00 (vinte mil reais) devem ser utilizados no capital e R\$40.000,00 (quarenta mil reais) para custeio. A terceira, referente ao ano 2013-2014, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) a serem utilizados R\$15.000,00 (quinze mil reais) no capital e R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) no custeio.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.110.20363.01.44504200.82.2.00; 27100011.13.392.110.20363.01.33504100.82.2.00; 27100011.13.392.110.20363.01.44504200.00.0.00; 27100011.13.392.110.20363.01.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - CPF nº805.995.598-53 - Secretário da Cultura e CARLOS ALBERTO ALENCAR DA SILVA - CPF nº060.565.393-34 - Associação Cultural Maracatu Nação Fortaleza.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº101/2011

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, CEP nº60.830-120 e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL EDUCACIONAL E AGRÍCOLA DO VALE DO CURU, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº06.949.507/0001-72, com sede na Rua Hugo Rocha, 33, Bairro: Centro, Cidade: São Luis do Curu, CEP: 62.665-000. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENIENTE através do Programa mais Cultura – Pontos de Cultura, com verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e

Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto: "PONTO DE CULTURA VALE DO CURU", devidamente aprovado no Edital de Seleção para Pontos de Cultura do Estado do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº212, em 12 de novembro de 2010, consoante lista de Seleção de Classificados e Classificáveis para os Pontos de Cultura do Ceará, Publicada no Diário Oficial nº107 de 06 de junho de 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no Convênio Ministério da Cultura/União e Secretaria de Cultura/Estado do Ceará nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, da Instrução Normativa STN nº1/97, no Edital Pontos de Cultura, publicado no Diário Oficial do Estado, nº198, em 16 de outubro de 2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 07 (sete) de dezembro de 2014. VALOR: Dá-se o valor global de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007, a serem repassados em 03 (três) parcelas, sendo a primeira, relativa ao ano 2011-2012, na quantia de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), devendo ser utilizada na proporção de R\$20.000,00 (vinte mil reais) em capital e R\$40.000,00 (quarenta mil reais) em custeio. A segunda, relativa ao ano 2012-2013, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), onde R\$20.000,00 (vinte mil reais) devem ser utilizados no capital e R\$40.000,00 (quarenta mil reais) para custeio. A terceira, referente ao ano 2013-2014, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) a serem utilizados R\$15.000,00 (quinze mil reais) no capital e R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) no custeio.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.110.20363.02.33504100.82.2.00 27100011.13.392.110.20363.02.44504200.82.2.00 27100011.13.392.110.20363.02.33504100.00.0.00 27100011.13.392.110.20363.02.44504200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 07 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO, Secretário de Cultura e Maria de Fátima Gomes Silva, Presidente da Convenente.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº104/2011

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, CEP nº60.830-120 e **ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO ROÇADO DE DENTRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº02.564.139/0001-93. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENIENTE através do Programa mais Cultura - Pontos de Cultura, com verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto: "CULTURA VIVA NO ROÇADO DE DENTRO", devidamente aprovado no Edital de Seleção para Pontos de Cultura do Estado do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº212, em 12 de novembro de 2010, consoante lista de Seleção de Classificados e Classificáveis para os Pontos de Cultura do Estado do Ceará, Publicada no Diário Oficial nº107 de 06 de junho de 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no Convênio Ministério da Cultura/União e Secretaria de Cultura/Estado do Ceará nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, da Instrução Normativa STN nº1/97, no Edital Pontos de Cultura, publicado no Diário Oficial do Estado, nº198, em 16 de outubro de 2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 07 de dezembro de 2014. VALOR: Dá-se o valor global de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007, a serem repassados em 03 (três) parcelas, sendo a primeira, relativa ao ano 2011-2012, na quantia de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), devendo ser utilizada na proporção de R\$20.000,00 (vinte mil reais) em capital e R\$40.000,00 (quarenta mil reais) em custeio. A segunda, relativa ao ano 2012-2013, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), onde R\$20.000,00 (vinte mil reais) devem ser utilizados no capital e R\$40.000,00 (quarenta mil reais) para custeio. A terceira, referente ao ano 2013-2014, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) a serem utilizados R\$15.000,00 (quinze mil reais) no capital e R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) no custeio. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.110.20363.08.44504200.82.2.00 27100011.13.392.110.20363.08.33504100.82.2.00 27100011.13.392.110.20363.08.44504200.00.0.00

27100011.13.392.110.20363.08.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 07 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO, Secretário de Cultura e VICENTE FIÚZA DE MENESES, Presidente da Convenente.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº114/2011

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARANGUAPE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº01.623.817/0001-89. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENIENTE através do Programa mais Cultura - Pontos de Cultura, com verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto: "A INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SEUS FAMILIARES NA ECOLOGIA URBANA", devidamente aprovado no Edital de Seleção para Pontos de Cultura do Estado do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº212, em 12 de novembro de 2010, consoante lista de Seleção de Classificados e Classificáveis para os Pontos de Cultura do Estado do Ceará, Publicada no Diário Oficial nº107 de 06 de junho de 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no Convênio Ministério da Cultura/União e Secretaria de Cultura/Estado do Ceará nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, da Instrução Normativa STN nº1/97, no Edital Pontos de Cultura, publicado no Diário Oficial do Estado, nº198, em 16 de outubro de 2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Com término em 07 de dezembro de 2014. VALOR: Dá-se o valor global de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, a serem repassados em 03 (três) parcelas, sendo a primeira, relativa ao ano 2011-2012, na quantia de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), devendo ser utilizada na proporção de R\$20.000,00 (vinte mil reais) em capital e R\$40.000,00 (quarenta mil reais) em custeio. A segunda, relativa ao ano 2012-2013, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), onde R\$20.000,00 (vinte mil reais) devem ser utilizados no capital e R\$40.000,00 (quarenta mil reais) para custeio. A terceira, referente ao ano 2013-2014, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) a serem utilizados R\$15.000,00 (quinze mil reais) no capital e R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) no custeio.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.110.20363.01.44504200.82.2.00/ 27100011.13.392.110.20363.01.33504100.82.2.00 27100011.13.392.110.20363.01.44504200.00.0.00/ 27100011.13.392.110.20363.01.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - CPF nº805.995.598-53 - Secretário da Cultura e MARIA DE FÁTIMA MESQUITA BRAGA - CPF nº052.900.903-04 - Ass. De Pais e Amigos dos Excepcionais de Maranguape.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº117/2011

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **GRUPO PANTIM DE TEATRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº12.031.861/0001-16. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENIENTE através do Programa Mais Cultura - Pontos de Cultura, com verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto: "Nós em Cena", devidamente aprovado no Edital de Seleção para Pontos de Cultura do Estado do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº212, em 12 de novembro de 2010, consoante lista de Seleção de Classificados e Classificáveis para os Pontos de Cultura do Estado do Ceará, Publicada no Diário Oficial nº107 de 06 de junho de 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no Convênio Ministério da Cultura/União e Secretaria de Cultura/Estado do Ceará

nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, da Instrução Normativa STN nº1/97, no Edital Pontos de Cultura, publicado no Diário Oficial do Estado, nº198, em 16 de outubro de 2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza – Ceará. VIGÊNCIA: Término em 07 (sete) de dezembro de 2014. VALOR: valor global de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007, A serem repassados em 03 (três) parcelas, sendo a primeira, relativa ao ano 2010-2011, na quantia de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), devendo ser utilizada na proporção de R\$20.000,00 (vinte mil reais) em capital e R\$40.000,00 (quarenta mil reais) no custeio. A segunda, relativa ao ano 2011-2012, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), onde R\$20.000,00 (vinte mil reais) devem ser utilizados no capital e R\$40.000,00 (quarenta mil reais) para custeio. A terceira, referente ao ano 2012-2013, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) a serem utilizados R\$15.000,00 (quinze mil reais) no capital e R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) no custeio.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.110.20363.05.44504200.82.2.00 27100011.13.392.110.20363.05.33504100.82.2.00 27100011.13.392.110.20363.05.44504200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro 2011. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura e CLEIVIANE MARQUE S VASCONCELOS - Representante Legal.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº118/2011

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e INSTITUTO DAS CIDADES SUSTENTÁVEIS, CNPJ sob o nº10.566.921/0001-70. OBJETO: A concessão de apoio financeiro que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENIENTE através do Programa Mais Cultura – Pontos de Cultura, com verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto: “Nas Velas da Cultura – Artes e Educação no Litoral”, devidamente aprovado no Edital de Seleção para Pontos de Cultura do Estado do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº212, em 12 de novembro de 2010, consoante lista de Seleção de Classificados e Classificáveis para os Pontos de Cultura do Estado do Ceará, Publicada no Diário Oficial nº107 de 06 de junho de 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no Convênio Ministério da Cultura/União e Secretaria de Cultura/Estado do Ceará nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, da Instrução Normativa STN nº1/97, no Edital Pontos de Cultura, publicado no Diário Oficial do Estado, nº198, em 16 de outubro de 2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Com término em 07 de dezembro de 2014. VALOR: Dá-se o valor global de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007,. A serem repassados em 03 (três) parcelas, sendo a primeira, relativa ao ano 2011-2012, na quantia de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), devendo ser utilizada na proporção de R\$20.000,00 (vinte mil reais) em capital e R\$40.000,00 (quarenta mil reais) em custeio. A segunda, relativa ao ano 2012-2013, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), onde R\$20.000,00 (vinte mil reais) devem ser utilizados no capital e R\$40.000,00 (quarenta mil reais) para custeio. A terceira, referente ao ano 2013-2014, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) a serem utilizados R\$15.000,00 (quinze mil reais) no capital e R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) no custeio.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.110.20363.02.44504200.82.2.00 27100011.13.392.110.20363.02.33504100.82.2.00 27100011.13.392.110.20363.02.44504200.00.0.00 27100011.13.392.110.20363.02.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - CPF nº805.995.598-53 - Secretário da Cultura e PAULO RICARDO GADELHA DE ALMEIDA - CPF nº006779793-80 - Presidente da Conveniente.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº123/2011

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE

ICAPUÍ, CNPJ sob o nº86.941.598/0001-39. OBJETO: A concessão de apoio financeiro que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENIENTE através do Programa Mais Cultura – Pontos de Cultura, com verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto: “Projeto Casulo – Teatro e Música Binômio de Cidadania”, devidamente aprovado no Edital de Seleção para Pontos de Cultura do Estado do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº212, em 12 de novembro de 2010, consoante lista de Seleção de Classificados e Classificáveis para os Pontos de Cultura do Estado do Ceará, Publicada no Diário Oficial nº107 de 06 de junho de 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no Convênio Ministério da Cultura/União e Secretaria de Cultura/Estado do Ceará nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, da Instrução Normativa STN nº1/97, no Edital Pontos de Cultura, publicado no Diário Oficial do Estado, nº198, em 16 de outubro de 2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Com término em 07 de dezembro de 2014. VALOR: Dá-se o valor global de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, A serem repassados em 03 (três) parcelas, sendo a primeira, relativa ao ano 2011-2012, na quantia de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), devendo ser utilizada na proporção de R\$20.000,00 (vinte mil reais) em capital e R\$40.000,00 (quarenta mil reais) em custeio. A segunda, relativa ao ano 2012-2013, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), onde R\$20.000,00 (vinte mil reais) devem ser utilizados no capital e R\$40.000,00 (quarenta mil reais) para custeio. A terceira, referente ao ano 2013-2014, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) a serem utilizados R\$15.000,00 (quinze mil reais) no capital e R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) no custeio.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.110.20363.07.44504200.82.2.00 27100011.13.392.110.20363.07.33504100.82.2.00 27100011.13.392.110.20363.07.44504200.00.0.00 27100011.13.392.110.20363.07.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - CPF nº805.995.598-53 - Secretário da Cultura e FRANCISCO CELESTINO CAVALCANTE - CPF nº502837234-91 - Presidente da Conveniente.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº124/2011

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e UNIÃO DAS ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RUSSAS CE – UNACR, CNPJ sob o nº12.461.240/0001-72. OBJETO: A concessão de apoio financeiro que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENIENTE através do Programa Mais Cultura – Pontos de Cultura, com verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto: “Violeiros Cantadores Russanos: Resgate de uma Tradição”, devidamente aprovado no Edital de Seleção para Pontos de Cultura do Estado do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº212, em 12 de novembro de 2010, consoante lista de Seleção de Classificados e Classificáveis para os Pontos de Cultura do Estado do Ceará, Publicada no Diário Oficial nº107 de 06 de junho de 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no Convênio Ministério da Cultura/União e Secretaria de Cultura/Estado do Ceará nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, da Instrução Normativa STN nº1/97, no Edital Pontos de Cultura, publicado no Diário Oficial do Estado, nº198, em 16 de outubro de 2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Com término em 07 de dezembro de 2014. VALOR: Dá-se o valor global de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007,. A serem repassados em 03 (três) parcelas, sendo a primeira, relativa ao ano 2011-2012, na quantia de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), devendo ser utilizada na proporção de R\$20.000,00 (vinte mil reais) em capital e R\$40.000,00 (quarenta mil reais) em custeio. A segunda, relativa ao ano 2012-2013, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), onde R\$20.000,00 (vinte mil reais) devem ser utilizados no capital e R\$40.000,00 (quarenta mil reais) para custeio. A terceira, referente ao

ano 2013-2014, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) a serem utilizados R\$15.000,00 (quinze mil reais) no capital e R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) no custeio.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.110.20363.07.44504200.82.2.00; 27100011.13.392.110.20363.07.33504100.82.2.00; 27100011.13.392.110.20363.07.44504200.00.0.00; 27100011.13.392.110.20363.07.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - CPF nº805.995.598-53 - Secretário da Cultura e MARIA AUTA ESTANISLAU - CPF nº136134483-00 - Presidente da Convenente.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº125/2011

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **ASSOCIAÇÃO CARNAUBEIRA DE ARTE-EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº05.728.440/0001-83. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENIENTE através do Programa Mais Cultura – Pontos de Cultura, com verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto: “PONTO DE CULTURA VIA DE PAZ”, devidamente aprovado no Edital de Seleção para Pontos de Cultura do Estado do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº212, em 12 de novembro de 2010, consoante lista de Seleção de Classificados e Classificáveis para os Pontos de Cultura do Estado do Ceará, Publicada no Diário Oficial nº107 de 06 de junho de 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no Convênio Ministério da Cultura/União e Secretaria de Cultura/Estado do Ceará nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, da Instrução Normativa STN nº1/97, no Edital Pontos de Cultura, publicado no Diário Oficial do Estado, nº198, em 16 de outubro de 2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Com término em 07 de dezembro de 2014. VALOR: Dá-se o valor global de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007.. A serem repassados em 03 (três) parcelas, sendo a primeira, relativa ao ano 2011-2012, na quantia de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), devendo ser utilizada na proporção de R\$20.000,00 (vinte mil reais) em capital e R\$40.000,00 (quarenta mil reais) em custeio. A segunda, relativa ao ano 2012-2013, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), onde R\$20.000,00 (vinte mil reais) devem ser utilizados no capital e R\$40.000,00 (quarenta mil reais) para custeio. A terceira, referente ao ano 2013-2014, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) a serem utilizados R\$15.000,00 (quinze mil reais) no capital e R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) no custeio.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.110.20363.07.44504200.82.2.00 27100011.13.392.110.20363.07.33504100.82.2.00 27100011.13.392.110.20363.07.44504200.00.0.00 27100011.13.392.110.20363.07.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - CPF nº805.995.598-53 - Secretário da Cultura e RAIMUNDO TALVANES DE MOURA - CPF nº730.273.833-53 - Presidente da Convenente.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº129/2011

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MENINO JESUS DE ALEGRE II**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº04.658.797/0001-70. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENIENTE através do Programa Mais Cultura – Pontos de Cultura, com verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto: “GRUPO DE REISADO BOI CATINGUEIRO”, devidamente aprovado no Edital de Seleção para Pontos de Cultura do Estado do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº212, em 12 de novembro de 2010, consoante lista de Seleção de Classificados e Classificáveis para os Pontos de Cultura do Estado do Ceará, Publicada no Diário Oficial nº107 de 06 de junho de 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no Convênio Ministério da Cultura/União e Secretaria de Cultura/Estado do Ceará nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, da Instrução Normativa STN nº1/97, no Edital Pontos de Cultura, publicado no Diário Oficial do Estado, nº198, em 16 de outubro de 2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza – Ceará. VIGÊNCIA: 07 de dezembro de 2014. VALOR: valor global de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007, A serem repassados em 03 (três) parcelas, sendo a primeira, relativa ao ano 2010-2011, na quantia de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), devendo ser utilizada na proporção de R\$20.000,00 (vinte mil reais) em capital e R\$40.000,00 (quarenta mil reais) em custeio. A segunda, relativa ao ano 2011-2012, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), onde R\$20.000,00 (vinte mil reais) devem ser utilizados no capital e R\$40.000,00 (quarenta mil reais) para custeio. A terceira, referente ao ano 2012-2013, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) a serem utilizados R\$15.000,00 (quinze mil reais) no capital e R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) no custeio.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.110.20363.05.44504200.82.2.00 27100011.13.392.110.20363.05.33504100.82.2.00 27100011.13.392.110.20363.05.44504200.00.0.00 27100011.13.392.110.20363.05.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro 2011. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura e JOSÉ GERMANO DA SILVA – Presidente.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº130/2011

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP nº60.830-120 e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PADRE SEBASTIÃO MARLENO ALEX ACOPASMA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº01.001.850/0001-77, com sede Rua Dom Luís, nº1337 A, CEP: 63800-000, Jaguaré/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENIENTE através do Programa Mais Cultura – Pontos de Cultura, com verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto: “Ponto de Cultura Via de Paz”, devidamente aprovado no Edital de Seleção para Pontos de Cultura do Estado do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº212, em 12 de novembro de 2010, consoante lista de Seleção de Classificados e Classificáveis para os Pontos de Cultura do Estado do Ceará, Publicada no Diário Oficial nº107 de 06 de junho de 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no Convênio Ministério da Cultura/União e Secretaria de Cultura/Estado do Ceará nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, da Instrução Normativa STN nº1/97, no Edital Pontos de Cultura, publicado no Diário Oficial do Estado, nº198, em 16 de outubro de 2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 07 (sete) de dezembro de 2014. VALOR: Dá-se o valor global de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007, a serem repassados em 03 (três) parcelas, sendo a primeira, relativa ao ano 2010-2011, na quantia de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), devendo ser utilizada na proporção de R\$20.000,00 (vinte mil reais) em capital e R\$40.000,00 (quarenta mil reais) em custeio. A segunda, relativa ao ano 2011-2012, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), onde R\$20.000,00 (vinte mil reais) devem ser utilizados no capital e R\$40.000,00 (quarenta mil reais) para custeio. A terceira, referente ao ano 2012-2013, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) a serem utilizados R\$15.000,00 (quinze mil reais) no capital e R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) no custeio. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.110.20363.07.44504200.82.2.00 27100011.13.392.110.20363.07.33504100.82.2.00 27100011.13.392.110.20363.07.44504200.00.0.00 27100011.13.392.110.20363.07.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO, Secretário de Cultura e FRANCISCA ROBÉRIA DE O. PEIXOTO, Presidente da Convenente.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº131/2011

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, FOLCLÓRICA E DESPORTIVA CAPOEIRA REGIONAL LAGOA DE JIJOCA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº11.120.104/0001-56. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENIENTE através do Programa Mais Cultura – Pontos de Cultura, com verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto: “CAPOEIRA: Cultura e Arte de Raízes Negras”, devidamente aprovado no Edital de Seleção para Pontos de Cultura do Estado do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº212, em 12 de novembro de 2010, consoante lista de Seleção de Classificados e Classificáveis para os Pontos de Cultura do Estado do Ceará, Publicada no Diário Oficial nº107 de 06 de junho de 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no Convênio Ministério da Cultura/União e Secretaria de Cultura/Estado do Ceará nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, da Instrução Normativa STN nº1/97, no Edital Pontos de Cultura, publicado no Diário Oficial do Estado, nº198, em 16 de outubro de 2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza – Ceará. VIGÊNCIA: 07 (sete) de dezembro de 2014. VALOR: valor global de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007. A serem repassados em 03 (três) parcelas, sendo a primeira, relativa ao ano 2010-2011, na quantia de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), devendo ser utilizada na proporção de R\$20.000,00 (vinte mil reais) em capital e R\$40.000,00 (quarenta mil reais) em custeio. A segunda, relativa ao ano 2011-2012, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), onde R\$20.000,00 (vinte mil reais) devem ser utilizados no capital e R\$40.000,00 (quarenta mil reais) para custeio. A terceira, referente ao ano 2012-2013, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) a serem utilizados R\$15.000,00 (quinze mil reais) no capital e R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) no custeio.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.110.20363.02.44504200.82.2.00 27100011.13.392.110.20363.02.33504100.82.2.00 27100011.13.392.110.20363.02.44504200.00.0.00 27100011.13.392.110.20363.02.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro 2011. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura e JOSÉ AVILA DA ROCHA JUNIOR - Representante Legal.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº133/2011

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DE APOIO AO VOLEIBOL E A CULTURA DE JAGUARIBE**, CNPJ sob o nº00.762.002/0001-18. OBJETO: A **concessão de apoio financeiro** que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENIENTE através do Programa Mais Cultura – Pontos de Cultura, com verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto: “Música, Dança, Esporte e Juventude de Jaguaribe”, devidamente aprovado no Edital de Seleção para Pontos de Cultura do Estado do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº212, em 12 de novembro de 2010, consoante lista de Seleção de Classificados e Classificáveis para os Pontos de Cultura do Estado do Ceará, Publicada no Diário Oficial nº107 de 06 de junho de 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no Convênio Ministério da Cultura/União e Secretaria de Cultura/Estado do Ceará nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, da Instrução Normativa STN nº1/97, no Edital Pontos de Cultura, publicado no Diário Oficial do Estado, nº198, em 16 de outubro de 2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Com término em 07 de dezembro de 2014. VALOR: Dá-se o valor global de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007,. A serem repassados em 03 (três) parcelas, sendo a primeira, relativa ao ano 2011-2012, na quantia de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), devendo ser utilizada na proporção de R\$20.000,00 (vinte mil reais) em capital e

R\$40.000,00 (quarenta mil reais) em custeio. A segunda, relativa ao ano 2012-2013, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), onde R\$20.000,00 (vinte mil reais) devem ser utilizados no capital e R\$40.000,00 (quarenta mil reais) para custeio. A terceira, referente ao ano 2013-2014, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) a serem utilizados R\$15.000,00 (quinze mil reais) no capital e R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) no custeio.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.110.20363.07.44504200.82.2.00 27100011.13.392.110.20363.07.33504100.82.2.00 27100011.13.392.110.20363.07.44504200.00.0.00 27100011.13.392.110.20363.07.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - CPF nº805.995.598-53 - Secretário da Cultura e FABIO FREITAS DA SILVA - CPF nº713095353-53 - Presidente da Conveniente.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº137/2011

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO POÇO DA ONÇA GARROTÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº02.145.509/0001-58. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENIENTE através do Programa Mais Cultura – Pontos de Cultura, com verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto: “Poço da Onça – Poço de Cultura”, devidamente aprovado no Edital de Seleção para Pontos de Cultura do Estado do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº212, em 12 de novembro de 2010, consoante lista de Seleção de Classificados e Classificáveis para os Pontos de Cultura do Estado do Ceará, Publicada no Diário Oficial nº107 de 06 de junho de 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no Convênio Ministério da Cultura/União e Secretaria de Cultura/Estado do Ceará nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, da Instrução Normativa STN nº1/97, no Edital Pontos de Cultura, publicado no Diário Oficial do Estado, nº198, em 16 de outubro de 2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza – Ceará. VIGÊNCIA: 07 (sete) de dezembro de 2014. VALOR: valor global de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007. A serem repassados em 03 (três) parcelas, sendo a primeira, relativa ao ano 2010-2011, na quantia de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), devendo ser utilizada na proporção de R\$20.000,00 (vinte mil reais) em capital e R\$40.000,00 (quarenta mil reais) em custeio. A segunda, relativa ao ano 2011-2012, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), onde R\$20.000,00 (vinte mil reais) devem ser utilizados no capital e R\$40.000,00 (quarenta mil reais) para custeio. A terceira, referente ao ano 2012-2013, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) a serem utilizados R\$15.000,00 (quinze mil reais) no capital e R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) no custeio.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.110.20363.02.44504200.82.2.00 27100011.13.392.110.20363.02.33504100.82.2.00 27100011.13.392.110.20363.02.44504200.00.0.00 27100011.13.392.110.20363.02.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro 2011. SIGNATÁRIOS: Francisco José Pinheiro - Secretário da Cultura e Antonio Fernandes Linhares de Sousa - Representante Legal.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº140/2011

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **SSOCIAÇÃO JOVEM DE APUIARÉS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº04.345.822/0001-65. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENIENTE através do Programa Mais Cultura – Pontos de Cultura, com verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto: “Via Sertão: Centro de Comunicação

e Cultura”, devidamente aprovado no Edital de Seleção para Pontos de Cultura do Estado do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº212, em 12 de novembro de 2010, consoante lista de Seleção de Classificados e Classificáveis para os Pontos de Cultura do Estado do Ceará, Publicada no Diário Oficial nº107 de 06 de junho de 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no Convênio Ministério da Cultura/União e Secretaria de Cultura/Estado do Ceará nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, da Instrução Normativa STN nº1/97, no Edital Pontos de Cultura, publicado no Diário Oficial do Estado, nº198, em 16 de outubro de 2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza – Ceará. VIGÊNCIA: 07 (sete) de dezembro de 2014. VALOR: valor global de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007. A serem repassados em 03 (três) parcelas, sendo a primeira, relativa ao ano 2010-2011, na quantia de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), devendo ser utilizada na proporção de R\$20.000,00 (vinte mil reais) em capital e R\$40.000,00 (quarenta mil reais) em custeio. A segunda, relativa ao ano 2011-2012, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), onde R\$20.000,00 (vinte mil reais) devem ser utilizados no capital e R\$40.000,00 (quarenta mil reais) para custeio. A terceira, referente ao ano 2012-2013, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) a serem utilizados R\$15.000,00 (quinze mil reais) no capital e R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) no custeio. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.110.20363.02.44504200.82.2.00 27100011.13.392.110.20363.02.33504100.82.2.00 27100011.13.392.110.20363.02.44504200.00.0.00 27100011.13.392.110.20363.02.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro 2011. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura e ANA CLÁUDIA PEREIRA ARAÚJO - Representante Legal.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº141/2011

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e ASSOCIAÇÃO TEATRAL MONSENHOR OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº01.130.613/0001-06. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENIENTE através do Programa mais Cultura – Pontos de Cultura, com verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto: “CASACA DE COURO”, devidamente aprovado no Edital de Seleção para Pontos de Cultura do Estado do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº212, em 12 de novembro de 2010, consoante lista de Seleção de Classificados e Classificáveis para os Pontos de Cultura do Estado do Ceará, Publicada no Diário Oficial nº107 de 06 de junho de 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no Convênio Ministério da Cultura/União e Secretaria de Cultura/Estado do Ceará nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, da Instrução Normativa STN nº1/97, no Edital Pontos de Cultura, publicado no Diário Oficial do Estado, nº198, em 16 de outubro de 2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Com término em 07 de dezembro de 2014. VALOR: Dá-se o valor global de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007. A serem repassados em 03 (três) parcelas, sendo a primeira, relativa ao ano 2011-2012, na quantia de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), devendo ser utilizada na proporção de R\$20.000,00 (vinte mil reais) em capital e R\$40.000,00 (quarenta mil reais) em custeio. A segunda, relativa ao ano 2012-2013, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), onde R\$20.000,00 (vinte mil reais) devem ser utilizados no capital e R\$40.000,00 (quarenta mil reais) para custeio. A terceira, referente ao ano 2013-2014, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) a serem utilizados R\$15.000,00 (quinze mil reais) no capital e R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) no custeio. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.110.20363.07.44504200.82.2.00 27100011.13.392.110.20363.07.33504100.82.2.00 27100011.13.392.110.20363.07.44504200.00.0.00 27100011.13.392.110.20363.07.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINA-

TURA: 07 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - CPF nº805.995.598-53 - Secretário da Cultura e REGINA CLÁDIA DE OLIVEIRA - CPF nº747921803-68 – PRESIDENTE.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº142/2011

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DE ARMADOR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº08.260.823/0001-68. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENIENTE através do Programa mais Cultura – Pontos de Cultura, com verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto: “Alto das Artes”, devidamente aprovado no Edital de Seleção para Pontos de Cultura do Estado do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº212, em 12 de novembro de 2010, consoante lista de Seleção de Classificados e Classificáveis para os Pontos de Cultura do Estado do Ceará, Publicada no Diário Oficial nº107 de 06 de junho de 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no Convênio Ministério da Cultura/União e Secretaria de Cultura/Estado do Ceará nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, da Instrução Normativa STN nº1/97, no Edital Pontos de Cultura, publicado no Diário Oficial do Estado, nº198, em 16 de outubro de 2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza – Ceará. VIGÊNCIA: 07 (sete) de dezembro de 2014. VALOR: valor global de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007, A serem repassados em 03 (três) parcelas, sendo a primeira, relativa ao ano 2010-2011, na quantia de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), devendo ser utilizada na proporção de R\$20.000,00 (vinte mil reais) em capital e R\$40.000,00 (quarenta mil reais) em custeio. A segunda, relativa ao ano 2011-2012, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), onde R\$20.000,00 (vinte mil reais) devem ser utilizados no capital e R\$40.000,00 (quarenta mil reais) para custeio. A terceira, referente ao ano 2012-2013, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) a serem utilizados R\$15.000,00 (quinze mil reais) no capital e R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) no custeio. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.110.20363.07.44504200.82.2.00 27100011.13.392.110.20363.07.33504100.82.2.00 27100011.13.392.110.20363.07.44504200.00.0.00 27100011.13.392.110.20363.07.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro 2011. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura e OSVALDO NETO COSTA CHAVES – Presidente.

Anna Christina L.Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº143/2011

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e ASSOCIAÇÃO CULTURAL FILHOS DA TERRA, CNPJ sob o nº08.345.617/0001-50. OBJETO: A **concessão de apoio financeiro** que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENIENTE através do Programa mais Cultura – Pontos de Cultura, com verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto: “FORTALECIMENTO MUSICAL FILHOS DA TERRA”, devidamente aprovado no Edital de Seleção para Pontos de Cultura do Estado do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº212, em 12 de novembro de 2010, consoante lista de Seleção de Classificados e Classificáveis para os Pontos de Cultura do Estado do Ceará, Publicada no Diário Oficial nº107 de 06 de junho de 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no Convênio Ministério da Cultura/União e Secretaria de Cultura/Estado do Ceará nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, da Instrução Normativa STN nº1/97, no Edital Pontos de Cultura, publicado no Diário Oficial do Estado, nº198, em 16 de outubro de 2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Com término em 07 de dezembro de 2014. VALOR: Dá-se o valor global de R\$180.000,00

(cento e oitenta mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007.. A serem repassados em 03 (três) parcelas, sendo a primeira, relativa ao ano 2011-2012, na quantia de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), devendo ser utilizada na proporção de R\$20.000,00 (vinte mil reais) em capital e R\$40.000,00 (quarenta mil reais) em custeio. A segunda, relativa ao ano 2012-2013, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), onde R\$20.000,00 (vinte mil reais) devem ser utilizados no capital e R\$40.000,00 (quarenta mil reais) para custeio. A terceira, referente ao ano 2013-2014, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) a serem utilizados R\$15.000,00 (quinze mil reais) no capital e R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) no custeio.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.110.20363.07.44504200.82.2.00 27100011.13.392.110.20363.07.33504100.82.2.00 27100011.13.392.110.20363.07.44504200.00.0.00 27100011.13.392.110.20363.07.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - CPF nº805.995.598-53 - Secretário da Cultura e CÍCERO BENÍGNO ALMEIDA NETO - CPF nº939056293-72 - Presidente da Conveniente.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº146/2011

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP nº60.830-120 e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL LAMPARINA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº10.777.264/0001-00, com sede na Avenida Prof. Jaques Nunes nº1411, Centro, Tianguá Ibiapada/Ceara, CEP: 62.320-000. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a concessão de apoio financeiro que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENIENTE através do Programa mais Cultura – Pontos de Cultura, com verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto: “LAMPARINA DAS ARTES”, devidamente aprovado no Edital de Seleção para Pontos de Cultura do Estado do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº212, em 12 de novembro de 2010, consoante lista de Seleção de Classificados e Classificáveis para os Pontos de Cultura do Estado do Ceará, Publicada no Diário Oficial nº107 de 06 de junho de 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no Convênio Ministério da Cultura/União e Secretaria de Cultura/Estado do Ceará nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, da Instrução Normativa STN nº1/97, no Edital Pontos de Cultura, publicado no Diário Oficial do Estado, nº198, em 16 de outubro de 2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05, e mediante as Cláusulas. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 07 (sete) de dezembro de 2014. VALOR: Dá-se o valor global de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007, a serem repassados em 03 (três) parcelas, sendo a primeira, relativa ao ano 2010-2011, na quantia de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), devendo ser utilizada na proporção de R\$20.000,00 (vinte mil reais) em capital e R\$40.000,00 (quarenta mil reais) em custeio. A segunda, relativa ao ano 2011-2012, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), onde R\$20.000,00 (vinte mil reais) devem ser utilizados no capital e R\$40.000,00 (quarenta mil reais) para custeio. A terceira, referente ao ano 2012-2013, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) a serem utilizados R\$15.000,00 (quinze mil reais) no capital e R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) no custeio. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.110.20363.03.44504200.82.2.00; 27100011.13.392.110.20363.03.33504100.82.2.00; 27100011.13.392.110.20363.03.44504200.00.0.00; 27100011.13.392.110.20363.03.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO, Secretário da Cultura e JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, Presidente da Conveniente.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº148/2011

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP nº60.830-120, nesta Capital e

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ARTISTAS DE TEATRO E DANÇA DE CAMPOS SALES - CE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº11.792.514/0001-43, com sede na Rua Francisco Gomes de Sousa, nº218 – A, Bairro: Centro, CAMPOS SALES/CE, CEP: 63150-000. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a concessão de apoio financeiro que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENIENTE através do Programa Mais Cultura – Pontos de Cultura, com verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto: “CELEIRO CULTURAL: A CULTURA FRUTO DE NOSSAS MÃOS”, devidamente aprovado no Edital de Seleção para Pontos de Cultura do Estado do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº212, em 12 de novembro de 2010, consoante lista de Seleção de Classificados e Classificáveis para os Pontos de Cultura do Estado do Ceará, Publicada no Diário Oficial nº107 de 06 de junho de 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no Convênio Ministério da Cultura/União e Secretaria de Cultura/Estado do Ceará nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, da Instrução Normativa STN nº1/97, no Edital Pontos de Cultura, publicado no Diário Oficial do Estado, nº198, em 16 de outubro de 2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05, e mediante as Cláusulas. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 07 (sete) de dezembro de 2014. VALOR: dá-se o valor global de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, a serem repassados em 03 (três) parcelas, sendo a primeira, relativa ao ano 2010-2011, na quantia de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), devendo ser utilizada na proporção de R\$20.000,00 (vinte mil reais) em capital e R\$40.000,00 (quarenta mil reais) em custeio. A segunda, relativa ao ano 2011-2012, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), onde R\$20.000,00 (vinte mil reais) devem ser utilizados no capital e R\$40.000,00 (quarenta mil reais) para custeio. A terceira, referente ao ano 2012-2013, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) a serem utilizados R\$15.000,00 (quinze mil reais) no capital e R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) no custeio. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.110.20363.08.44504200.82.2.00 27100011.13.392.110.20363.08.33504100.82.2.00 27100011.13.392.110.20363.08.44504200.00.0.00 27100011.13.392.110.20363.08.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Francisco José Pinheiro, Secretário da Cultura e José Wilker Ribeiro da Silva, Presidente da Conveniente.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº149/2011

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP nº60.830-120 e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO DISTRITO DE FLAMENGO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº06.077.338/0001-28. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a concessão de apoio financeiro que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENIENTE através do Programa Mais Cultura – Pontos de Cultura, com verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto: “CULTURA E ARTES DAS MÃOS, DA VOZ E DOS PÉS”, devidamente aprovado no Edital de Seleção para Pontos de Cultura do Estado do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº212, em 12 de novembro de 2010, consoante lista de Seleção de Classificados e Classificáveis para os Pontos de Cultura do Estado do Ceará, Publicada no Diário Oficial nº107 de 06 de junho de 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no Convênio Ministério da Cultura/União e Secretaria de Cultura/Estado do Ceará nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, da Instrução Normativa STN nº1/97, no Edital Pontos de Cultura, publicado no Diário Oficial do Estado, nº198, em 16 de outubro de 2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 07 de dezembro de 2014. VALOR: Dá-se o valor global de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, a serem repassados em 03 (três) parcelas, sendo a primeira, relativa ao ano 2010-2011, na quantia de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), devendo

ser utilizada na proporção de R\$20.000,00 (vinte mil reais) em capital e R\$40.000,00 (quarenta mil reais) em custeio. A segunda, relativa ao ano 2011-2012, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), onde R\$20.000,00 (vinte mil reais) devem ser utilizados no capital e R\$40.000,00 (quarenta mil reais) para custeio. A terceira, referente ao ano 2012-2013, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) a serem utilizados R\$15.000,00 (quinze mil reais) no capital e R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) no custeio. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.110.20363.08.44504200.82.2.00 27100011.13.392.110.20363.08.33504100.82.2.00 27100011.13.392.110.20363.08.44504200.00.0.00 27100011.13.392.110.20363.08.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO, Secretário de Cultura e JOSÉ MOZER DOS SANTOS VIANA, Presidente da Convenente.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº150/2011

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOSÉ - ACJS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº08.272.237/0001-33. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENIENTE através do Programa Mais Cultura – Pontos de Cultura, com verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto: “CORES DO SABER: FONTES DO SER”, devidamente aprovado no Edital de Seleção para Pontos de Cultura do Estado do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº212, em 12 de novembro de 2010, consoante lista de Seleção de Classificados e Classificáveis para os Pontos de Cultura do Estado do Ceará, Publicada no Diário Oficial nº107 de 06 de junho de 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no Convênio Ministério da Cultura/União e Secretaria de Cultura/Estado do Ceará nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, da Instrução Normativa STN nº1/97, no Edital Pontos de Cultura, publicado no Diário Oficial do Estado, nº198, em 16 de outubro de 2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza – Ceará. VIGÊNCIA: 07 (sete) de dezembro de 2014. VALOR: valor global de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007, A serem repassados em 03 (três) parcelas, sendo a primeira, relativa ao ano 2010-2011, na quantia de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), devendo ser utilizada na proporção de R\$20.000,00 (vinte mil reais) em capital e R\$40.000,00 (quarenta mil reais) em custeio. A segunda, relativa ao ano 2011-2012, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), onde R\$20.000,00 (vinte mil reais) devem ser utilizados no capital e R\$40.000,00 (quarenta mil reais) para custeio. A terceira, referente ao ano 2012-2013, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) a serem utilizados R\$15.000,00 (quinze mil reais) no capital e R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) no custeio. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.110.20363.03.44504200.82.2.00 27100011.13.392.110.20363.03.33504100.82.2.00 27100011.13.392.110.20363.03.44504200.00.0.00 27100011.13.392.110.20363.03.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro 2011. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura e FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA - Presidente da Associação Comunitária São José.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº153/2011

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO SÓCIO-CULTURAL CANTO DA IRACEMA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº12.019.947/0001-23. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENIENTE através do Programa Mais Cultura – Pontos de Cultura, com verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto: “PROJETO CANTO CULTURAL DO CEDRO”, devidamente aprovado

no Edital de Seleção para Pontos de Cultura do Estado do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº212, em 12 de novembro de 2010, consoante lista de Seleção de Classificados e Classificáveis para os Pontos de Cultura do Estado do Ceará, Publicada no Diário Oficial nº107 de 06 de junho de 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no Convênio Ministério da Cultura/União e Secretaria de Cultura/Estado do Ceará nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, da Instrução Normativa STN nº1/97, no Edital Pontos de Cultura, publicado no Diário Oficial do Estado, nº198, em 16 de outubro de 2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza – Ceará. VIGÊNCIA: 07 (sete) de dezembro de 2014. VALOR: valor global de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007, A serem repassados em 03 (três) parcelas, sendo a primeira, relativa ao ano 2010-2011, na quantia de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), devendo ser utilizada na proporção de R\$20.000,00 (vinte mil reais) em capital e R\$40.000,00 (quarenta mil reais) em custeio. A segunda, relativa ao ano 2011-2012, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), onde R\$20.000,00 (vinte mil reais) devem ser utilizados no capital e R\$40.000,00 (quarenta mil reais) para custeio. A terceira, referente ao ano 2012-2013, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) a serem utilizados R\$15.000,00 (quinze mil reais) no capital e R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) no custeio. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.110.20363.01.44504200.82.2.00 27100011.13.392.110.20363.01.33504100.82.2.00 27100011.13.392.110.20363.01.44504200.00.0.00 27100011.13.392.110.20363.01.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro 2011. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura e FRANCISCO ZENO GALDINO GALVÃO - Presidente do Instituto de Comunicação Sócio-Cultural Canto da Iracema.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº155/2011

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE FELIZARDO – ADECOF, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº01.203.343/0001-16. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENIENTE através do Programa Mais Cultura – Pontos de Cultura, com verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto: “FELIZARDO CULTURAL”, devidamente aprovado no Edital de Seleção para Pontos de Cultura do Estado do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº212, em 12 de novembro de 2010, consoante lista de Seleção de Classificados e Classificáveis para os Pontos de Cultura do Estado do Ceará, Publicada no Diário Oficial nº107 de 06 de junho de 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no Convênio Ministério da Cultura/União e Secretaria de Cultura/Estado do Ceará nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, da Instrução Normativa STN nº1/97, no Edital Pontos de Cultura, publicado no Diário Oficial do Estado, nº198, em 16 de outubro de 2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza – Ceará. VIGÊNCIA: 07 (sete) de dezembro de 2014. VALOR: valor global de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007, A serem repassados em 03 (três) parcelas, sendo a primeira, relativa ao ano 2010-2011, na quantia de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), devendo ser utilizada na proporção de R\$20.000,00 (vinte mil reais) em capital e R\$40.000,00 (quarenta mil reais) em custeio. A segunda, relativa ao ano 2011-2012, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), onde R\$20.000,00 (vinte mil reais) devem ser utilizados no capital e R\$40.000,00 (quarenta mil reais) para custeio. A terceira, referente ao ano 2012-2013, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) a serem utilizados R\$15.000,00 (quinze mil reais) no capital e R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) no custeio. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.110.20363.08.44504200.82.2.00 27100011.13.392.110.20363.08.33504100.82.2.00 27100011.13.392.110.20363.08.44504200.00.0.00 27100011.13.392.110.20363.08.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINA-

TURA: 07 de dezembro 2011. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura e MARÁZA E SILVA - Presidente da Associação do Desenvolvimento Cultural de Felizardo – ADECOF.

Hilana Barreto Torquato
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº157/2011

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PROTAGONISMO JUVENIL – APJ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº11.827.838/0001-70. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENIENTE através do Programa Mais Cultura – Pontos de Cultura, com verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto: “PROJETO TALENTO JOVEM”, devidamente aprovado no Edital de Seleção para Pontos de Cultura do Estado do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº212, em 12 de novembro de 2010, consoante lista de Seleção de Classificados e Classificáveis para os Pontos de Cultura do Estado do Ceará, Publicada no Diário Oficial nº107 de 06 de junho de 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no Convênio Ministério da Cultura/União e Secretaria de Cultura/Estado do Ceará nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, da Instrução Normativa STN nº1/97, no Edital Pontos de Cultura, publicado no Diário Oficial do Estado, nº198, em 16 de outubro de 2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Com término em 07 de dezembro de 2014. VALOR: Dá-se o valor global de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007.. A serem repassados em 03 (três) parcelas, sendo a primeira, relativa ao ano 2011-2012, na quantia de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), devendo ser utilizada na proporção de R\$20.000,00 (vinte mil reais) em capital e R\$40.000,00 (quarenta mil reais) em custeio. A segunda, relativa ao ano 2012-2013, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), onde R\$20.000,00 (vinte mil reais) devem ser utilizados no capital e R\$40.000,00 (quarenta mil reais) para custeio. A terceira, referente ao ano 2013-2014, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) a serem utilizados R\$15.000,00 (quinze mil reais) no capital e R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) no custeio.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.110.20363.08.44504200.82.2.00 27100011.13.392.110.20363.08.33504100.82.2.00 27100011.13.392.110.20363.08.44504200.00.0.00 27100011.13.392.110.20363.08.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - CPF nº805.995.598-53 - Secretário da Cultura e IVANILDO SIVA SOUSA - CPF nº737.542.503-53 - Presidente da Conveniente.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº160/2011

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICO CULTURAL DE CARNAUBAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº08.623.883/0001-06. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENIENTE através do Programa Mais Cultura – Pontos de Cultura, com verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto: “Timbrartes”, devidamente aprovado no Edital de Seleção para Pontos de Cultura do Estado do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº212, em 12 de novembro de 2010, consoante lista de Seleção de Classificados e Classificáveis para os Pontos de Cultura do Estado do Ceará, Publicada no Diário Oficial nº107 de 06 de junho de 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no Convênio Ministério da Cultura/União e Secretaria de Cultura/Estado do Ceará nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, da Instrução Normativa STN nº1/97, no Edital Pontos de Cultura, publicado no Diário Oficial do Estado, nº198, em 16 de outubro de 2008, na Instrução Normativa

Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Com término em 07 de dezembro de 2014. VALOR: Dá-se o valor global de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007.. A serem repassados em 03 (três) parcelas, sendo a primeira, relativa ao ano 2011-2012, na quantia de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), devendo ser utilizada na proporção de R\$20.000,00 (vinte mil reais) em capital e R\$40.000,00 (quarenta mil reais) em custeio. A segunda, relativa ao ano 2012-2013, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), onde R\$20.000,00 (vinte mil reais) devem ser utilizados no capital e R\$40.000,00 (quarenta mil reais) para custeio. A terceira, referente ao ano 2013-2014, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) a serem utilizados R\$15.000,00 (quinze mil reais) no capital e R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) no custeio.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.110.20363.03.44504200.82.2.00 27100011.13.392.110.20363.03.33504100.82.2.00 27100011.13.392.110.20363.03.44504200.00.0.00 27100011.13.392.110.20363.03.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - CPF sob o nº805.995.598-53 - Secretário da Cultura e LAILSON PEREIRA DE OLIVEIRA - CPF nº823.888.573-68 - Presidente(a).

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº165/2011

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARRAIÁ DA JUVENTUDE DO ESCONDIDO - ACAJE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº13.161.466/0001-10. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENIENTE através do Programa Mais Cultura – Pontos de Cultura, com verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto: “DANÇANDO E CULTIVANDO A CULTURA DOS MESTRES”, devidamente aprovado no Edital de Seleção para Pontos de Cultura do Estado do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº212, em 12 de novembro de 2010, consoante lista de Seleção de Classificados e Classificáveis para os Pontos de Cultura do Estado do Ceará, Publicada no Diário Oficial nº107 de 06 de junho de 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no Convênio Ministério da Cultura/União e Secretaria de Cultura/Estado do Ceará nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, da Instrução Normativa STN nº1/97, no Edital Pontos de Cultura, publicado no Diário Oficial do Estado, nº198, em 16 de outubro de 2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Com término em 07 de dezembro de 2014. VALOR: Dá-se o valor global de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007.. A serem repassados em 03 (três) parcelas, sendo a primeira, relativa ao ano 2011-2012, na quantia de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), devendo ser utilizada na proporção de R\$20.000,00 (vinte mil reais) em capital e R\$40.000,00 (quarenta mil reais) em custeio. A segunda, relativa ao ano 2012-2013, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), onde R\$20.000,00 (vinte mil reais) devem ser utilizados no capital e R\$40.000,00 (quarenta mil reais) para custeio. A terceira, referente ao ano 2013-2014, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) a serem utilizados R\$15.000,00 (quinze mil reais) no capital e R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) no custeio.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.110.20363.03.44504200.82.2.00 27100011.13.392.110.20363.03.33504100.82.2.00 27100011.13.392.110.20363.03.44504200.00.0.00 27100011.13.392.110.20363.03.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - CPF nº805.995.598-53 - Secretário da Cultura e FRANCISCO DANIEL ALVES CAMPOS - CPF nº018.058.303-41 - Presidente(a).

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº166/2011

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e ASSOCIAÇÃO CULTURAL LUAR DO SERTÃO, pessoa jurídica

de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº12.986.384/0001-42. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENIENTE através do Programa mais Cultura – Pontos de Cultura, com verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto: “RECANTOS DAS ARTES LUAR DO SERTÃO”, devidamente aprovado no Edital de Seleção para Pontos de Cultura do Estado do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº212, em 12 de novembro de 2010, consoante lista de Seleção de Classificados e Classificáveis para os Pontos de Cultura do Estado do Ceará, Publicada no Diário Oficial nº107 de 06 de junho de 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no Convênio Ministério da Cultura/União e Secretaria de Cultura/Estado do Ceará nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, da Instrução Normativa STN nº1/97, no Edital Pontos de Cultura, publicado no Diário Oficial do Estado, nº198, em 16 de outubro de 2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza – Ceará. VIGÊNCIA: 7 (sete) de dezembro de 2014. VALOR: valor global de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007, A serem repassados em 03 (três) parcelas, sendo a primeira, relativa ao ano 2010-2011, na quantia de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), devendo ser utilizada na proporção de R\$20.000,00 (vinte mil reais) em capital e R\$40.000,00 (quarenta mil reais) em custeio. A segunda, relativa ao ano 2011-2012, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), onde R\$20.000,00 (vinte mil reais) devem ser utilizados no capital e R\$40.000,00 (quarenta mil reais) para custeio. A terceira, referente ao ano 2012-2013, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) a serem utilizados R\$15.000,00 (quinze mil reais) no capital e R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) no custeio. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.110.20363.03.44504200.82.2.00 27100011.13.392.110.20363.03.33504100.82.2.00 27100011.13.392.110.20363.03.44504200.00.0.00 27100011.13.392.110.20363.03.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro 2011. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura e Francisca Nogueira de Andrade – Presidente.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº167/2011

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL MANOEL FURTUNATO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº00.981.610/0001-13. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENIENTE através do Programa mais Cultura – Pontos de Cultura, com verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto: “VIVA CLUBE”, devidamente aprovado no Edital de Seleção para Pontos de Cultura do Estado do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº212, em 12 de novembro de 2010, consoante lista de Seleção de Classificados e Classificáveis para os Pontos de Cultura do Estado do Ceará, Publicada no Diário Oficial nº107 de 06 de junho de 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no Convênio Ministério da Cultura/União e Secretaria de Cultura/Estado do Ceará nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, da Instrução Normativa STN nº1/97, no Edital Pontos de Cultura, publicado no Diário Oficial do Estado, nº198, em 16 de outubro de 2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Com término em 07 de dezembro de 2014. VALOR: Dá-se o valor global de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007,. A serem repassados em 03 (três) parcelas, sendo a primeira, relativa ao ano 2011-2012, na quantia de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), devendo ser utilizada na proporção de R\$20.000,00 (vinte mil reais) em capital e R\$40.000,00 (quarenta mil reais) em custeio. A segunda, relativa ao ano 2012-2013, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), onde R\$20.000,00 (vinte mil reais) devem ser utilizados no capital e R\$40.000,00 (quarenta mil reais) para custeio. A terceira, referente ao ano 2013-2014, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) a serem

utilizados R\$15.000,00 (quinze mil reais) no capital e R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) no custeio.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.110.20363.05.44504200.82.2.00 27100011.13.392.110.20363.05.33504100.82.2.00 27100011.13.392.110.20363.05.44504200.00.0.00 27100011.13.392.110.20363.05.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - CPF nº805.995.598-53 - Secretário da Cultura e JOSÉ BENJAMIM JÚNIOR DA CUNHA - CPF nº412.520.473-04 - Presidente da Conveniente.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº170/2011

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **ASSOCIAÇÃO DOS CIGANOS DE CRATEÚS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº12.622.473/0001-00. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENIENTE através do Programa mais Cultura – Pontos de Cultura, com verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto: “PONTO DE CULTURA PARA COMUNIDADE DE CIGANOS DE CRATEÚS”, devidamente aprovado no Edital de Seleção para Pontos de Cultura do Estado do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº212, em 12 de novembro de 2010, consoante lista de Seleção de Classificados e Classificáveis para os Pontos de Cultura do Estado do Ceará, Publicada no Diário Oficial nº107 de 06 de junho de 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no Convênio Ministério da Cultura/União e Secretaria de Cultura/Estado do Ceará nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, da Instrução Normativa STN nº1/97, no Edital Pontos de Cultura, publicado no Diário Oficial do Estado, nº198, em 16 de outubro de 2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza – Ceará. VIGÊNCIA: 07 de dezembro de 2014. VALOR: valor global de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007, A serem repassados em 03 (três) parcelas, sendo a primeira, relativa ao ano 2010-2011, na quantia de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), devendo ser utilizada na proporção de R\$20.000,00 (vinte mil reais) em capital e R\$40.000,00 (quarenta mil reais) em custeio. A segunda, relativa ao ano 2011-2012, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), onde R\$20.000,00 (vinte mil reais) devem ser utilizados no capital e R\$40.000,00 (quarenta mil reais) para custeio. A terceira, referente ao ano 2012-2013, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) a serem utilizados R\$15.000,00 (quinze mil reais) no capital e R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) no custeio.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.110.20363.04.44504200.82.2.00 27100011.13.392.110.20363.04.33504100.82.2.00 27100011.13.392.110.20363.04.44504200.00.0.00 27100011.13.392.110.20363.04.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro 2011. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura e LUIS BENDOR MELO - Presidente da Associação.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº171/2011

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **ASSOCIAÇÃO DOS INTEGRANTES E COLABORADORES DO ARRAIÁ DAS FLORES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº05.774.059/0001-50. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENIENTE através do Programa mais Cultura – Pontos de Cultura, com verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto: “Arraiá das Flores”, devidamente aprovado no Edital de Seleção para Pontos de Cultura do Estado do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº212, em 12 de novembro de 2010, consoante lista de Seleção de Classificados e Classificáveis para os Pontos de Cultura do Estado do Ceará, Publicada no Diário Oficial nº107 de 06 de junho de

2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no Convênio Ministério da Cultura/União e Secretaria de Cultura/Estado do Ceará nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, da Instrução Normativa STN nº1/97, no Edital Pontos de Cultura, publicado no Diário Oficial do Estado, nº198, em 16 de outubro de 2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Com término em 07 de dezembro de 2014. VALOR: Dá-se o valor global de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007.. A serem repassados em 03 (três) parcelas, sendo a primeira, relativa ao ano 2011-2012, na quantia de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), devendo ser utilizada na proporção de R\$20.000,00 (vinte mil reais) em capital e R\$40.000,00 (quarenta mil reais) em custeio. A segunda, relativa ao ano 2012-2013, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), onde R\$20.000,00 (vinte mil reais) devem ser utilizados no capital e R\$40.000,00 (quarenta mil reais) para custeio. A terceira, referente ao ano 2013-2014, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) a serem utilizados R\$15.000,00 (quinze mil reais) no capital e R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) no custeio.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.110.20363.08.44504200.82.2.00 27100011.13.392.110.20363.08.33504100.82.2.00 27100011.13.392.110.20363.08.44504200.00.0.00 27100011.13.392.110.20363.08.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - CPF nº805.995.598-53 - Secretário da Cultura e FELIPE DE ABREU SILVA - CPF nº964.874.293-68 - Presidente da Conveniente.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº172/2011

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE IBICUITINGA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº01.926.440/0001-37. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENIENTE através do Programa mais Cultura – Pontos de Cultura, com verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto: “IBICUITINGA PONTO A PONTO”, devidamente aprovado no Edital de Seleção para Pontos de Cultura do Estado do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº212, em 12 de novembro de 2010, consoante lista de Seleção de Classificados e Classificáveis para os Pontos de Cultura do Estado do Ceará, Publicada no Diário Oficial nº107 de 06 de junho de 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no Convênio Ministério da Cultura/União e Secretaria de Cultura/Estado do Ceará nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, da Instrução Normativa STN nº1/97, no Edital Pontos de Cultura, publicado no Diário Oficial do Estado, nº198, em 16 de outubro de 2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Com término em 07 de dezembro de 2014. VALOR: Dá-se o valor global de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007.. A serem repassados em 03 (três) parcelas, sendo a primeira, relativa ao ano 2011-2012, na quantia de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), devendo ser utilizada na proporção de R\$20.000,00 (vinte mil reais) em capital e R\$40.000,00 (quarenta mil reais) em custeio. A segunda, relativa ao ano 2012-2013, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), onde R\$20.000,00 (vinte mil reais) devem ser utilizados no capital e R\$40.000,00 (quarenta mil reais) para custeio. A terceira, referente ao ano 2013-2014, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) a serem utilizados R\$15.000,00 (quinze mil reais) no capital e R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) no custeio.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.110.20363.05.44504200.82.2.00 27100011.13.392.110.20363.05.33504100.82.2.00 27100011.13.392.110.20363.05.44504200.00.0.00 27100011.13.392.110.20363.05.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - CPF nº805.995.598-53 - Secretário de Cultura e MARIA DE NAZARÉ CASTELO BRANCO - CPF nº023.799.683-90 - Presidente(a).

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº177/2011

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e COMUNIDADE KOLPING DA SERRA DO EVARISTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº34.985.952/0001-23. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENIENTE através do Programa mais Cultura – Pontos de Cultura, com verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto: “memória, imagens e empreendedorismo na Comunidade quilombola da Serra do Evaristo”, devidamente aprovado no Edital de Seleção para Pontos de Cultura do Estado do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº212, em 12 de novembro de 2010, consoante lista de Seleção de Classificados e Classificáveis para os Pontos de Cultura do Estado do Ceará, Publicada no Diário Oficial nº107 de 06 de junho de 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no Convênio Ministério da Cultura/União e Secretaria de Cultura/Estado do Ceará nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, da Instrução Normativa STN nº1/97, no Edital Pontos de Cultura, publicado no Diário Oficial do Estado, nº198, em 16 de outubro de 2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza – Ceará. VIGÊNCIA: 7 (sete) de dezembro de 2014. VALOR: valor global de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007, A serem repassados em 03 (três) parcelas, sendo a primeira, relativa ao ano 2010-2011, na quantia de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), devendo ser utilizada na proporção de R\$20.000,00 (vinte mil reais) em capital e R\$40.000,00 (quarenta mil reais) em custeio. A segunda, relativa ao ano 2011-2012, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), onde R\$20.000,00 (vinte mil reais) devem ser utilizados no capital e R\$40.000,00 (quarenta mil reais) para custeio. A terceira, referente ao ano 2012-2013, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) a serem utilizados R\$15.000,00 (quinze mil reais) no capital e R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) no custeio.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.110.20363.06.44504200.82.2.00 27100011.13.392.110.20363.06.33504100.82.2.00 27100011.13.392.110.20363.06.44504200.00.0.00 27100011.13.392.110.20363.06.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro 2011. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura e CRISTINA DA COSTA CASTRO – Presidente.

Hilana Barreto Torquato
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº179/2011

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e INSTITUTO FIAP DE TRAPO DE ARTE E CULTURA, CNPJ nº10.811.419/0001-87. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** à conveniente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a execução do Projeto “II EDIÇÃO – PROJETO TERÇA DE GRAÇA” conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual foi devidamente aprovado pelo FEC e passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, e demais disposições de lei pertinentes. FORO: Fortaleza – Ceará. VIGÊNCIA: 31 de julho de 2012. VALOR: Valor Global de R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), transferindo o concedente a quantia de R\$100.000,00 (cem mil reais), oriundos dos recursos do Fundo Estadual da Cultura – FEC e 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) oferecidos de contrapartida pelo conveniente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.10802.22.33504100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Vicente de Paulo Alves - Secretário Executivo da Secretaria da Cultura e Suenecisley Vieira da Silva - Presidente do Instituto Fiapo de Trapo de Arte E Cultura.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº180/2011

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e INSTITUTO ARACUPIRA DE CULTURA BRASILEIRA - IACB,

CNPJ nº06.061.486/0001-54. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** à conveniente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto “VII FESTMAR – FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO DE RUA DO MOVIMENTO DE AGITAÇÃO E RESISTÊNCIA DA CULTURA POPULAR”, conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual foi devidamente aprovado pelo FEC e passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, e demais disposições de lei pertinentes. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2012. VALOR: Global de R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), transferindo o concedente a quantia de R\$100.000,00 (cem mil reais), oriundos dos recursos do Fundo Estadual da Cultura – FEC, oferecendo o conveniente R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) como contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33504100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Francisco José Pinheiro-Secretário da Cultura e Francisco de Assis Izidório da Silva - Presidente da Conveniente.

Hilana Barreto Torquato
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº099/2011

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O **DISTRITO DE IRRIGAÇÃO MANDACARU ALAGAMAR CURUPATI - DIMAC**, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação da vigência do Convênio nº099/2011** por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 27 de novembro de 2011 até o dia 28 de maio de 2012. OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte de SDA para pagamento da execução de 74 banheiros nos lotes do Mandacaru, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº099/2011, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 24 de novembro de 2011. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário; FRANCISCO JOSÉ ALMEIDA JALES Coordenador do DIMAC.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO 5º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº033/2010

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O **INSTITUTO VIDA MELHOR**, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **prorrogar a vigência do Convênio nº033/2010**, a ser contada a partir do dia 01 de Dezembro de 2011 até o dia 30 de Dezembro de 2011.; OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a construção de 1.900 (hum mil e novecentas) Cisternas de placas nos municípios de Maranguape, Boa Viagem, Caridade, Itatira, Madalena e Paramoti. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº033/2010, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 30 de novembro de 2011. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; FRANCISCO ARLINDO ANDRADE SOUSA Presidente do Instituto Vida Melhor.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº176/2011

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1800, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-004,

neste ato representado pelo seu Secretário JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Apto 301, torre III, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MÃE DA DIVINA PROVIDÊNCIA**, doravante designado CONVENIENTE, com sede localizada no município de Jaguaruana/CE, no, estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.409.264/0001-17, neste ato representado por sua Presidente MARIA MARCILENA DA SILVA, brasileira, residente e domiciliada no município de Jaguaruana/CE, portador da Cédula de Identidade nº2006030050294- SSP/CE e CPF nº294.853.939-72, e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, doravante denominada de INTERVENIENTE, neste ato representada na pessoa do seu Presidente, José Maria Pimenta Lima, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº010.272.553-53 e portador da Cédula de Identidade nº310460-SSP/CE, residente e domiciliado nesta capital na Rua Barbosa de Freitas, 1819, Apto 202. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto **implantar Projetos de Práticas Agrícolas de Convivência com o Semi-árido**, no município de JAGUARUANA/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº11689969-7 e no Parecer Jurídico nº1771/2011. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$9.020,00 (nove mil e vinte reais), sendo R\$8.200,00 (oito mil e duzentos reais) provenientes da SDA (Recursos TESOURO) e R\$820,00 (oitocentos e vinte reais) como contrapartida da Associação na utilização da mão de obra.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.601.053.20706.22.33504100.00.0.00 (3334) Projeto Finalístico nº21003.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 12 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE; JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da EMATERCE INTERVENIENTE.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº209/2011

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, por força do Art.97, da Lei Nº13.875, de 07 de fevereiro de 2003, a seguir denominada simplesmente SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, CEP: 60325-901, neste ato representada pelo seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engº agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BAIXA DO CEDRO**, doravante denominada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº01.762.553/0001-44, com sede no Distrito, Zona Rural, CEP 63.560-000, no município de Carnaubal, neste ato representado pelo seu Presidente, ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº709.309.967-04 e portador da Cédula de Identidade nº06104235 - SSP-CE, residente e domiciliado no ST Baixa do Cedro, S/ N, CEP 62.375-000, Município de Carnaubal/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a **coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico** por parte da SDA para a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BAIXA DO CEDRO, no município de Carnaubal, com vistas à execução do Projeto de Biofábrica de Composto Orgânico do Projeto Biodiesel do Ceará, na construção/reforma de 01 prédio, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº10525500-1 e Parecer Jurídico nº1290/2011. FORO: Fica eleito o foro da cidade de

Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvida. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) contados da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 (trinta) dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$92.000,00 (noventa e dois mil reais), sendo R\$87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais) provenientes da SDA e R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) da CONVENIENTE como contrapartida, em mão-de-obra não especializada.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3348) 21100021.20.601.053.20609.03.33504100.10.0.00, (14696) 21100021.20.601.053.20609.03.44504200.10.0.00, e Projeto Finalístico nº2100022009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 20 de Dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE; ANTONIO RIBEIRO DA SILVA Presidente da Associação Comunitária do Sítio Baixa do Cedro CONVENIENTE.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº210/2011

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, por força do Art.97, da Lei Nº13.875, de 07 de fevereiro de 2003, a seguir denominada simplesmente SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, CEP: 60325-901, neste ato representada pelo seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engº agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE RIACHO DAS PEDRAS, doravante denominada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.736.937/0001-20, com sede no Distrito, Zona Rural, CEP 63.560-000: no município de Santa Quitéria, neste ato representado pelo seu Presidente FRANCISCO PAIVA JÚNIOR, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº277.589.743-68 e portador da Cédula de Identidade nº998800-86 - SSP-CE, residente e domiciliado no Povoado Riacho das Pedras, s/n, CEP 62.280-000, Município de Santa Quitéria/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a **coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico** por parte da SDA para a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE RIACHO DAS PEDRAS, no município de Santa Quitéria, com vistas à execução do Projeto de Biofábrica de Composto Orgânico do Projeto Biodiesel do Ceará, na construção/reforma de 01 prédio, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº11525504-4 e Parecer Jurídico nº1291/2011. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará da data de sua publicação no DOE até 01 (um) ano de sua publicação, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 (trinta) dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$92.000,00 (noventa e dois mil reais), sendo R\$87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais) provenientes da SDA e R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) da CONVENIENTE como contrapartida, em mão-de-obra não especializada.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.601.053.20609.05.33504100.10.0.00 (3340), 21100021.20.601.053.20609.05.44504200.10.0.00 (3342), e Projeto Finalístico nº2100022009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE; FRANCISCO PAIVA JÚNIOR Presidente Associação Comunitária dos Moradores de Riacho das Pedras CONVENIENTE.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº303/2011

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60160-210, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de identidade nº926.761- SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO DISTRITO DE BETANIA E ADJACÊNCIAS, doravante designada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº09.091.853/0001-50, com sede, no município de Hidrolândia/CE, no Estado do Ceará, neste ato representado pelo seu Presidente JOSÉ MARIO ROSA VIEIRA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº2005010340035 - SSP-CE e inscrito no CPF nº061.529.373-53, residente e domiciliado no Município de Hidrolândia/CE, e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representada na pessoa do seu Presidente JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº010.272.553 - 53, portador da Cédula de Identidade nº310.460 - SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Barbosa de Freitas, 1819, Apto 202 - CEP: 60.190.750, Bairro Meireles, Fortaleza/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto **implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido**, no município de HIDROLÂNDIA/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº11689676-0 e Parecer Jurídico nº1741/2011. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), sendo R\$15.000,00 (quinze mil reais) provenientes da SDA, (Recursos FECOP), e R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) como contrapartida da Associação na utilização da mão do obra.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3335) 21100021.20.601.053.20706.22.33504100.10.0.00 Projeto Finalístico nº21003.2009 e DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da EMATERCE; JOSÉ MARIO ROSA VIEIRA Presidente da Associação.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº304/2011

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representado por seu Secretário JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de identidade nº926.761- SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 e MUNICÍPIO DE IPUERIAS doravante designada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.680.846/0001-69, com sede à Rua Pe. Angelim,120 no município de Ipuerias/CE, no Estado do Ceará, neste ato representado pelo seu Prefeito RAIMUNDO MELO SAMPAIO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº99031066177 SSP-CE e inscrito no CPF nº165.951.493-20, residente e domiciliado no município de Ipuerias/CE, e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representada na pessoa do seu Presidente JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº010.272.553 - 53, portador da Cédula de Identidade nº310.460 - SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Barbosa de Freitas, 1819, Apto 202 - CEP: 60.190.750, Bairro Meireles, Fortaleza/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto

implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semiárido, no município de IPUEIRAS/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº11689699-0 e Parecer Jurídico nº1742/2011. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$99.000,00 (noventa e nove mil reais), sendo 50% (cinquenta por cento), ou R\$49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), de acordo com o cronograma financeiro, provenientes da SDA, (Recursos do FECOP) ora CONCEDENTE e 50% (cinquenta por cento), ou seja R\$49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), de acordo com o cronograma financeiro constante do Plano de trabalho, provenientes do município. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3332) 21100021.020.601053.20706.22.33404100.10.0.00 e Projeto Finalístico nº210032009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 16 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da EMATERCE; RAIMUNDO MELO SAMPAIO Prefeito Municipal de Ipueiras/CE.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº327/2011

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, por força do Art.97, da Lei Nº13.875, de 07 de fevereiro de 2003, a seguir denominada simplesmente SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, CEP: 60325-901, neste ato representada pelo seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engº agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 e ASSO-

CIACÃO COMUNITÁRIA BEZERRA DE MENEZES DO PROJETO DE ASSENTAMENTO SANTA BARBARA, doravante denominada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº03.567.094/0001-73, com sede no Distrito, Zona Rural, CEP 63.560-000: no município de Jaguaratama, neste ato representado pelo seu Presidente, MANUEL NILTON DE ALMEIDA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº840.073.203-06 e portador da Cédula de Identidade nº21759742 - SSP-CE, residente e domiciliado no Distrito, CEP 63.480-000, Município de Jaguaratama/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a **coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico** por parte da SDA para a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BEZERRA DE MENEZES DO PROJETO DE ASSENTAMENTO SANTA BARBARA, no município de Jaguaratama, com vistas à execução do Projeto de Biofábrica de Composto Orgânico do Projeto Biodiesel do Ceará, na construção/reforma de 01 prédio, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº11525510-9 e Parecer Jurídico nº1948. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará da data de sua publicação no DOE até 01 (um) ano de sua publicação, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 (trinta) dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$92.000,00 (noventa e dois mil reais), sendo R\$87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais) provenientes da SDA, e Projeto Finalístico nº210002.2009 e R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) da CONVENIENTE como contrapartida, em mão-de-obra não especializada.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.601.053.20609.07.33504100.10.0.00 (3337), 21100021.20.601.053.20609.07.44504200.10.0.00 (14697). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 16 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: José Nelson Martins de Sousa Secretário do Desenvolvimento Agrário; Manuel Nilton de Almeida Presidente Associação Comunitária Bezerra de Menezes do Projeto Santa Barbara.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA NÚMERO: 1985/2011 – Emissão 01/12/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVENIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Francisco Tarcísio Dantas Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	Prestação de ATER aos agricultores familiares	Itapiuna – Capistrano – Itapiuna	03 a 06/10/11	3,5	56,40	197,40
Jose Ailton da Silveira	Técnico de Desenvolvimento Agropecuario	Prestação de ATER aos agricultores familiares	Itapiuna – Capistrano – Itapiuna	13 a 14/10/11	1,5	59,62	89,43
Maria Lucia Lacerda Campelo	Agente Auxiliar de ATER	Prestação de ATER aos agricultores familiares sobre metodologia participativa	Itapiuna – Capistrano – Itapiuna	03 a 06/10/11	3,5	56,40	197,40
Suderland Olinda Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	Realizar visitas nas comunidades para prestar ATER aos agricultores familiares sobre metodologias participativas de ATER	Baturite – Aratuba – Baturite	10 a 11/12/11	1,5	61,33	92,00
Suderland Olinda Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	Realizar visitas nas comunidades para prestar ATER aos agricultores familiares sobre metodologias participativas de ATER	Baturite – Aratuba – Baturite	01 a 02/12/11	1,5	61,33	92,00

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 1986/2011 – Emissão 01/12/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVENIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Francisco Jose de Macedo	Agente Auxiliar de ATER	Realizar visitas para prestar orientações técnicas aos agricultores familiares sobre apoio e fortalecimento da agroecologia	Pacoti – Palmacia – Pacoti	24 a 26/10/11	2,5	56,40	141,00
Francisco Jose de Macedo	Agente Auxiliar de ATER	Realizar visitas para prestar orientações técnicas aos agricultores familiares sobre apoio e fortalecimento da agroecologia	Pacoti – Palmacia – Pacoti	27 a 28/10/11	1,5	61,33	91,99
Francisco Jose de Macedo	Agente Auxiliar de ATER	Realizar visitas para prestar orientações técnicas aos agricultores familiares sobre apoio e fortalecimento da agroecologia	Pacoti – Palmacia – Pacoti	31/10/11	0,5	61,33	30,66
Jose Airton Nobre de Oliveira	Técnico de Desenvolvimento Agrário	Prestar ATER aos agricultores familiares no apoio e fortalecimento da agroecologia	Aracoiaba – Ocara - Aracoiaba	08/12/11	0,5	64,83	32,41
Jose Airton Nobre de Oliveira	Técnico de Desenvolvimento Agrário	Prestar ATER aos agricultores familiares no apoio e fortalecimento da agroecologia	Aracoiaba – Ocara - Aracoiaba	19 a 21/12/11	2,5	64,83	162,07

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 1987/2011 – Emissão 01/12/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVENIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Francisco Carlos Xenofonte	Agente Auxiliar de ATER	Visita aos produtores da base familiar para elaboração e emissão de DAP's	Aracoiaba – Ocara – Aracoiaba	19 a 20/12/11	1,5	61,33	91,99
Francisco Carlos Xenofonte	Agente Auxiliar de ATER	Visita aos produtores da base familiar para elaboração e emissão de DAP's	Aracoiaba – Ocara – Aracoiaba	22/12/11	0,5	61,33	30,66
Francisco Carlos Xenofonte	Agente Auxiliar de ATER	Visita aos produtores da base familiar para elaboração e emissão de DAP's	Aracoiaba – Ocara – Aracoiaba	16/12/11	0,5	61,33	30,66
Francisco Carlos Xenofonte	Agente Auxiliar de ATER	Visita aos produtores da base familiar para elaboração e emissão de DAP's	Aracoiaba – Ocara – Aracoiaba	14/12/11	0,5	61,33	30,66
Francisco Carlos Xenofonte	Agente Auxiliar de ATER	Visita aos produtores da base familiar para elaboração e emissão de DAP's	Aracoiaba – Ocara – Aracoiaba	11/10/11	0,5	56,40	28,20
Francisco Carlos Xenofonte	Agente Auxiliar de ATER	Visita aos produtores da base familiar para elaboração e emissão de DAP's	Aracoiaba – Ocara – Aracoiaba	14/10/11	0,5	56,40	28,20
Francisco Jose de Macedo	Agente Auxiliar de ATER	Realizar visitas para prestar orientações técnicas aos agricultores familiares sobre o fortalecimento do credito rural, garantia safra, SEAF, PGPAF e DAP's	Pacoti – Palmacia – Pacoti	01/11/11	0,5	61,33	30,66
Francisco Jose de Macedo	Agente Auxiliar de ATER	Realizar visitas para prestar orientações técnicas aos agricultores familiares sobre o fortalecimento do credito rural, garantia safra, SEAF, PGPAF e DAP's	Pacoti – Palmacia – Pacoti	08 a 09/11/11	1,5	61,33	91,99
Francisco Olegario Guedes Rocha	Agente Auxiliar de ATER	Assessorar as equipes locais na rede tematica fortalecimento do credito rural, garantia safra, SEAF, PGPAF e DAP's	Baturite – Itapiuna – Capistrano – Baturite	20 a 21/12/11	1,5	64,83	97,24
Francisco Olegario Guedes Rocha	Agente Auxiliar de ATER	Assessorar as equipes locais na rede tematica fortalecimento do credito rural, garantia safra, SEAF, PGPAF e DAP's	Baturite – Aracoiaba – Ocara – Baturite	27 a 28/12/11	1,5	64,83	97,24
Francisco Olegario Guedes Rocha	Agente Auxiliar de ATER	Assessorar a equipe local nas atividades desenvolvidas junto aos agricultores beneficiados com o seguro safra e elaboração de DAP's	Baturite – Aracoiaba – Ocara – Baturite	05 a 06/10/11	1,5	59,62	89,43
Francisco Olegario Guedes Rocha	Agente Auxiliar de ATER	Assessorar a equipe local nas atividades desenvolvidas junto aos agricultores beneficiados com o seguro safra e elaboração de DAP's	Baturite – Pacoti – Baturite	07/10/11	0,5	59,62	29,81
Francisco Olegario Guedes Rocha	Agente Auxiliar de ATER	Assessorar a equipe local nas atividades desenvolvidas junto aos agricultores beneficiados com o seguro safra e elaboração de DAP's	Baturite – Itapiuna – Capistrano – Baturite	18 a 19/10/11	1,5	59,62	89,43
Francisco Olegario Guedes Rocha	Agente Auxiliar de ATER	Assessorar a equipe local nas atividades desenvolvidas junto aos agricultores beneficiados com o seguro safra e elaboração de DAP's	Baturite – Aratuba – Mulungu – Baturite	20 a 21/10/11	1,5	59,62	89,43
Francisco Olegario Guedes Rocha	Agente Auxiliar de ATER	Assessorar a equipe local nas atividades desenvolvidas junto aos agricultores beneficiados com o seguro safra e elaboração de DAP's	Baturite – Pacoti – Baturite	25/10/11	0,5	59,62	29,81
Francisco Olegario Guedes Rocha	Agente Auxiliar de ATER	Participar de reunião com a diretoria da empresa e tecnicos do Banco do Brasil sobre o fortalecimento do credito rural	Baturite – Fortaleza – Caucaia – Baturite	31/10 a 01/11/11	1,5	64,83	97,24
Francisco Tarcisio Dantas Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	Prestação de ATER aos agricultores familiares	Itapiuna – Capistrano – Itapiuna	24 a 25/10/11	1,5	56,40	84,60
João Beserra Lima	Técnico de Desenvolvimento Agrário	Prestar ATER aos produtores de base familiar objetivando elaboração de Dap's	Redenção – Acarape – Redenção	01 a 02/12/11	1,5	61,33	91,99
João Beserra Lima	Técnico de Desenvolvimento Agrário	Prestar ATER aos produtores de base familiar objetivando elaboração de Dap's	Redenção – Barreira – Redenção	19 a 20/12/11	1,5	61,33	91,99
Jose Ailton da Silveira	Técnico de Desenvolvimento Agrário	Prestação de ATER aos agricultores familiares	Itapiuna – Capistrano – Itapiuna	03 a 04/11/11	1,5	64,83	97,24
Jose Airton Nobre de Oliveira	Técnico de Desenvolvimento Agrário	Visita aos produtores de base familiar para elaboração e emissão de DAP's	Aracoiaba – Ocara – Aracoiaba	09/11/11	0,5	64,83	32,41
Jose Airton Nobre de Oliveira	Técnico de Desenvolvimento Agrário	Visita aos produtores de base familiar para elaboração e emissão de DAP's	Aracoiaba – Ocara – Aracoiaba	11/11/11	0,5	64,83	32,41

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Jose Audisio da Silva	Técnico de Desenvolvimento Agrario	Visita aos produtores de base familiar para elaboração e emissão de DAP's	Redenção –Barreira – Redenção	20/10/11	0,5	59,62	29,81
Jose Audisio da Silva	Técnico de Desenvolvimento Agrario	Visita aos produtores de base familiar para elaboração e emissão de DAP's	Redenção –Acarape – Redenção	16 a 17/11/11	1,5	64,83	97,24
Jose Ivan Fonseca	Técnico de Desenvolvimento Agrario	Visitas tecnicas aos produtores para elaboração de DAP's	Pacoti – Guaramiranga - Pacoti	04/10/11	0,5	59,62	29,81
Jose Ivan Fonseca	Técnico de Desenvolvimento Agrario	Visitas tecnicas aos produtores para elaboração de DAP's	Pacoti – Guaramiranga - Pacoti	05/10/11	0,5	59,62	29,81
Jose Ivan Fonseca	Técnico de Desenvolvimento Agrario	Visitas tecnicas aos produtores para elaboração de DAP's	Pacoti – Guaramiranga - Pacoti	06/10/11	0,5	59,62	29,81
Jose Ivan Fonseca	Técnico de Desenvolvimento Agrario	Visitas tecnicas aos produtores para elaboração de DAP's	Pacoti – Guaramiranga - Pacoti	11/10/11	0,5	59,62	29,81
Jose Marcilio Simão dos Santos	Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Agorpecuario	Prestação de ATER aos produtores de base familiar no fortalecimento do credito rural, garantia safra, SEAF, PGPAP e DAP's	Redenção – Barreira – Redenção	10 a 11/10/11	1,5	56,40	84,60
Jose Marcilio Simão dos Santos	Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Agorpecuario	Prestação de ATER aos produtores de base familiar no fortalecimento do credito rural, garantia safra, SEAF, PGPAP e DAP's	Redenção – Barreira – Redenção	13 a 14/10/11	1,5	56,40	84,60
Jose Sinival da Costa Lopes	Agente Auxiliar de ATER	Realizar visitas e reuniões pra prestar orientações tecnica aos agricultores familiares sobre enquadramento e preenchimento das mascaras para elaboração de DAP's	Baturite – Mulungu – Baturite	06 a 07/12/11	1,5	64,83	97,25
Jose Sinival da Costa Lopes	Agente Auxiliar de ATER	Realizar visitas e reuniões pra prestar orientações tecnica aos agricultores familiares sobre enquadramento e preenchimento das mascaras do garantia safra	Baturite – Mulungu – Baturite	04 a 05/10/11	1,5	59,62	89,43
Jose Sinival da Costa Lopes	Agente Auxiliar de ATER	Realizar visitas e reuniões pra prestar orientações tecnica aos agricultores familiares sobre enquadramento e preenchimento das mascaras do garantia safra	Baturite – Mulungu – Baturite	18 a 19/10/11	1,5	59,62	89,43
Luiz Erico Pontes Silva	Agente de ATER	Visitas aos produtores de base familiar para elaboração e emissão de DAP's	Aracoiaba – Ocara – Aracoiaba	11/10/11	0,5	59,62	29,81
Luiz Erico Pontes Silva	Agente de ATER	Visitas aos produtores de base familiar para elaboração e emissão de DAP's	Aracoiaba – Ocara – Aracoiaba	24 a 25/10/11	1,5	59,62	89,43
Suderland Olinda Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	Realizar reuniões nas comunidades para prestar ATER aos agricultores familiares sobre credito rural, garantia safra, SEAF, PGPAP, DAP's	Baturite – Aratuba – Baturite	03 a 07/10/11	4,5	56,40	253,80
Suderland Olinda Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	Realizar reuniões nas comunidades para prestar ATER aos agricultores familiares sobre credito rural, garantia safra, SEAF, PGPAP, DAP's	Baturite – Aratuba – Baturite	10 a 11/10/11	1,5	56,40	84,60

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 1988/2011 – Emissão 01/12/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Francisco Carlos Xenofonte	Agente Auxiliar de ATER	Campanha de vacinação contra febre aftosa 2 etapa 2011	Aracoiaba – Ocara – Aracoiaba	03 a 04/11/11	1,5	61,33	91,99
Francisco Carlos Xenofonte	Agente Auxiliar de ATER	Campanha de vacinação contra febre aftosa 2 etapa 2011	Aracoiaba – Ocara – Aracoiaba	07 a 08/11/11	1,5	61,33	91,99
Francisco Carlos Xenofonte	Agente Auxiliar de ATER	Campanha de vacinação contra febre aftosa 2 etapa 2011	Aracoiaba – Ocara – Aracoiaba	10/11/11	0,5	61,33	30,66
Francisco Carlos Xenofonte	Agente Auxiliar de ATER	Campanha de vacinação contra febre aftosa 2 etapa 2011	Aracoiaba – Ocara – Aracoiaba	14/11/11	0,5	61,33	30,66
Francisco Jose de Macedo	Agente Auxiliar de ATER	Divulgar a campanha da febre aftosa 2 etapa 2011	Pacoti – Palmacia – Pacoti	22 a 25/11/11	3,5	61,33	214,65
Francisco Olegario Guedes Rocha	Agente Auxiliar de ATER	Assessorar a equipe local nos preparativos de lançamento da 2 etapa da campanha contra febre aftosa	Baturite – Itapiuna – Baturite	09 a 10/11/11	1,5	64,83	97,24
Francisco Olegario Guedes Rocha	Agente Auxiliar de ATER	Assessorar a equipe local nos preparativos de lançamento da 2 etapa da campanha contra febre aftosa	Baturite – Pacoti – Palmacia - Guaramiranga – Baturite	22 a 23/11/11	1,5	64,83	97,24
Francisco Tarcisio Dantas Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	Divulgar a campanha da febre aftosa, recebimento de notas fiscais e preenchimento de declarações	Itapiuna – Capistrano – Itapiuna	16 a 17/11/11	1,5	61,33	92,00
Francisco Tarcisio Dantas Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	Divulgar a campanha da febre aftosa, recebimento de notas fiscais e preenchimento de declarações	Itapiuna – Capistrano – Itapiuna	21 a 23/11/11	2,5	61,33	153,32
João Beserra Lima	Técnico de Desenvolvimento Agrario	Ações junto aos criadores na campanha de vacinação contra febre aftosa 2 etapa 2011	Redenção – Acarape – Redenção	16/11/11	0,5	61,33	30,66
João Beserra Lima	Técnico de Desenvolvimento Agrario	Ações junto aos criadores na campanha de vacinação contra febre aftosa 2 etapa 2011	Redenção –Barreira – Redenção	07 a 10/11/11	3,5	61,33	214,65

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Jose Ailton da Silveira	Técnico de Desenvolvimento Agrário	Divulgação da campanha de vacinação contra a febre aftosa, recebimento de notas fiscais e preenchimento de declarações	Itapiuna – Capistrano – Itapiuna	08 a 09/11/11	1,5	64,83	97,25
Jose Ailton da Silveira	Técnico de Desenvolvimento Agrário	Divulgação da campanha de vacinação contra a febre aftosa, recebimento de notas fiscais e preenchimento de declarações	Itapiuna – Capistrano – Itapiuna	22 a 24/11/11	2,5	64,83	162,07
Jose Airton Nobre de Oliveira	Técnico de Desenvolvimento Agrário	Campanha de vacinação contra febre aftosa 2 etapa 2011	Aracoiaba – Ocara – Aracoiaba	14/11/11	0,5	64,83	32,41
Jose Airton Nobre de Oliveira	Técnico de Desenvolvimento Agrário	Campanha de vacinação contra febre aftosa 2 etapa 2011	Aracoiaba – Ocara – Aracoiaba	16 a 17/11/11	1,5	64,83	97,24
Jose Airton Nobre de Oliveira	Técnico de Desenvolvimento Agrário	Campanha de vacinação contra febre aftosa 2 etapa 2011	Aracoiaba – Ocara – Aracoiaba	21 a 22/11/11	1,5	64,83	97,24
Jose Airton Nobre de Oliveira	Técnico de Desenvolvimento Agrário	Campanha de vacinação contra febre aftosa 2 etapa 2011	Aracoiaba – Ocara – Aracoiaba	25/11/11	0,5	64,83	32,41
Jose Ivan Fonseca	Técnico de Desenvolvimento Agrário	Divulgar a campanha da febre aftosa 2 etapa 2011	Pacoti – Guaramiranga - Pacoti	03/11/11	0,5	64,83	32,41
Jose Ivan Fonseca	Técnico de Desenvolvimento Agrário	Divulgar a campanha da febre aftosa 2 etapa 2011	Pacoti – Guaramiranga - Pacoti	04/11/11	0,5	64,83	32,41
Jose Ivan Fonseca	Técnico de Desenvolvimento Agrário	Divulgar a campanha da febre aftosa 2 etapa 2011	Pacoti – Guaramiranga - Pacoti	08/11/11	0,5	64,83	32,41
Jose Ivan Fonseca	Técnico de Desenvolvimento Agrário	Divulgar a campanha da febre aftosa 2 etapa 2011	Pacoti – Guaramiranga - Pacoti	09/11/11	0,5	64,83	32,41
Jose Ivan Fonseca	Técnico de Desenvolvimento Agrário	Divulgar a campanha da febre aftosa 2 etapa 2011	Pacoti – Guaramiranga - Pacoti	10/11/11	0,5	64,83	32,41
Jose Ivan Fonseca	Técnico de Desenvolvimento Agrário	Divulgar a campanha da febre aftosa 2 etapa 2011	Pacoti – Guaramiranga - Pacoti	11/11/11	0,5	64,83	32,41
Jose Ivan Fonseca	Técnico de Desenvolvimento Agrário	Divulgar a campanha da febre aftosa 2 etapa 2011	Pacoti – Guaramiranga - Pacoti	16/11/11	0,5	64,83	32,41
Jose Ivan Fonseca	Técnico de Desenvolvimento Agrário	Divulgar a campanha da febre aftosa 2 etapa 2011	Pacoti – Guaramiranga - Pacoti	17/11/11	0,5	64,83	32,41
Jose Marcilio Simão dos Santos	Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Agorpecuario	Ações para divulgação da campanha contra a febre aftosa na 2 etapa de 2011	Redenção – Barreira – Redenção	07 a 10/11/11	3,5	61,33	214,65
Jose Marcilio Simão dos Santos	Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Agorpecuario	Ações para divulgação da campanha contra a febre aftosa na 2 etapa de 2011	Redenção – Barreira – Redenção	16/11/11	0,5	61,33	30,66
Jose Sinival da Costa Lopes	Agente Auxiliar de ATER	Realizar visitas e reuniões para prestar orientações técnicas aos criadores sobre a campanha de vacinação contra febre aftosa	Baturite – Mulungu – Baturite	08 a 10/11/11	2,5	64,83	162,08
Jose Sinival da Costa Lopes	Agente Auxiliar de ATER	Realizar visitas e reuniões para prestar orientações técnicas aos criadores sobre a campanha de vacinação contra febre aftosa	Baturite – Mulungu – Baturite	22 a 23/11/11	1,5	64,83	97,25
Jose Audisio da Silva	Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Agorpecuario	Ação junto aos criadores na 2 etapa da campanha de erradicação contra febre aftosa 2011	Redenção – Barreira – Redenção	21 a 22/11/11	1,5	64,83	97,24
Jose Audisio da Silva	Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Agorpecuario	Ação junto aos criadores na 2 etapa da campanha de erradicação contra febre aftosa 2011	Redenção – Acarape - Redenção	07 a 08/12/11	1,5	64,83	97,24
Luiz Erico Pontes Silva	Agente de ATER	Campanha de vacinação contra febre aftosa 2 etapa 2011	Aracoiaba – Ocara – Aracoiaba	28 a 29/11/11	1,5	64,83	97,24
Luiz Erico Pontes Silva	Agente de ATER	Campanha de vacinação contra febre aftosa 2 etapa 2011	Aracoiaba – Ocara – Aracoiaba	25/11/11	0,5	64,83	32,41
Luiz Erico Pontes Silva	Agente de ATER	Campanha de vacinação contra febre aftosa 2 etapa 2011	Aracoiaba – Ocara – Aracoiaba	22 a 23/11/11	1,5	64,83	97,24
Luiz Erico Pontes Silva	Agente de ATER	Campanha de vacinação contra febre aftosa 2 etapa 2011	Aracoiaba – Ocara – Aracoiaba	18/11/11	0,5	64,83	32,41
Maria Lucia Lacerda Campelo	Agente Auxiliar de ATER	Divulgação da campanha da febre aftosa, recebimento de notas fiscais e preenchimento de declarações	Itapiuna – Capistrano – Itapiuna	08 a 09/11/11	1,5	61,33	92,00
Maria Lucia Lacerda Campelo	Agente Auxiliar de ATER	Divulgação da campanha da febre aftosa, recebimento de notas fiscais e preenchimento de declarações	Itapiuna – Capistrano – Itapiuna	22 a 24/11/11	2,5	61,33	153,32
Suderland Olinda Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	Realizar campanha de vacinação contra febre aftosa	Baturite – Aratuba - Baturite	07 a 09/11/11	2,5	61,33	153,33
Suderland Olinda Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	Realizar campanha de vacinação contra febre aftosa	Baturite – Aratuba - Baturite	03 a 04/11/11	1,5	61,33	92,00

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 1989/2011 – Emissão 01/12/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º, alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Francisco Carlos Xenofonte	Agente Auxiliar de ATER	Excursão de técnicos e agricultores familiares ao 8 caju Nordeste	Aracoiaba – Bebebribe – Aracoiaba	24/11/11	0,5	61,33	30,66
Jose Airton Nobre de Oliveira	Tecnico de Desenvolvimento Agrario	Excursão de técnicos e agricultores familiares ao 8 caju Nordeste	Aracoiaba – Ocara - Aracoiaba	23 a 24/11/11	1,5	64,83	97,24
Jose Audisio da Silva	Tecnico de Desenvolvimento Agrario	Excursão de técnicos e agricultores familiares ao 8 caju Nordeste	Redenção – Beberibe - Redenção	23 a 24/11/11	1,5	64,83	97,24

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA 1990/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MAXIMILIANO CESAR PEDROSA Q. DE MEDEIROS**, Ocupante do cargo de DIRETOR ADM. E FINANCEIRO, Matrícula nº166211-1-0, desta Empresa, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte, Abaiara, Altaneira, caririaguá, Farias Brito, Granjeiro, Jardim, Nova Olinda, Antonina do Norte, Potengi, Salitre e Tarrafas, no período de 07/12/11 a 12/12/11, a fim de visita para avaliação das estruturas físicas dos escritórios e inauguração dos novos escritórios. Concedendo-lhe 5,5 (Cinco diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e Sete reais e dez centavos), com acréscimo de 20% sobre uma diária e meia no município de Juazeiro do norte, totalizando R\$439,47 (Quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.10º do decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, classe III, anexos I e III do decreto 30.719 de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da fonte 00 (Tesouro). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1991/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JADER DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Tec. de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº1797-1-X, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Senador Sá, no dia 19/10/2011, a fim de avaliar com equipe local trabalhos desenvolvidos no programa biodiesel, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$70,90 (Setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$35,45 (Trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 83 (Convênio 701170). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1992/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JADER DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Tec. de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº1797-1-x, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Santana do Acaraú, no dia 06/10/2011, a fim de Acompanhar trabalhos desenvolvidos no fortalecimento da cadeia produtiva da mandioca, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$70,90 (Setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$35,45 (Trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a

despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 83 (Convênio 701170). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1993/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONINA SELMA CASTRO ALEXANDRINO**, ocupante do cargo de Agente Aux. de ATER, matrícula nº2319-1-6, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Caucaia (CETREX), no período de 28/11/2011 a 01/12/2011, a fim de participar de encontro estadual de avaliação, concedendo-lhe 3 diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$214,65 (Duzentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 83 (Convênio 701170). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1994/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SUDERLAND OLINDA FERNANDES**, ocupante do cargo de Agente Aux. de ATER, matrícula nº1994-1-9, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Aratuba, no período de 18/10/2011 a 19/10/2011, a fim de realizar reuniões nas comunidades para prestar ATER aos agricultores familiares sobre crédito rural, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$84,60 (Oitenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 83 (Convênio 701170). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 1995/2011 – Emissão 01/12/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea "b" do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Valdemir Ricardo da Silva	Agente Aux. de ATER	Orientar técnicos e agricultores familiares beneficiados com crédito rural	Jaguaribe/Ererê/Jaguaribe	22 a 25/11/11	3,5	61,33	214,65
Valdemir Ricardo da Silva	Agente Aux. de ATER	Orientar técnicos e agricultores familiares beneficiados com crédito rural	Jaguaribe/Ererê/Jaguaribe	16 a 18/11/11	2,5	61,33	153,32
Valdemir Ricardo da Silva	Agente Aux. de ATER	Orientar técnicos e agricultores familiares beneficiados com crédito rural	Jaguaribe/Ererê/Jaguaribe	25 a 26/10/11	1,5	56,40	84,60
Valdemir Ricardo da Silva	Agente Aux. de ATER	Orientar técnicos e agricultores familiares beneficiados com crédito rural	Jaguaribe/Ererê/Jaguaribe	17 a 18/10/11	1,5	56,40	84,60
Valdemir Ricardo da Silva	Agente Aux. de ATER	Orientar técnicos e agricultores familiares beneficiados com crédito rural	Jaguaribe/Ererê/Jaguaribe	13 a 14/10/11	1,5	56,40	84,60
Valdemir Ricardo da Silva	Agente Aux. de ATER	Orientar técnicos e agricultores familiares beneficiados com crédito rural	Jaguaribe/Ererê/Jaguaribe	04 a 06/10/11	2,5	56,40	141,00
Vicente Ferreira Sobrinho	Agente Aux. de ATER	Orientar técnicos e agricultores familiares beneficiados com crédito rural	Jaguaribe/Pereiro/Jaguaribe	21 a 25/11/11	4,5	61,33	275,98
Vicente Ferreira Sobrinho	Agente Aux. de ATER	Orientar técnicos e agricultores familiares beneficiados com crédito rural	Jaguaribe/Pereiro/Jaguaribe	16 a 18/11/11	2,5	61,33	153,32

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

PORTARIA NÚMERO: 1996/2011 – Emissão 01/12/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Bento Araújo de Sousa	Agente Aux. de ATER	Assessorar técnicos locais na prestação de ATER aos agricultores familiares beneficiados com crédito rural	Alto Santo/Iracema/Alto Santo	16 a 18/11/11	2,5	64,83	162,07
Francisco Edésio de Oliveira	Agente de ATER	Prestar ATER aos agricultores familiares beneficiados com crédito rural	Jaguaribe/Jaguaribara/Jaguaribe	05 a 06/12/11	1,5	64,83	97,24
João Alves de Menezes	Agente Aux. de ATER	Orientar técnicos e agricultores familiares beneficiados com crédito rural	Jaguaribe/Jaguaribara/Jaguaribara/Jaguaribe	03 a 04/11/11	1,5	64,83	97,24
José Maurício Pereira de Oliveira	Agente de ATER	Prestar ATER aos agricultores familiares beneficiados com crédito rural	Alto Santo/Potiretama/Alto Santo	16 a 18/11/11	2,5	64,83	162,07
José Maurício Pereira de Oliveira	Agente de ATER	Prestar ATER aos agricultores familiares beneficiados com crédito rural	Alto Santo/Potiretama/Alto Santo	22 a 25/11/11	3,5	64,83	226,90
Sebastião Guedes Nunes	Agente de ATER	Assessorar técnicos locais na prestação de ATER aos agricultores familiares beneficiados com crédito rural	Jaguaribe/Pereiro/Jaguaribe	03 a 04/11/11	1,5	64,83	97,24
Sebastião Guedes Nunes	Agente de ATER	Assessorar técnicos locais na prestação de ATER aos agricultores familiares beneficiados com crédito rural	Jaguaribe/Jaguaribara/Jaguaribara/Ererê/Jaguaribe	08 a 11/11/11	3,5	64,83	226,90

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 1997/2011 – Emissão 01/12/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Antônio Carlos de Freitas	Agente de ATER	Orientar equipe local na prestação de ATER aos agricultores familiares na cadeia produtiva de leite	Jaguaribe/Alto Santo/Iracema/Potiretama/Jaguaribe	18 a 21/10/11	3,5	59,62	208,67
Antônio Carlos de Freitas	Agente de ATER	Orientar equipe local na prestação de ATER aos agricultores familiares na cadeia produtiva de leite	Jaguaribe/Jaguaribara/Jaguaribe	13 a 14/10/11	1,5	59,62	89,43
Antônio Carlos de Freitas	Agente de ATER	Orientar equipe local na prestação de ATER aos agricultores familiares na cadeia produtiva de leite	Jaguaribe/Pereiro/Ererê/Jaguaribe	04 a 06/10/11	2,5	59,62	149,05
Antônio Carlos de Freitas	Agente de ATER	Orientar equipe local na prestação de ATER aos agricultores familiares na cadeia produtiva de leite	Jaguaribe/Pereiro/Ererê/Jaguaribe	28 a 30/11/11	2,5	64,83	162,07
Antônio Carlos de Freitas	Agente de ATER	Orientar equipe local na prestação de ATER aos agricultores familiares na cadeia produtiva de leite	Jaguaribe/Pereiro/Ererê/Jaguaribe	25 a 26/10/11	1,5	59,62	89,43
Bento Araújo de Sousa	Agente Aux. de ATER	Assessorar técnicos locais na prestação de ATER aos produtores da cadeia produtiva do leite	Alto Santo/Iracema/Potiretama/Alto Santo	06 a 09/12/11	3,5	64,83	226,90
Francisco Diogenes Neto	Geólogo	Orientar técnicos nas prestação de ATER na cadeia produtiva do leite	Jaguaribe/Pereiro/Ererê/Jaguaribe	04 a 06/10/11	2,5	59,62	149,05
Francisco Diogenes Neto	Geólogo	Orientar técnicos nas prestação de ATER na cadeia produtiva do leite	Jaguaribe/Jaguaribara/Jaguaribe	13 a 14/10/11	1,5	59,62	89,43
Francisco Diogenes Neto	Geólogo	Orientar técnicos nas prestação de ATER na cadeia produtiva do leite	Jaguaribe/Pereiro/Ererê/Jaguaribe	18 a 21/10/11	3,5	59,62	208,67
Francisco Diogenes Neto	Geólogo	Orientar técnicos nas prestação de ATER na cadeia produtiva do leite	Jaguaribe/Pereiro/Jaguaribe	22 a 24/11/11	2,5	64,83	162,07
João Alves de Menezes	Agente Aux. de ATER	Assessorar técnicos locais na prestação de ATER na cadeia produtiva do leite	Jaguaribe/Pereiro/Jaguaribara/Jaguaribe	12 a 14/12/11	2,5	64,83	162,07
João Alves de Menezes	Agente Aux. de ATER	Assessorar técnicos locais na prestação de ATER na cadeia produtiva do leite	Jaguaribe/Jaguaribara/Jaguaribara/Jaguaribe	21 a 25/11/11	4,5	64,83	291,73
João Alves de Menezes	Agente Aux. de ATER	Assessorar técnicos locais na prestação de ATER na cadeia produtiva do leite	Jaguaribe/Iracema/Potiretama/Jaguaribe	27/10/11	0,5	64,83	32,41
João Alves de Menezes	Agente Aux. de ATER	Assessorar técnicos locais na prestação de ATER na cadeia produtiva do leite	Jaguaribe/Iracema/Potiretama/Jaguaribe	25 a 26/10/11	1,5	59,62	89,43
Vicente Ferreira Sobrinho	Agente Aux. de ATER	Orientar técnicos locais na prestação de ATER aos agricultores familiares da cadeia produtiva do leite	Jaguaribe/Pereiro/Jaguaribe	05 a 07/12/11	2,5	61,33	153,32

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 1998/2011 – Emissão 01/12/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA,

em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Francisco Edésio de Oliveira	Agente de ATER	Prestar assistência técnica a agricultores familiares no apoio a comercialização dos produtos e serviços da agricultura familiar	Jaguaribe/Jaguaribara/Jaguaribe	10 a 11/10/11	1,5	59,62	89,43
Francisco Edésio de Oliveira	Agente de ATER	Prestar assistência técnica a agricultores familiares no apoio a comercialização dos produtos e serviços da agricultura familiar	Jaguaribe/Jaguaribara/Jaguaribe	13 a 14/10/11	1,5	59,62	89,43
João Alves de Menezes	Agente Aux. de ATER	Assessorar técnicos locais na prestação de ATER aos agricultores familiares no apoio a comercialização dos produtos e serviços da agricultura familiar	Jaguaribe/Jaguaribara/Jaguaritama/Jaguaribe	03 a 07/10/11	4,5	59,62	268,29
Sebastião Guedes Nunes	Agente de ATER	Orientar técnicos locais na prestação de ATER aos agricultores familiares no apoio a comercialização dos produtos e serviços da agricultura familiar	Jaguaribe/Pereiro/Ererê/Jaguaribe	04 a 06/10/11	2,5	59,62	149,05

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 2001/2011 – Emissão 30/11/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Miguel Abeilson Ferreira de Souza	Ag. Aux. De ATER	2ª etapa da campanha da Febre Aftosa	Barbalha/Jardim/Barbalha	03 a 04/11/2011	1,5	61,33	91,99
Miguel Abeilson Ferreira de Souza	Ag. Aux. De ATER	2ª etapa da campanha da Febre Aftosa	Barbalha/Jardim/Barbalha	07 a 11/11/2011	4,5	61,33	275,98
Miguel Abeilson Ferreira de Souza	Ag. Aux. De ATER	2ª etapa da campanha da Febre Aftosa	Barbalha/Jardim/Barbalha	16 a 18/11/2011	2,5	61,33	153,32
Miguel Abeilson Ferreira de Souza	Ag. Aux. De ATER	2ª etapa da campanha da Febre Aftosa	Barbalha/Jardim/Barbalha	21 a 25/11/2011	4,5	61,33	275,98
Raimunda Maria de Sousa	Assit. Adm. de ATER	Colaborar no envio de dados ao Sistema da SIDAGRO	Crato/Várzea Alegre/Crato	30/11/11	0,5	61,33	30,66

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 2005/2011 – Emissão 02/12/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Francisco Edésio de Oliveira	Agente de ATER	Prestar assistência técnica a agricultores familiares no apoio a agroindústria	Jaguaribe/Jaguaribara/Jaguaribe	03 a 06/10/11	3,5	59,62	208,67
Francisco Edésio de Oliveira	Agente de ATER	Prestar assistência técnica a agricultores familiares no apoio a agroindústria	Jaguaribe/Jaguaribara/Jaguaribe	07/10/11	0,5	59,62	29,81

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 2006/2011 – Emissão 02/12/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Bento Araújo de Sousa	Agente Aux. de ATER	Assessorar técnicos locais na prestação de ATER no apoio a rede de produtos e mercados diferenciados	Alto Santo/Itacema/Potiretama/ Alto Santo	04 a 06/10/11	2,5	59,62	149,05
Bento Araújo de Sousa	Agente Aux. de ATER	Assessorar técnicos locais na prestação de ATER no apoio a rede de produtos e mercados diferenciados	Alto Santo/Itacema/Potiretama/ Alto Santo	13 a 14/10/11	1,5	59,62	89,43
Francisco Edésio de Oliveira	Agente de ATER	Prestar ATER a agricultores familiares no apoio a rede produtos e mercados diferenciados	Jaguaribe/Jaguaribara/Jaguaribe	17 a 21/10/11	4,5	59,62	268,29
João Alves de Menezes	Agente Aux. de ATER	Assessorar técnicos na prestação de ATER aos agricultores familiares no apoio a rede de produtos e mercados	Jaguaribe/Alto Santo/Itacema/Jaguaribe	13 a 14/10/11	1,5	59,62	89,43
João Alves de Menezes	Agente Aux. de ATER	Assessorar técnicos na prestação de ATER aos agricultores familiares no apoio a rede de produtos e mercados	Jaguaribe/Pereiro/Ererê/Jaguaribe	10 a 11/10/11	1,5	59,62	89,43
José Maurício Pereira de Oliveira	Agente de ATER	Prestar ATER aos agricultores familiares no apoio a rede de produtos e mercados diferenciados	Alto Santo/Potiretama/Alto Santo	04 a 06/10/11	2,5	59,62	149,05
José Maurício Pereira de Oliveira	Agente de ATER	Prestar ATER aos agricultores familiares no apoio a rede de produtos e mercados diferenciados	Alto Santo/Potiretama/Alto Santo	18 a 20/10/11	2,5	59,62	149,05
Sebastião Guedes Nunes	Agente de ATER	Assessorar técnicos locais na prestação de ATER aos agricultores familiares no apoio a rede de produtos e mercados diferenciados	Jaguaribe/Jaguaribara/Jaguaretama/ Jaguaribe	13 a 14/10/11	1,5	59,62	89,43

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 2007/2011 – Emissão 02/12/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Francisco Edésio de Oliveira	Agente de ATER	Prestar ATER a agricultores familiares a rede temática gênero	Jaguaribe/Jaguaribara/Jaguaribe	12 a 15/12/11	3,5	64,83	226,90
Francisco Edésio de Oliveira	Agente de ATER	Prestar ATER a agricultores familiares a rede temática gênero	Jaguaribe/Jaguaribara/Jaguaribe	16 a 18/11/11	2,5	64,83	162,07
João Alves de Menezes	Agente Aux. de ATER	Prestar ATER a agricultores familiares a rede temática gênero	Jaguaribe/Itacema/Ererê/Jaguaribe	28 a 30/11/11	2,5	64,83	162,07
João Alves de Menezes	Agente Aux. de ATER	Prestar ATER a agricultores familiares a rede temática gênero	Jaguaribe/Pereiro/Jaguaretama/ Jaguaribe	16 a 18/11/11	2,5	64,83	162,07
João Alves de Menezes	Agente Aux. de ATER	Prestar ATER a agricultores familiares a rede temática gênero	Jaguaribe/Jaguaretama/Jaguaribara/ Alto Santo/Itacema/Jaguaribe	07 a 11/11/11	4,5	64,83	291,73
Sebastião Guedes Nunes	Agente de ATER	Prestar ATER a agricultores familiares a rede temática gênero	Jaguaribe/Pereiro/Ererê/Jaguaribe	16 a 18/11/11	2,5	64,83	162,07
Sebastião Guedes Nunes	Agente de ATER	Prestar ATER a agricultores familiares a rede temática gênero	Jaguaribe/Pereiro/Ererê/Jaguaribe	28 a 30/11/11	2,5	64,83	162,07
Sebastião Guedes Nunes	Agente de ATER	Prestar ATER a agricultores familiares a rede temática gênero	Jaguaribe/Pereiro/Ererê/Jaguaribe	05 a 08/12/11	3,5	64,83	226,90
Valdemir Ricardo da Silva	Agente Aux. de ATER	Prestar ATER a agricultores familiares a rede temática gênero	Jaguaribe/Ererê/Jaguaribe	06 a 09/12/11	3,5	61,33	214,65

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 2008/2011 – Emissão 02/12/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVENIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Daniel Duarte de Lucena	Agente Auxiliar de ATER	Apoio ao programa biodiesel	Boa Viagem – Madalena – Boa Viagem	12 a 16/09/11	4,5	56,40	253,80
Domingos Sávio de Almeida Fernandes	Gerente Local	Acompanhar técnicos em ATER a produtores do programa do biodiesel	Canindé – Itaitira – Canindé	21 a 23/12/11	2,5	64,83	162,07
Domingos Sávio de Almeida Fernandes	Gerente Local	Acompanhar técnicos em ATER a produtores do programa do biodiesel	Canindé – Itaitira – Canindé	18 a 19/10/11	1,5	59,62	89,43
Francisco Ednardo de Lima Siqueira	Agente de ATER	Apoio ao programa biodiesel	Caridade – Paramoti – Caridade	13 a 14/10/11	1,5	56,40	84,60
Francisco Ednardo de Lima Siqueira	Agente de ATER	Apoio ao programa biodiesel	Caridade – Paramoti – Caridade	10 a 11/10/11	1,5	56,40	84,60
Francisco Ednardo de Lima Siqueira	Agente de ATER	Apoio ao programa biodiesel	Caridade – Paramoti – Caridade	03 a 07/10/11	4,5	56,40	253,80
Jose Farias Chaves	Agente de ATER	Apoio ao programa biodiesel	Boa Viagem – Madalena – Boa Viagem	29 a 30/09/11	1,5	56,40	84,60
Jose Farias Chaves	Agente de ATER	Apoio ao programa biodiesel	Boa Viagem – Madalena – Boa Viagem	01/09/11	0,5	56,40	28,20
Jose Ferreira da Silva	Agente de ATER	Assistencia tecnica aos agricultores familiar da cadeia produtiva do biodiesel	Santa Quitéria – Catunda – Santa Quitéria	12 a 16/12/11	4,5	61,33	275,98
Jose Ferreira da Silva	Agente de ATER	Assistencia tecnica aos agricultores familiar da cadeia produtiva do biodiesel	Santa Quitéria – Catunda – Santa Quitéria	21 a 25/11/11	4,5	61,33	275,98
Juvenal Vieira Lima	Auxiliar Administrativo de ATER	Apoio ao programa biodiesel	Boa Viagem – Madalena – Boa Viagem	12 a 13/09/11	1,5	56,40	84,60
Luiz Alberto de Souza	Agente de ATER	Apoio ao programa biodiesel	Boa Viagem – Madalena – Boa Viagem	17 a 20/10/11	3,5	56,40	197,40
Luiz Alberto de Souza	Agente de ATER	Apoio ao programa biodiesel	Boa Viagem – Madalena – Boa Viagem	03 a 06/10/11	3,5	56,40	197,40

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Luiz Alberto de Souza	Agente de ATER	Apoio ao programa biodiesel	Boa Viagem – Madalena – Boa Viagem	12 a 16/09/11	4,5	56,40	253,80
Sidonio Fragoso Vieira	Agente de ATER	Apoio ao programa biodiesel	Boa Viagem – Madalena – Boa Viagem	12 a 16/09/11	4,5	59,62	268,29
Sidonio Fragoso Vieira	Agente de ATER	Apoio ao programa biodiesel	Boa Viagem – Madalena – Boa Viagem	03 a 05/10/11	2,5	59,62	149,05
Sidonio Fragoso Vieira	Agente de ATER	Apoio ao programa biodiesel	Boa Viagem – Madalena – Boa Viagem	07 a 09/11/11	2,5	64,83	162,07
Sidonio Fragoso Vieira	Agente de ATER	Apoio ao programa biodiesel	Boa Viagem – Madalena – Boa Viagem	05 a 06/12/11	1,5	64,83	97,24

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 2009/2011 – Emissão 02/12/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVENIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Antonio de Padua Carneiro Pinho	Agente Auxiliar de ATER	Fortalecimento do credito rural, garantia safra, SEAF, PGPAF e DAP's	Boa Viagem – Madalena – Boa Viagem	14 a 15/09/11	1,5	56,40	84,60
Francisco Evaldo Gomes Fernandes	Assistente Administrativo de ATER	Credito rural, garantia safra, elaboração de DAP's	Caridade – Paramoti – Caridade	13 a 14/10/11	1,5	56,40	84,60
Francisco Evaldo Gomes Fernandes	Assistente Administrativo de ATER	Credito rural, garantia safra, elaboração de DAP's	Caridade – Paramoti – Caridade	11/10/11	0,5	56,40	28,20
Francisco Evaldo Gomes Fernandes	Assistente Administrativo de ATER	Credito rural, garantia safra, elaboração de DAP's	Caridade – Paramoti – Caridade	03 a 07/10/11	4,5	56,40	253,80
Francisco Evaldo Gomes Fernandes	Assistente Administrativo de ATER	Credito rural, garantia safra, elaboração de DAP's	Caridade – Paramoti – Caridade	26 a 30/12/11	4,5	61,33	275,98
Francisca Farias Leal	Agente de ATER	Fortalecimento do credito rural, garantia safra, SEAF, PGPAF e DAP's	Boa Viagem – Madalena – Boa Viagem	03 a 07/10/11	4,5	59,62	268,29
Francisca Farias Leal	Agente de ATER	Fortalecimento do credito rural, garantia safra, SEAF, PGPAF e DAP's	Boa Viagem – Madalena – Boa Viagem	11/10/11	1,5	59,62	29,81
Francisco Paes Pinheiro	Agente de ATER	Cadastrar agricultores familiares no programa garantia safra 2011/2012	Caninde – Itatira – Caninde	08 a 09/09/11	1,5	59,62	89,43
Jose Farias Chaves	Agente de ATER	Fortalecimento do credito rural, garantia safra, SEAF, PGPAF e DAP's	Boa Viagem – Madalena – Boa Viagem	26 a 27/09/11	1,5	56,40	84,60
Jose Ferreira da Silva	Agente de ATER	Assistencia tecnica aos agricultores familiares cadeia de apoio ao fortalecimento do credito rural, garantia safra, SEAF, PGPAF e DAP's	Santa Quitéria – Hidrolandia – Santa Quitéria	03 a 07/10/11	4,5	56,40	253,80
Jose Helber Nogueira de Oliveira	Agente de ATER	Assistencia tecnica aos agricultores familiares cadeia de apoio ao fortalecimento do credito rural, garantia safra, SEAF, PGPAF e DAP's	Santa Quitéria – Catunda – Santa Quitéria	03 a 07/10/11	4,5	56,40	253,80
Luiz Alberto de Souza	Agente de ATER	Fortalecimento do credito rural, garantia safra, SEAF, PGPAF e DAP's	Boa Viagem – Madalena – Boa Viagem	04/11/11	0,5	61,33	30,66
Luiz Alberto de Souza	Agente de ATER	Fortalecimento do credito rural, garantia safra, SEAF, PGPAF e DAP's	Boa Viagem – Madalena – Boa Viagem	07 a 11/11/11	4,5	61,33	275,98
Nercides de Moraes Oliveira	Agente de ATER	Fortalecimento do credito rural, garantia safra, SEAF, PGPAF e DAP's	Boa Viagem – Caninde – Itatira – Boa Viagem	07 a 10/11/11	3,5	64,83	226,90
Nercides de Moraes Oliveira	Agente de ATER	Fortalecimento do credito rural, garantia safra, SEAF, PGPAF e DAP's	Boa Viagem – Santa Quitéria – Boa Viagem	03 a 07/10/11	4,5	59,62	268,29
Nercides de Moraes Oliveira	Agente de ATER	Fortalecimento do credito rural, garantia safra, SEAF, PGPAF e DAP's	Boa Viagem – Madalena – Boa Viagem	26 a 30/09/11	4,5	59,62	268,29
Nercides de Moraes Oliveira	Agente de ATER	Fortalecimento do credito rural, garantia safra, SEAF, PGPAF e DAP's	Boa Viagem – Madalena – Boa Viagem	09/09/11	0,5	59,62	29,81
Nercides de Moraes Oliveira	Agente de ATER	Fortalecimento do credito rural, garantia safra, SEAF, PGPAF e DAP's	Boa Viagem – Madalena – Boa Viagem	05/09/11	0,5	59,62	29,81

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO:2010/2011 – Emissão 02/12/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVENIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Francisca Farias Leal	Agente Auxiliar de ATER	Apoio e fortalecimento a rede tematica e genero	Boa Viagem – Madalena – Boa Viagem	17 a 18/10/11	1,5	59,62	89,43
Luiz Alberto de Souza	Agente Auxiliar de ATER	Apoio e fortalecimento a rede tematica e genero	Boa Viagem – Madalena – Boa Viagem	10 a 11/10/11	1,5	56,40	84,60

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO:2011/2011 – Emissão 02/12/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVENIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Domingos Savio de Almeida Fernandes	Gerente Local	Visita de ATER a agricultores familiares na cadeia produtiva do leite	Caninde – Itaitira – Caninde	27 a 28/10/11	1,5	64,83	97,24
Francisco Evaldo Gomes Fernandes	Assistente Administrativo de ATER	Assistencia tecnica aos agricultores familiares	Caridade – Paramoti – Caridade	27 a 28/10/11	1,5	61,33	91,99
Francisco Evaldo Gomes Fernandes	Assistente Administrativo de ATER	Assistencia tecnica aos agricultores familiares	Caridade – Paramoti – Caridade	24 a 26/10/11	2,5	56,40	141,00
Francisco Evaldo Gomes Fernandes	Assistente Administrativo de ATER	Assistencia tecnica aos agricultores familiares	Caridade – Paramoti – Caridade	17 a 21/10/11	4,5	56,40	253,80
Francisco Evaldo Gomes Fernandes	Assistente Administrativo de ATER	Assistencia tecnica aos agricultores familiares	Caridade – Paramoti – Caridade	03 a 04/11/11	1,5	61,33	91,99
Francisca Farias Leal	Agente de ATER	Apoio as ações de ATER nos territorios da cidadania	Boa Viagem – Madalena – Boa Viagem	12 a 16/12/11	4,5	64,83	291,73
Jose Helder Nogueira de Oliveira	Agente de ATER	Assistencia tecnica aos agricultores familiares	Santa Quiteria – Hidrolandia - Santa Quiteria	03 a 04/11/11	1,5	61,33	91,99
Jose Helder Nogueira de Oliveira	Agente de ATER	Assistencia tecnica aos agricultores familiares	Santa Quiteria – Hidrolandia - Santa Quiteria	17 a 21/10/11	4,5	56,40	253,80
Jose Helder Nogueira de Oliveira	Agente de ATER	Assistencia tecnica aos agricultores familiares	Santa Quiteria – Catunda - Santa Quiteria	24 a 26/10/11	2,5	56,40	141,00
Luiz Alberto de Souza	Agente de ATER	Apoio as ações de ATER nos territorios da cidadania	Boa Viagem – Madalena – Boa Viagem	21 a 25/11/11	4,5	61,33	275,98
Sidonio Fragoso Vieira	Agente de ATER	Apoio as ações de ATER nos territorios da cidadania	Boa Viagem – Madalena – Boa Viagem	21 a 25/11/11	4,5	64,83	291,73

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO:2012/2011 – Emissão 02/12/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVENIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Francisca Farias Leal	Agente de ATER	Apoio as ações de ATER nos territorios da cidadania	Boa Viagem – Madalena – Boa Viagem	09/12/11	0,5	64,83	32,41
Francisca Farias Leal	Agente de ATER	Apoio as ações de ATER nos territorios da cidadania	Boa Viagem – Madalena – Boa Viagem	05 a 06/12/11	1,5	64,83	97,24
Luiz Alberto de Souza	Agente de ATER	Apoio as ações de ATER nos territorios da cidadania	Boa Viagem – Madalena – Boa Viagem	05 a 07/12/11	2,5	61,33	153,32

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO:2013/2011 – Emissão 02/12/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVENIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Daniel Duarte de Lucena	Agente Auxiliar de ATER	Apoio as ações de ATER nos territorios da cidadania	Boa Viagem – Madalena – Boa Viagem	20 a 21/09/11	1,5	56,40	84,60
Francisco Ednardo de Lima Siqueira	Agente de ATER	Apoio ao programa biodiesel	Caridade – Paramoti – Caridade	17 a 21/10/11	4,5	56,40	253,80
Jose Ferreira da Silva	Agente de ATER	Assistencia tecnica aos agricultores familiar da cadeia produtiva do biodiesel	Santa Quiteria – Catunda – Santa Quiteria	13 a 14/10/11	1,5	56,40	84,60
Jose Ferreira da Silva	Agente de ATER	Assistencia tecnica aos agricultores familiar da cadeia produtiva do biodiesel	Santa Quiteria – Catunda – Santa Quiteria	24 a 26/10/11	2,5	56,40	141,00
Juvenal Vieira Lima	Auxiliar Administrativo de ATER	Apoio as ações de ATER nos territorios da cidadania - biodiesel	Boa Viagem – Madalena – Boa Viagem	22 a 23/09/11	1,5	56,40	84,60
Luiz Alberto de Souza	Agente de ATER	Apoio as ações de ATER nos territorios da cidadania - biodiesel	Boa Viagem – Madalena – Boa Viagem	29 a 30/09/11	1,5	56,40	84,60
Luiz Alberto de Souza	Agente de ATER	Apoio as ações de ATER nos territorios da cidadania - biodiesel	Boa Viagem – Madalena – Boa Viagem	12 a 13/12/11	1,5	61,33	91,99
Luiz Alberto de Souza	Agente de ATER	Apoio as ações de ATER nos territorios da cidadania - biodiesel	Boa Viagem – Madalena – Boa Viagem	15 a 16/12/11	1,5	61,33	91,99
Sidonio Fragoso Vieira	Agente de ATER	Apoio as ações de ATER nos territorios da cidadania - biodiesel	Boa Viagem – Madalena – Boa Viagem	05/09/11	0,5	59,62	29,81
Sidonio Fragoso Vieira	Agente de ATER	Apoio as ações de ATER nos territorios da cidadania - biodiesel	Boa Viagem – Madalena – Boa Viagem	01 a 02/09/11	1,5	59,62	89,43
Sidonio Fragoso Vieira	Agente de ATER	Apoio as ações de ATER nos territorios da cidadania - biodiesel	Boa Viagem – Madalena – Boa Viagem	13 a 14/10/11	1,5	59,62	89,43
Sidonio Fragoso Vieira	Agente de ATER	Apoio as ações de ATER nos territorios da cidadania - biodiesel	Boa Viagem – Madalena – Boa Viagem	24 a 25/10/11	1,5	59,62	89,43

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO:2014/2011 – Emissão 02/12/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA,

em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVENIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Domingos Savio de Almeida Fernandes	Gerente Local	Acompanhar técnicos em ATER a cadastramento do programa garantia safra	Caninde – Itaitira - Caninde	13 a 14/10/11	1,5	59,62	89,43
Francisco Evaldo Gomes Fernandes	Assistente Administrativo de ATER	Credito Rural – Garantia Safra – Elaboração de DAP's	Caridade – Paramoti – Caridade	12 a 16/12/11	4,5	61,33	275,98
Francisco Evaldo Gomes Fernandes	Assistente Administrativo de ATER	Credito Rural – Garantia Safra – Elaboração de DAP's	Caridade – Paramoti – Caridade	05 a 09/12/11	4,5	61,33	275,98
Francisco Evaldo Gomes Fernandes	Assistente Administrativo de ATER	Credito Rural – Garantia Safra – Elaboração de DAP's	Caridade – Paramoti – Caridade	28 a 30/11/11	2,5	61,33	153,32
Francisco Evaldo Gomes Fernandes	Assistente Administrativo de ATER	Credito Rural – Garantia Safra – Elaboração de DAP's	Caridade – Paramoti – Caridade	14/11/11	0,5	61,33	30,66
Francisca Farias Leal	Agente de ATER	Apoio as ações de ATER nos territórios da cidadania	Boa Viagem – Madalena – Boa Viagem	05 a 06/09/11	1,5	59,62	89,43
Francisca Farias Leal	Agente de ATER	Apoio as ações de ATER nos territórios da cidadania	Boa Viagem – Madalena – Boa Viagem	13 a 15/09/11	2,5	59,62	149,05
Jose Farias Chaves	Agente de ATER	Apoio as ações de ATER nos territórios da cidadania	Boa Viagem – Madalena – Boa Viagem	13 a 14/09/11	1,5	56,40	84,60
Jose Ferreira da Silva	Agente de ATER	Assistencia tecnica aos agricultores familiar na cadeia de apoio ao fortalecimento do credito rural, garantia safra, SEAF, PGPAP e DAPs	Santa Quitéria – Catunda – Santa Quitéria	17 a 21/10/11	4,5	56,40	253,80
Jose Helber Nogueira de Oliveira	Agente de ATER	Assistencia tecnica aos agricultores familiar na cadeia de apoio ao fortalecimento do credito rural, garantia safra, SEAF, PGPAP e DAPs	Santa Quitéria – Hidrolândia – Santa Quitéria	05 a 09/12/11	4,5	61,33	275,98
Jose Helber Nogueira de Oliveira	Agente de ATER	Assistencia tecnica aos agricultores familiar na cadeia de apoio ao fortalecimento do credito rural, garantia safra, SEAF, PGPAP e DAPs	Santa Quitéria – Catunda – Santa Quitéria	26 a 30/12/11	4,5	61,33	275,98
Juvenal Vieira Lima	Auxiliar Administrativo de ATER	Apoio as ações de ATER nos territórios da cidadania	Boa Viagem – Madalena – Boa Viagem	05 a 06/09/11	1,5	56,40	84,60
Luiz Alberto de Souza	Agente de ATER	Apoio as ações de ATER nos territórios da cidadania	Boa Viagem – Madalena – Boa Viagem	01 a 02/09/11	1,5	56,40	84,60
Nercides de Moraes Oliveira	Agente de ATER	Apoio as ações de ATER nos territórios da cidadania	Boa Viagem – Madalena – Boa Viagem	19 a 21/09/11	2,5	59,62	149,05
Nercides de Moraes Oliveira	Agente de ATER	Apoio as ações de ATER nos territórios da cidadania	Boa Viagem – Madalena – Boa Viagem	01 a 02/09/11	1,5	59,62	89,43
Nercides de Moraes Oliveira	Agente de ATER	Apoio aos territórios da cidadania - credito rural, garantia safra, SEAF, PGPAP e DAPs	Boa Viagem – Madalena – Boa Viagem	05 a 07/12/11	2,5	64,83	162,07
Nercides de Moraes Oliveira	Agente de ATER	Apoio aos territórios da cidadania - credito rural, garantia safra, SEAF, PGPAP e DAPs	Boa Viagem – Santa Quitéria – Catunda – Hidrolândia - Boa Viagem	21 a 25/11/11	4,5	64,83	291,73
Nercides de Moraes Oliveira	Agente de ATER	Apoio aos territórios da cidadania - credito rural, garantia safra, SEAF, PGPAP e DAPs	Boa Viagem – Madalena – Boa Viagem	10 a 11/10/11	1,5	59,62	89,43
Nercides de Moraes Oliveira	Agente de ATER	Apoio aos territórios da cidadania - credito rural, garantia safra, SEAF, PGPAP e DAPs	Boa Viagem – Caridade – Boa Viagem	13 a 14/10/11	1,5	59,62	89,43
Sidonio Fragoso Vieira	Agente de ATER	Apoio aos territórios da cidadania - credito rural, garantia safra, SEAF, PGPAP e DAPs	Boa Viagem – Madalena – Boa Viagem	07 a 09/12/11	2,5	64,83	162,07
Sidonio Fragoso Vieira	Agente de ATER	Apoio aos territórios da cidadania - credito rural, garantia safra, SEAF, PGPAP e DAPs	Boa Viagem – Madalena – Boa Viagem	16 a 18/11/11	2,5	64,83	162,07

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO:2015/2011 – Emissão 02/12/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVENIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Antonio de Padua Carneiro Pinho	Assistente Administrativo de ATER	Apoio as ações de ATER nos territórios da cidadania	Boa Viagem – Madalena – Boa Viagem	17 a 18/11/11	1,5	61,33	91,99
Francisco Farias Leal	Agente de ATER	Apoio as ações de ATER nos territórios da cidadania	Boa Viagem – Madalena – Boa Viagem	23/12/11	0,5	64,83	32,41
Francisco Farias Leal	Agente de ATER	Apoio as ações de ATER nos territórios da cidadania	Boa Viagem – Madalena – Boa Viagem	19 a 20/12/11	1,5	64,83	97,24
Luiz Alberto de Souza	Agente de ATER	Apoio as ações de ATER nos territórios da cidadania	Boa Viagem – Madalena – Boa Viagem	22/12/11	0,5	61,33	30,66
Luiz Alberto de Souza	Agente de ATER	Apoio as ações de ATER nos territórios da cidadania	Boa Viagem – Madalena – Boa Viagem	20 a 21/12/11	1,5	61,33	91,99
Sidonio Fragoso Vieira	Agente de ATER	Apoio as ações de ATER nos territórios da cidadania	Boa Viagem – Madalena – Boa Viagem	03/11/11	0,5	64,83	32,41
Sidonio Fragoso Vieira	Agente de ATER	Apoio as ações de ATER nos territórios da cidadania	Boa Viagem – Madalena – Boa Viagem	28 a 29/11/11	1,5	64,83	97,24

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO:2016/2011 – Emissão 02/12/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Antonio de Padua Carneiro Pinho	Assistente Administrativo de ATER	Operacionalização da 2 etapa de vacinação contra febre aftosa	Boa Viagem – Madalena – Boa Viagem	22 a 23/11/11	1,5	61,33	91,99
Domingos Savio de Almeida Fernandes	Gerente Regional	Operacionalização da campanha da febre aftosa 2 etapa 2011	Caninde – Itatira – Caninde	03 a 04/11/11	1,5	64,83	97,24
Domingos Savio de Almeida Fernandes	Gerente Regional	Divulgação da campanha da febre aftosa 2 etapa 2011	Caninde – Itatira – Caninde	09/11/11	0,5	64,83	32,41
Domingos Savio de Almeida Fernandes	Gerente Regional	Divulgação da campanha da febre aftosa 2 etapa 2011	Caninde – Itatira – Caninde	16 a 18/11/11	2,5	64,83	162,07
Francisca Farias Leal	Agente de ATER	Operacionalização da 2 etapa de vacinação contra febre aftosa	Boa Viagem – Madalena – Boa Viagem	07 a 11/11/11	4,5	64,83	291,73
Francisca Farias Leal	Agente de ATER	Operacionalização da 2 etapa de vacinação contra febre aftosa	Boa Viagem – Madalena – Boa Viagem	17 a 18/11/11	1,5	64,83	97,24
Francisca Farias Leal	Agente de ATER	Operacionalização da 2 etapa de vacinação contra febre aftosa	Boa Viagem – Madalena – Boa Viagem	22/11/11	0,5	64,83	32,41
Francisco Evaldo Gomes Fernandes	Assistente Administrativo de ATER	Fazer recebimento e lançamento do SISDAGRO das notas fiscais	Caridade – Paramoti – Caridade	16 a 18/11/11	2,5	61,33	153,32
Francisco Evaldo Gomes Fernandes	Assistente Administrativo de ATER	Fazer recebimento e lançamento do SISDAGRO das notas fiscais	Caridade – Paramoti – Caridade	07 a 11/11/11	4,5	61,33	275,98
Francisco Evaldo Gomes Fernandes	Assistente Administrativo de ATER	Fazer recebimento e lançamento do SISDAGRO das notas fiscais	Caridade – Paramoti – Caridade	01/11/11	0,5	61,33	30,66
Jose Farias Chaves	Agente de ATER	Conduzir técnicos para operacionalizar a 2 etapa de vacinação contra febre aftosa 2011	Boa Viagem – Madalena – Boa Viagem	16 a 17/11/11	1,5	61,33	91,99
Jose Ferreira da Silva	Agente de ATER	Prestar orientações técnicas aos criadores na vacinação do rebanho na segunda etapa da campanha de vacinação contra febre aftosa	Santa Quiteria – Catunda – Santa Quiteria	16 a 18/11/11	2,5	61,33	153,32
Jose Ferreira da Silva	Agente de ATER	Prestar orientações técnicas aos criadores na vacinação do rebanho na segunda etapa da campanha de vacinação contra febre aftosa	Santa Quiteria – Hidrolândia – Santa Quiteria	03 a 04/11/11	1,5	61,33	91,99
Jose Helber Nogueira de Oliveira	Agente de ATER	Prestar orientações técnicas aos criadores na vacinação do rebanho na segunda etapa da campanha de vacinação contra febre aftosa	Santa Quiteria – Hidrolândia – Santa Quiteria	16 a 18/11/11	2,5	61,33	153,32
Juvenal Vieira Lima	Assistente Administrativo de ATER	Conduzir técnico para operacionalizar 2 etapa da campanha de vacinação contra febre aftosa 2011	Boa Viagem – Madalena – Boa Viagem	07 a 08/11/11	1,5	61,33	91,99

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO:2017/2011 – Emissão 02/12/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 82 (CONVENIO 717263).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Domingos Savio de Almeida Fernandes	Gerente Regional	Acompanhar técnicos na divulgação do programa pacto federativo	Caninde – Itatira – Caninde	03 a 04/10/11	1,5	59,62	89,43
Domingos Savio de Almeida Fernandes	Gerente Regional	Acompanhar técnicos na divulgação do programa pacto federativo	Caninde – Itatira – Caninde	01 a 02/12/11	1,5	64,83	97,24
Domingos Savio de Almeida Fernandes	Gerente Regional	Acompanhar técnicos na divulgação do programa pacto federativo	Caninde – Itatira – Caninde	07 a 08/11/11	1,5	64,83	97,24
Domingos Savio de Almeida Fernandes	Gerente Regional	Acompanhar técnicos na divulgação do programa pacto federativo	Caninde – Itatira – Caninde	26 a 27/12/11	1,5	64,83	97,24
Francisco Ednardo de Lima Siqueira	Agente de ATER	Divulgação do pacto federativo	Caridade – Paramoti – Caridade	28 a 30/11/11	2,5	61,33	153,32
Francisco Ednardo de Lima Siqueira	Agente de ATER	Divulgação do pacto federativo	Caridade – Paramoti – Caridade	21 a 25/11/11	4,5	61,33	275,98
Francisco Ednardo de Lima Siqueira	Agente de ATER	Divulgação do pacto federativo	Caridade – Paramoti – Caridade	16 a 18/11/11	2,5	61,33	153,32
Francisco Ednardo de Lima Siqueira	Agente de ATER	Divulgação do pacto federativo	Caridade – Paramoti – Caridade	07 a 11/11/11	4,5	61,33	275,98
Francisco Ednardo de Lima Siqueira	Agente de ATER	Divulgação do pacto federativo	Caridade – Paramoti – Caridade	03 a 04/11/11	1,5	61,33	91,99
Francisco Ednardo de Lima Siqueira	Agente de ATER	Divulgação do pacto federativo	Caridade – Paramoti – Caridade	27 a 28/10/11	1,5	61,33	91,99
Francisco Ednardo de Lima Siqueira	Agente de ATER	Divulgação do pacto federativo	Caridade – Paramoti – Caridade	24 a 26/10/11	2,5	56,40	141,00
Francisco Ednardo de Lima Siqueira	Agente de ATER	Divulgação do pacto federativo	Caridade – Paramoti – Caridade	26 a 30/12/11	4,5	61,33	275,98
Francisco Ednardo de Lima Siqueira	Agente de ATER	Divulgação do pacto federativo	Caridade – Paramoti – Caridade	05 a 09/12/11	4,5	61,33	275,98
Francisco Ednardo de Lima Siqueira	Agente de ATER	Divulgação do pacto federativo	Caridade – Paramoti – Caridade	12 a 16/12/11	4,5	61,33	275,98
Francisco Gerson Mamede	Agente de ATER	Fazer divulgação do pacto federativo e orientar produtores na implementação do programa e orientar sobre as atividades do mesmo	Caninde – Itatira – Caninde	08 a 10/11/11	2,5	64,83	162,07
Jose Ferreira da Silva	Agente de ATER	Prestar assistência técnica aos agricultores familiar – pacto federativo	Santa Quiteria – Catunda – Santa Quiteria	05 a 09/12/11	4,5	61,33	275,98
Jose Ferreira da Silva	Agente de ATER	Prestar assistência técnica aos agricultores familiar – pacto federativo	Santa Quiteria – Catunda – Santa Quiteria	07 a 11/11/11	4,5	61,33	275,98
Jose Ferreira da Silva	Agente de ATER	Prestar assistência técnica aos agricultores familiar – pacto federativo	Santa Quiteria – Catunda – Santa Quiteria	19 a 23/12/11	4,5	61,33	275,98
Jose Ferreira da Silva	Agente de ATER	Prestar assistência técnica aos agricultores familiar – pacto federativo	Santa Quiteria – Catunda – Santa Quiteria	26 a 30/12/11	4,5	61,33	275,98
Jose Helber Nogueira de Oliveira	Agente de ATER	Prestar assistência técnica aos agricultores familiar – pacto federativo	Santa Quiteria – Catunda – Santa Quiteria	13 a 14/10/11	1,5	56,40	84,60
Jose Helber Nogueira de Oliveira	Agente de ATER	Prestar assistência técnica aos agricultores familiar – pacto federativo	Santa Quiteria – Catunda – Santa Quiteria	07 a 11/11/11	4,5	61,33	275,98
Jose Helber Nogueira de Oliveira	Agente de ATER	Prestar assistência técnica aos agricultores familiar – pacto federativo	Santa Quiteria – Catunda – Santa Quiteria	21 a 25/11/11	4,5	61,33	275,98
Jose Helber Nogueira de Oliveira	Agente de ATER	Prestar assistência técnica aos agricultores familiar – pacto federativo	Santa Quiteria – Catunda – Santa Quiteria	12 a 16/12/11	4,5	61,33	275,98
Jose Helber Nogueira de Oliveira	Agente de ATER	Prestar assistência técnica aos agricultores familiar – pacto federativo	Santa Quiteria – Hidrolândia – Santa Quiteria	19 a 23/12/11	4,5	61,33	275,98

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 2018/2011 – Emissão 02/12/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Bento Araújo de Sousa	Agente Aux. de ATER	Assessorar técnicos locais na prestação de ATER aos agricultores familiares do programa biodiesel	Alto Santo/Iracema/Potiretama/Alto Santo	25 a 26/10/11	1,5	59,62	89,43
Bento Araújo de Sousa	Agente Aux. de ATER	Assessorar técnicos locais na prestação de ATER aos agricultores familiares do programa biodiesel	Alto Santo/Iracema/Potiretama/Alto Santo	27/10/11	0,5	64,83	32,41
Bento Araújo de Sousa	Agente Aux. de ATER	Assessorar técnicos locais na prestação de ATER aos agricultores familiares do programa biodiesel	Alto Santo/Iracema/Potiretama/Alto Santo	18 a 20/10/11	2,5	59,62	149,05
Francisco Edésio de Oliveira	Agente de ATER	Assessorar técnicos locais na prestação de ATER aos agricultores familiares do programa biodiesel	Jaguaribe/Jaguaribara/Jaguaribe	27/10/11	0,5	64,83	32,41
Francisco Edésio de Oliveira	Agente de ATER	Assessorar técnicos locais na prestação de ATER aos agricultores familiares do programa biodiesel	Jaguaribe/Jaguaribara/Jaguaribe	25 a 26/10/11	1,5	59,62	89,43
João Alves de Menezes	Agente Aux. de ATER	Assessorar técnicos locais na prestação de ATER aos agricultores familiares do programa biodiesel	Jaguaribe/Jaguaribara/Jaguaribara/Pereiro/Alto Santo/Jaguaribe	17 a 21/10/11	4,5	59,62	268,29
José Maurício Pereira de Oliveira	Agente de ATER	Assessorar técnicos locais na prestação de ATER aos agricultores familiares do programa biodiesel	Alto Santo/Potiretama/Alto Santo	25 a 26/10/11	1,5	59,62	89,43
José Maurício Pereira de Oliveira	Agente de ATER	Assessorar técnicos locais na prestação de ATER aos agricultores familiares do programa biodiesel	Alto Santo/Potiretama/Alto Santo	27/10/11	0,5	64,83	32,41
Sebastião Guedes Nunes	Agente de ATER	Assessorar técnicos locais na prestação de ATER aos agricultores familiares do programa biodiesel	Jaguaribe/Pereiro/Ererê/Jaguaribe	17 a 18/10/11	1,5	59,62	89,43
Sebastião Guedes Nunes	Agente de ATER	Assessorar técnicos locais na prestação de ATER aos agricultores familiares do programa biodiesel	Jaguaribe/Jaguaribara/Pereiro/Jaguaribe	25 a 26/10/11	1,5	59,62	89,43
Sebastião Guedes Nunes	Agente de ATER	Assessorar técnicos locais na prestação de ATER aos agricultores familiares do programa biodiesel	Jaguaribe/Pereiro/Jaguaribe	27/10/11	0,5	64,83	32,41
Vicente Ferreira Sobrinho	Agente Aux. de ATER	Orientar equipe local na prestação de ATER aos agricultores familiares do programa biodiesel	Jaguaribe/Pereiro/Jaguaribe	27/10/11	0,5	61,33	30,66
Vicente Ferreira Sobrinho	Agente Aux. de ATER	Orientar equipe local na prestação de ATER aos agricultores familiares do programa biodiesel	Jaguaribe/Pereiro/Jaguaribe	25 a 26/10/11	1,5	56,40	84,60
Vicente Ferreira Sobrinho	Agente Aux. de ATER	Orientar equipe local na prestação de ATER aos agricultores familiares do programa biodiesel	Jaguaribe/Pereiro/Jaguaribe	17 a 21/10/11	4,5	56,40	253,80
Vicente Ferreira Sobrinho	Agente Aux. de ATER	Orientar equipe local na prestação de ATER aos agricultores familiares do programa biodiesel	Jaguaribe/Pereiro/Jaguaribe	04 a 06/10/11	2,5	56,40	141,00

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2021/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO EDÉSIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de ATER, matrícula nº1405-1-1, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Jaguaribara, no período de 03/11/2011 a 04/11/2011, a fim de prestar ATER aos produtores familiares na área de turismo e artesanato, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e tres centavos), totalizando R\$97,24 (Noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 83 (Convênio 701170) . EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2022/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO ALVES DE MENEZES**, ocupante do cargo de Agente Aux. de ATER, matrícula nº1187-1-0, desta Empresa, a **viajar** à cidade de

Pereiro, Jaguaribara, Alto Santo e Iracema, no período de 05/12/2011 a 09/12/2011, a fim de Assessorar técnicos locais na prestação de ATER aos agricultores familiares no fortalecimento da agroecologia, concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e tres centavos), totalizando R\$291,73 (Duzentos e noventa e um reais e setenta e tres centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 83 (Convênio 701170) . EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2023/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO EDÉSIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de ATER, matrícula nº1405-1-1, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Jaguaribara, no período de 07/11/2011 a 11/11/2011, a fim de orientar produtores familiares sobre apoio a rede de metodologias participativas de ATER, concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e tres centavos), totalizando R\$291,73 (Duzentos e noventa e um reais e setenta e tres centavos), de acordo

com o artigo 3º; alínea “a”, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 83 (Convênio 701170) . EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 2026/2011 – Emissão 02/12/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Maximiliano César P.Q. De Medeiros	Diretor Adm. E Financeiro	Visita para avaliação das estruturas físicas dos escritórios e inauguração dos novos escritórios	Fortaleza/Banabuiú/Choró/Quixeramobim/ Dep. Irapuan Pinheiro/Itaretama/Milhã/ Pedra Branca/Piquet Carneiro/Fortaleza Fortaleza/Umuim/Tururu/Fortaleza	01 a 03/12/11	2,5	77,10	192,75
Maximiliano César P.Q. De Medeiros	Diretor Adm. E Financeiro	Participar da inauguração dos novos escritórios		05 a 06/12/11	1,5	77,10	115,65
João Leis Junior	Agente de ATER	Acompanhar distribuição de material permanente nos escritórios que serão inaugurados	Fortaleza/sobral/Alcântara/Foruilha/ Frecheirinha/Craça/Groaías/Meruoca/ Moraujo/Pacujá/Reritaba/Senador Sá/Várzea/Fortaleza	05 a 09/12/11	4,5	64,83	291,73
João Leis Junior	Agente de ATER	Acompanhar distribuição de material permanente nos escritórios que serão inaugurados	Fortaleza/Salitre/Potengi/Tamafias/ Antonina do Norte/Pernaforte/Jati/Porteiras/ Barro/Fortaleza	12 a 16/12/11	4,5	64,83	291,73

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 2042/2011 – Emissão 05/12/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Francisco Ribeiro Neto	Ag. Aux. de ATER	Apoio ao Fortalecimento à Agroecologia	Campo Sales/Salitre/Campo Sales	06 a 07/12/2011	1,5	61,33	92,00
Antonio Gilson Gomes Duarte	Téc. Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário	Visitar unidades Agroecologia da chapada	Araripe/Crato/Araripe	25/10/11	0,5	59,62	29,81
Raimundo Pereira Filho	Téc. de Desenvolvimento Agropecuário	Participar de intercâmbio técnico em áreas de preservação Agroecologia	Araripe/Potengi/Araripe	18/10/11	0,5	59,62	29,81
José Luzimar Macario	Téc. Aux. de Desenvolvimento Agropecuário	Apoiar e fortalecer a Agroecologia, junto aos Agricultores Familiares	Assaré/Antonina do Norte/Assaré	08 a 09/10/2011	1,5	56,40	84,60
José Luzimar Macario	Téc. Aux. de Desenvolvimento Agropecuário	Apoiar e fortalecer a Agroecologia, junto aos Agricultores Familiares	Assaré/Antonina do Norte/Assaré	13/10/11	0,5	56,40	28,20

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 2043/2011 – Emissão 05/12/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Vicente Fernandes da Silva	Ag. Aux. de ATER	Apoio a Comercialização dos Produtos e Serviços da Agricultura Familiar	Campo Sales/Salitre/Campo Sales	06/10/11	0,5	59,62	29,81
Vicente Fernandes da Silva	Ag. Aux. de ATER	Apoio a Comercialização dos Produtos e Serviços da Agricultura Familiar	Campo Sales/Salitre/Campo Sales	07/10/11	0,5	59,62	29,81
Vicente Fernandes da Silva	Ag. Aux. de ATER	Apoio a Comercialização dos Produtos e Serviços da Agricultura Familiar	Campo Sales/Salitre/Campo Sales	06/12/11	0,5	64,83	32,41
Francisco Ribeiro Neto	Ag. Aux. de ATER	Apoio a Comercialização dos Produtos e Serviços da Agricultura Familiar	Campo Sales/Salitre/Campo Sales	23/12/11	0,5	61,33	30,66
Francisco Ribeiro Neto	Ag. Aux. de ATER	Apoio a Comercialização dos Produtos e Serviços da Agricultura Familiar	Campo Sales/Salitre/Campo Sales	13 a 14/10/11	1,5	56,40	84,60
Raimundo Pereira Filho	Téc. de Desenvolvimento Agropecuário	Reunir as comunidades rurais, grupos de interesse para discutir as oportunidades de comercialização	Araripe/Potengi/Araripe	04 a 05/10/2011	1,5	59,62	89,43
João Alves Rodrigues	Téc. de Desenvolvimento Agropecuário	Apoiar a comercialização dos produtos e serviços da Agricultura Familiar	Araripe/Assaré/Araripe	05/10/11	0,5	59,62	29,81
José Luzimar Macario	Téc. Aux. de Desenvolvimento Agropecuário	Prestar ATER aos Agricultores Familiares na comercialização de Produtos e Serviços da Agricultura Familiar	Assaré/Antonina do norte/Assaré	04/10/11	0,5	56,40	28,20

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
José Luzimar Macario	Téc. Aux. de Desenvolvimento Agropecuário	Prestar ATER aos Agricultores Familiares na comercialização de Produtos e Serviços da Agricultura Familiar	Assaré/Antonina do norte/Assaré	05 a 06/10/11	1,5	56,40	84,60
Miriam de Paiva Montenegro	Téc. de Desenvolvimento Agropecuário	Prestar ATER aos agricultores de Bovino de leite	Assaré/Antonina do Norte/Assaré	04 a 05/10/2011	1,5	59,62	89,43
Miriam de Paiva Montenegro	Téc. de Desenvolvimento Agropecuário	Prestar ATER aos agricultores de Bovino de leite	Assaré/Antonina do Norte/Assaré	10 a 11/10/2011	1,5	59,62	89,43
Miriam de Paiva Montenegro	Téc. de Desenvolvimento Agropecuário	Prestar ATER aos agricultores de Bovino de leite	Assaré/Antonina do Norte/Assaré	01 a 02/12/2011	1,5	64,83	97,24
Francisca Eliane Fernandes Pinto	Téc. de Desenvolvimento Social	Participar de reunião com as agricultoras para discutir sobre a comercialização das peças de artesanato	Assaré/Tarrafas/Assaré	02/12/11	0,5	64,83	32,41
Francisca Eliane Fernandes Pinto	Téc. de Desenvolvimento Social	Reunir as agricultoras familiares para discutir a comercialização das hortaliças	Assaré/Tarrafas/Assaré	09/12/11	0,5	64,83	32,41

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 2044/2011 – Emissão 05/12/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Vicente Fernandes da Silva	Ag. Aux. de ATER	Fortalecimento da Agricultura Familiar na Cadeia Produtiva da Mandioca	Campo Sales/Salitre/Campo Sales	04 a 05/10/2011	1,5	59,62	89,43
Vicente Fernandes da Silva	Ag. Aux. de ATER	Fortalecimento da Agricultura Familiar na Cadeia Produtiva da Mandioca	Campo Sales/Salitre/Campo Sales	11/10/11	0,5	59,62	29,81
Vicente Fernandes da Silva	Ag. Aux. de ATER	Fortalecimento da Agricultura Familiar na Cadeia Produtiva da Mandioca	Campo Sales/Salitre/Campo Sales	01/12/11	0,5	64,83	32,41
Vicente Fernandes da Silva	Ag. Aux. de ATER	Fortalecimento da Agricultura Familiar na Cadeia Produtiva da Mandioca	Campo Sales/Salitre/Campo Sales	02/12/11	0,5	64,83	32,41
Francisco Ribeiro Neto	Ag. Aux. de ATER	Fortalecimento da Agricultura Familiar na Cadeia Produtiva da Mandioca	Campo Sales/Salitre/Campo Sales	12 a 14/09/11	2,5	56,40	141,00
Antonio Gilson Gomes Duarte	Téc. Aux. de Desenvolvimento Agropecuário	Participar da Palestra e intercâmbio técnico na unidade de processamento de mandioca	Araripe/Campo Sales/Araripe	04 a 06/10/2011	2,5	59,62	149,05
Raimundo Pereira Filho	Téc. de Desenvolvimento Agropecuário	Participar da Palestra e intercâmbio técnico na unidade de processamento de mandioca	Araripe/Potengi/Araripe	10 a 11/10/2011	1,5	59,62	89,43
João Alves Rodrigues	Téc. de Desenvolvimento Agropecuário	Prestar ATER aos agricultores familiares na cadeia produtiva da mandioca	Araripe/Salitre/Campo Sales/Araripe	06 a 07/10/2011	1,5	59,62	89,43

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 2045/2011 – Emissão 05/12/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVENIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Erisberto Batista de Aquino	Técnico de Desenvolvimento Agrário	Realizar visita a equipe técnica local para prestar consultoria de ATER sobre a execução das ações inerentes a cadeia produtiva do leite focando as práticas de higienização	Ubuajara – Tiangua - Ubuajara	11/10/11	0,5	59,62	29,81
Erisberto Batista de Aquino	Técnico de Desenvolvimento Agrário	Realizar visita a equipe técnica local para prestar consultoria de ATER sobre a execução das ações inerentes a cadeia produtiva do leite focando as práticas de higienização	Ubuajara – Ipu – Pires Ferreira - Ubuajara	03 a 07/10/11	4,5	59,62	268,29
Erisberto Batista de Aquino	Técnico de Desenvolvimento Agrário	Realizar visita a equipe técnica local para prestar consultoria de ATER sobre a execução das ações inerentes a cadeia produtiva do leite focando as práticas de higienização	Ubuajara – Viçosa do Ceará - Ubuajara	14/10/11	0,5	59,62	29,81
Erisberto Batista de Aquino	Técnico de Desenvolvimento Agrário	Realizar visita a equipe técnica local para prestar consultoria de ATER sobre a execução das ações inerentes a cadeia produtiva do leite focando as práticas de higienização	Ubuajara – Guaraciaba do Norte - Croata - Ubuajara	17 a 21/10/11	4,5	59,62	268,29
Erisberto Batista de Aquino	Técnico de Desenvolvimento Agrário	Realizar visita a equipe técnica local para prestar consultoria de ATER sobre a execução das ações inerentes a cadeia produtiva do leite focando as práticas de higienização	Ubuajara – São Benedito – Camaubal - Ubuajara	03/04/11/11	1,5	64,83	97,24
Erisberto Batista de Aquino	Técnico de Desenvolvimento Agrário	Realizar visita a equipe técnica local para prestar consultoria de ATER sobre a execução das ações inerentes a cadeia produtiva do leite focando as práticas de higienização	Ubuajara – Guaraciaba do Norte – Croata -Camaubal - Ubuajara	07 a 11/12/11	4,5	64,83	291,73

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO:2046/2011 – Emissão 05/12/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVENIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Antonio Francisco de Oliveira	Tecnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuario	Realizar visitas tecnicas e prestar ATER sobre as atividades da cadeia produtiva da mandioca a 20 produtores familiares	Tiangua – Viçosa do Ceara – Tiangua	03 a 07/10/11	4,5	56,40	253,80
Antonio Francisco de Oliveira	Tecnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuario	Realizar visitas tecnicas e prestar ATER sobre as atividades da cadeia produtiva da mandioca a 20 produtores familiares	Tiangua – Viçosa do Ceara – Tiangua	03 a 04/11/11	1,5	61,33	91,99
Antonio Francisco de Oliveira	Tecnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuario	Realizar visitas tecnicas e prestar ATER sobre as atividades da cadeia produtiva da mandioca a 20 produtores familiares	Tiangua – Viçosa do Ceara – Tiangua	10 a 11/11/11	1,5	61,33	91,99
Antonio Francisco de Oliveira	Tecnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuario	Realizar visitas tecnicas e prestar ATER sobre as atividades da cadeia produtiva da mandioca a 20 produtores familiares	Tiangua – Viçosa do Ceara – Tiangua	12 a 14/12/11	2,5	61,33	153,32
Erisberto Batista de Aquino	Tecnico de Desenvolvimento Agrario	Assessorar a equipe tecnica local para prestar ATER a agricultores familiares sobre o uso correto da mandioca na alimentação bovina	Ubajara – Tiangua - Ubajara	17/12/11	0,5	64,83	32,41
Jose Ferreira Batista	Tecnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuario	Prestar ATER aos agricultores familiares para o fotelecimento da cadeia produtiva da mandioca	Guaraciaba do Norte – Croata – Guaraciaba do Norte	03 a 07/10/11	4,5	59,62	268,29
Jose Ferreira Batista	Tecnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuario	Prestar ATER aos agricultores familiares para o fotelecimento da cadeia produtiva da mandioca	Guaraciaba do Norte – Croata – Guaraciaba do Norte	28 a 30/11/11	2,5	64,83	162,07
Jose Irismar Machado Parente	Tecnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuario	Prestar ATER aos agricultores familiares para o fotelecimento da cadeia produtiva da mandioca	Guaraciaba do Norte – Croata – Guaraciaba do Norte	04 a 06/10/11	2,5	56,40	141,00
Jose Irismar Machado Parente	Tecnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuario	Prestar ATER aos agricultores familiares para o fotelecimento da cadeia produtiva da mandioca	Guaraciaba do Norte – Croata – Guaraciaba do Norte	01 a 02/12/11	1,5	61,33	91,99
Maria Isalzete Pontes Lima	Tecnico Auxiliar de Desenvolvimento Social	Assessorar a equipe tecnica de Ubajara nas ações inerentes a cadeia produtiva da mandioca	Tiangua – Ubajara – Tiangua	13 a 14/10/11	1,5	56,40	84,60
Maria Isalzete Pontes Lima	Tecnico Auxiliar de Desenvolvimento Social	Assessorar a equipe tecnica de Ubajara nas ações inerentes a cadeia produtiva da mandioca	Tiangua – Viçosa do Ceara – Tiangua	10 a 11/10/11	1,5	56,40	84,60
Maria Isalzete Pontes Lima	Tecnico Auxiliar de Desenvolvimento Social	Assessorar a equipe tecnica de Ubajara nas ações inerentes a cadeia produtiva da mandioca	Tiangua – Viçosa do Ceara – Tiangua	07/10/11	0,5	56,40	28,20

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO:2047/2011 – Emissão 05/12/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVENIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Antonio Francisco de Oliveira	Tecnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuario	Realizar visitas tecnicas e prestar ATER sobre a importância das atividades da agroindustria familiar a produtores familiares	Tiangua – Viçosa do Ceara – Tiangua	15 a 16/12/11	1,5	61,33	91,99
Antonio Francisco de Oliveira	Tecnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuario	Realizar visitas tecnicas e prestar ATER sobre a importância das atividades da agroindustria familiar a produtores familiares	Tiangua – Viçosa do Ceara – Tiangua	19/12/11	0,5	61,33	30,66
Antonio Francisco de Oliveira	Tecnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuario	Realizar visitas tecnicas e prestar ATER sobre a importância das atividades da agroindustria familiar a produtores familiares	Tiangua – Viçosa do Ceara – Tiangua	23/12/11	0,5	61,33	30,66
Antonio Francisco de Oliveira	Tecnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuario	Realizar visitas tecnicas e prestar ATER sobre a importância das atividades da agroindustria familiar a produtores familiares	Tiangua – Viçosa do Ceara – Tiangua	30/12/11	0,5	61,33	30,66
Erisberto Batista de Aquino	Tecnico de Desenvolvimento Agrario	Assessorar a equipe tecnica local para prestar ATER a agricultores familiares sobre o uso correto da mandioca na alimentação bovina	Ubajara –Ibiapina - Ubajara	23/12/11	0,5	64,83	32,41
Jose Irismar Machado Parente	Tecnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuario	Prestar ATER sobre a importância e atividades da agroindustria familiar a produtores familiares	Guaraciaba do Norte – Croata – Guaraciaba do Norte	05 a 06/12/11	1,5	61,33	91,99

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 2048/2011 – Emissão 05/12/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Francisco Ribeiro Neto	Ag. Aux. de ATER	Apoio ao Programa Biodiesel	Campo Sales/Salitre/ Campo Sales	13 a 14/12/2011	1,5	61,33	92,00
Antonio Gilson Gomes Duarte	Téc. Aux. de Desenvolvimento Agropecuário	Acompanhar o processo de comercialização das oleaginosas	Araripe/Potengi/Araripe	10 a 11/10/2011	1,5	59,62	89,43
João Alves Rodrigues	Téc. de Desenvolvimento Agropecuário	Prestar ATER aos agricultores de base familiar na colheita e comercialização da mamona	Araripe/Potengi/Araripe	13/10/11	0,5	59,62	29,81
Jaime Uchoa de Araujo	Agente de ATER	Realizar reuniões para elaboração de projetos	Iguatu/Quixeló/Iguatu	09/11/11	0,5	64,83	32,41
Jaime Uchoa de Araujo	Agente de ATER	Realizar reuniões para elaboração de projetos	Iguatu/Quixeló/Iguatu	11/11/11	0,5	64,83	32,41
Jaime Uchoa de Araujo	Agente de ATER	Realizar reuniões para elaboração de projetos	Iguatu/Quixeló/Iguatu	21 a 22/11/11	1,5	64,83	97,24
José Luzimar Macario	Téc. Aux. de Desenvolvimento Agropecuário	Prestar ATER aos agricultores familiares que participam do Programa Biodiesel	Assaré/Antonina do Norte/ Pereiros/Assaré/	18 a 20/10/2011	2,5	56,40	141,00
José Luzimar Macario	Téc. Aux. de Desenvolvimento Agropecuário	Prestar ATER aos agricultores familiares que participam do Programa Biodiesel	Assaré/Antonina do Norte/ Pereiros/Assaré/	25/10/11	0,5	56,40	28,20

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO:2053/2011 – Emissão 06/12/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVENIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Antonio Francisco de Oliveira	Tecnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuario	Prestar ATER sobre o desenvolvimento da rede de produtos e mercados diferenciados a produtores	Tiangua – Viçosa do Ceara – Tiangua	10 a 11/10/11	1,5	56,40	84,60
Antonio Francisco de Oliveira	Tecnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuario	Prestar ATER sobre o desenvolvimento da rede de produtos e mercados diferenciados a produtores	Tiangua – Viçosa do Ceara – Tiangua	13 a 14/10/11	1,5	56,40	84,60
Antonio Francisco de Oliveira	Tecnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuario	Prestar ATER sobre o desenvolvimento da rede de produtos e mercados diferenciados a produtores	Tiangua – Viçosa do Ceara – Tiangua	14/11/11	0,5	61,33	30,66
Antonio Francisco de Oliveira	Tecnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuario	Prestar ATER sobre o desenvolvimento da rede de produtos e mercados diferenciados a produtores	Tiangua – Viçosa do Ceara – Tiangua	16 a 18/11/11	2,5	61,33	153,32
Antonio Francisco de Oliveira	Tecnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuario	Prestar ATER sobre o desenvolvimento da rede de produtos e mercados diferenciados a produtores	Tiangua – Viçosa do Ceara – Tiangua	28 a 30/11/11	2,5	61,33	153,32
Antonio Francisco de Oliveira	Tecnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuario	Prestar ATER sobre o desenvolvimento da rede de produtos e mercados diferenciados a produtores	Tiangua – Viçosa do Ceara – Tiangua	01 a 02/12/11	1,5	61,33	91,99
Francisco Carlos Dias	Tecnico Desenvolvimento Agrario	Prestar assessoramento aos agentes rurais de ATER em apoio a rede produtos e mercados diferenciados	São Benedito - Caranaubal - São Benedito	21 a 23/11/11	2,5	64,83	162,07
Maria Isalzete Pontes Lima	Tecnico Auxiliar de Desenvolvimento Social	Assessorar a equipe tecnica local com o objetivo de apoiar os agentes de ATER na prestação de ATER aos agricultores familiares sobre a segurança alimentar e nutricional, economia solidaria e produção de hortaliças organicas	Tiangua – Ubajara – Tiangua	14/11/11	0,5	61,33	30,66
Maria Isalzete Pontes Lima	Tecnico Auxiliar de Desenvolvimento Social	Assessorar a equipe tecnica local com o objetivo de apoiar os agentes de ATER na prestação de ATER aos agricultores familiares sobre a segurança alimentar e nutricional, economia solidaria e produção de hortaliças organicas	Tiangua – Ipu – Croata – Guaraciaba do Norte – Tiangua	17 a 21/10/11	4,5	56,40	253,80
Maria Isalzete Pontes Lima	Tecnico Auxiliar de Desenvolvimento Social	Assessorar a equipe tecnica local com o objetivo de apoiar os agentes de ATER na prestação de ATER aos agricultores familiares sobre a segurança alimentar e nutricional, e conomia solidaria e produção de hortaliças organicas	Tiangua – Ipu – Croata – Guaraciaba do Norte – Tiangua	07 a 11/11/11	4,5	61,33	275,98

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO:2054/2011 – Emissão 06/12/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVENIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Antonio Francisco de Oliveira	Tecnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuario	Realizar visitas tecnicas e prestar ATER a produtores familiares do programa biodiesel	Tiangua – Viçosa do Ceara – Tiangua	05 a 09/12/11	4,5	61,33	275,98
Antonio Francisco de Oliveira	Tecnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuario	Realizar visitas tecnicas e prestar ATER a produtores familiares do programa biodiesel	Tiangua – Viçosa do Ceara – Tiangua	20 a 22/12/11	2,5	61,33	153,32
Floro Bento de Figueiredo	Tecnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuario	Realizar visitas tecnicas e prestar ATER sobre as atividades da cadeia produtiva do biodiesel a produtores familiares	Ubajara – Ibiapina – Ubajara	05 a 09/12/11	4,5	64,83	291,73
Francisco Carlos Dias	Tecnico Desenvolvimento Agrario	Assessoramento aos agentes rurais na ATER aos agricultores familiares do programa biodiesel	São Benedito – Caraubal - São Benedito	05 a 09/12/11	4,5	64,83	291,73
João Anselmo da Cruz Filgueira	Tecnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuario	Assessorar aos agentes de ATER nas ações de apoio aos agricultores do programa biodiesel	Tiangua – Viçosa do Ceara – Tiangua	06 a 08/12/11	2,5	64,83	162,07
Jose Ferreira Batista	Tecnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuario	Prestar ATER aos agricultores familiares para apoiar as ações de execução do biodiesel	Guaraciaba do Norte – Croata – Guaraciaba do Norte	05 a 09/12/11	4,5	64,83	291,73
Jose Ferreira Batista	Tecnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuario	Prestar ATER aos agricultores familiares para apoiar as ações de execução do biodiesel	Guaraciaba do Norte – Croata – Guaraciaba do Norte	12 a 16/12/11	4,5	64,83	291,73
Jose Irismar Machado Parente	Tecnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuario	Prestar ATER sobre as atividades do programa biodiesel aos produtores familiares	Guaraciaba do Norte – Croata – Guaraciaba do Norte	12 a 16/12/11	4,5	61,33	275,98
Jose Irismar Machado Parente	Tecnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuario	Prestar ATER sobre as atividades do programa biodiesel aos produtores familiares	Guaraciaba do Norte – Croata – Guaraciaba do Norte	20 a 22/12/11	2,5	61,33	153,32

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO:2055/2011 – Emissão 06/12/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVENIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Antonio Francisco de Oliveira	Tecnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuario	Realizar visitas a agricultores para preenchimento de formulario de DAP's e orientar sobre credito rural	Tiangua – Viçosa do Ceara – Tiangua	24 a 26/10/11	2,5	56,40	141,00
Antonio Francisco de Oliveira	Tecnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuario	Realizar visitas a agricultores para preenchimento de formulario de DAP's e orientar sobre credito rural	Tiangua – Viçosa do Ceara – Tiangua	27 a 29/12/11	2,5	61,33	153,32
Antonio Francisco de Oliveira	Tecnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuario	Realizar visitas a agricultores para preenchimento de formulario de DAP's e orientar sobre credito rural	Tiangua – Viçosa do Ceara – Tiangua	21 a 25/11/11	4,5	61,33	275,98
Cicero Teles Costa Pereira	Tecnico Desenvolvimento Agrario	Assessorar e apoiar as equipes tecnicas municipais sobre os procedimentos re comendados para execução das ações de ATER pertinentes a rede tematica epigrafada	Tiangua – Ubajara – Ibiapina – Carnaubal – Tiangua	05 a 09/12/11	4,5	77,10	346,95
Cicero Teles Costa Pereira	Tecnico Desenvolvimento Agrario	Assessorar e apoiar as equipes tecnicas municipais sobre os procedimentos re comendados para execução das ações de ATER pertinentes a rede tematica epigrafada	Tiangua – Ipu – Pires Ferreira – Tiangua	01 a 02/12/11	1,5	77,10	115,65
Elias Pereira de Oliveira	Tecnico Desenvolvimento Agrario	Realizar visitas tecnicas e prestar ATER aos agricultores familiares do garantia safra	Ubajara – Ibiapina – Ubajara	25/10/11	0,5	59,62	29,81
Elias Pereira de Oliveira	Tecnico Desenvolvimento Agrario	Realizar visitas tecnicas e prestar ATER aos agricultores familiares do garantia safra	Ubajara – Ibiapina – Ubajara	17 a 21/10/11	4,5	59,62	268,29
Floro Bento de Figueiredo	Tecnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuario	Realizar visitas tecnicas e prestar ATER aos agricultores familiares do garantia safra	Ubajara – Ibiapina – Ubajara	17 a 21/10/11	4,5	59,62	268,29
Floro Bento de Figueiredo	Tecnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuario	Realizar visitas tecnicas e prestar ATER aos agricultores familiares do garantia safra	Ubajara – Ibiapina – Ubajara	12 a 14/12/11	2,5	64,83	162,07
Floro Bento de Figueiredo	Tecnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuario	Realizar visitas tecnicas e prestar ATER aos agricultores familiares do garantia safra	Ubajara – Ibiapina – Ubajara	21 a 25/11/11	4,5	64,83	291,73
Floro Bento de Figueiredo	Tecnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuario	Realizar visitas tecnicas e prestar ATER aos agricultores familiares do garantia safra	Ubajara – Ibiapina – Ubajara	14 a 17/11/11	3,5	64,83	226,90
Floro Bento de Figueiredo	Tecnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuario	Realizar visitas tecnicas e prestar ATER aos agricultores familiares do garantia safra	Ubajara – Ibiapina – Ubajara	03/11/11	0,5	64,83	32,41
Francisco Jose Cesar Carneiro	Administrativo	Auxiliar os agentes de ATER no lançamento das DAP's garantia safra	São Benedito – Carnaubal – São Benedito	06 a 08/12/11	2,5	61,33	153,32
Francisco Jose Cesar Carneiro	Administrativo	Auxiliar os agentes de ATER no lançamento das DAP's garantia safra	São Benedito – Carnaubal – São Benedito	18 a 21/10/11	3,5	56,40	197,40

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Francisco Jose Cesar Carneiro	Administrativo	Auxiliar os agentes de ATER no lançamento das DAP's garantia safra	São Benedito – Camaubal – São Benedito	24 a 25/10/11	1,5	56,40	84,60
Geane Maria Cavalcante Miranda Mota	Assistente Administrativo de ATER	Auxiliar a equipe tecnica no trabalhar de elaboração de DAP's para agricultores	Tiangua – Viçosa do Ceara – Tiangua	17/11/11	0,5	61,33	30,66
Geane Maria Cavalcante Miranda Mota	Assistente Administrativo de ATER	Auxiliar a equipe tecnica no trabalhar de elaboração de DAP's para agricultores	Tiangua – Viçosa do Ceara – Tiangua	20/12/11	0,5	61,33	30,66
Geane Maria Cavalcante Miranda Mota	Assistente Administrativo de ATER	Auxiliar a equipe tecnica no trabalhar de elaboração de DAP's para agricultores	Tiangua – Viçosa do Ceara – Tiangua	27/12/11	0,5	61,33	30,66
João Ancelmo da Cruz Filgueira	Tecnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuario	Assessorar um agente de ATER em visitas a agricultores para prestar orientações sobre credito rural e elaboração de DAP's	Tiangua – Viçosa do Ceara – Tiangua	11/10/11	0,5	59,62	29,81
João Ancelmo da Cruz Filgueira	Tecnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuario	Assessorar um agente de ATER em visitas a agricultores para prestar orientações sobre credito rural e elaboração de DAP's	Tiangua – Viçosa do Ceara – Tiangua	04/10/11	0,5	59,62	29,81
João Ancelmo da Cruz Filgueira	Tecnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuario	Assessorar um agente de ATER em visitas a agricultores para prestar orientações sobre credito rural e elaboração de DAP's	Tiangua – Viçosa do Ceara – Tiangua	20 a 23/12/11	3,5	64,83	226,90
Jose Adecio Pereira	Tecnico Desenvolvimento Agrario	Prestar assessoria tecnica a equipe local para apoiar os agentes de ATER nas ações inerentes ao credito rural	Ubajara – Guaraciaba do Norte – Ubajara	23/12/11	0,5	64,83	32,41
Jose Adecio Pereira	Tecnico Desenvolvimento Agrario	Prestar assessoria tecnica a equipe local para apoiar os agentes de ATER nas ações inerentes ao credito rural	Ubajara – Tiangua – Guaraciaba do Norte – Ubajara	28 a 30/11/11	2,5	64,83	162,07
Jose Adecio Pereira	Tecnico Desenvolvimento Agrario	Prestar assessoria tecnica a equipe local para apoiar os agentes de ATER nas ações inerentes ao credito rural	Ubajara – Guaraciaba do Norte – Croata – São Benedito – Ubajara	05 a 09/12/11	4,5	64,83	291,73
Jose Adecio Pereira	Tecnico Desenvolvimento Agrario	Prestar assessoria tecnica a equipe local para apoiar os agentes de ATER nas ações inerentes ao credito rural	Ubajara – São Benedito – Guara do Norte – Ubajara	16 a 18/11/11	2,5	64,83	162,07
Jose Adecio Pereira	Tecnico Desenvolvimento Agrario	Prestar assessoria tecnica a equipe local para apoiar os agentes de ATER nas ações inerentes ao credito rural	Ubajara – São Benedito – Ubajara	14/11/11	0,5	64,83	32,41
Jose Adecio Pereira	Tecnico Desenvolvimento Agrario	Prestar assessoria tecnica a equipe local para apoiar os agentes de ATER nas ações inerentes ao credito rural	Ubajara – Ibiapina – Camaubal – Croata – Ubajara	07 a 11/11/11	4,5	64,83	291,73
Jose Adecio Pereira	Tecnico Desenvolvimento Agrario	Prestar assessoria tecnica a equipe local para apoiar os agentes de ATER nas ações inerentes ao credito rural	Ubajara – São Benedito – Guaraciaba do Norte – Camaubal – Ubajara	24 a 26/10/11	2,5	59,62	149,05
Jose Ferreira Batista	Tecnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuario	Prestar ATER aos agricultores familiares no acompanhamento das unidades de referencia do programa garantia safra	Guaraciaba do Norte – Croata – Guaraciaba do Norte	14/10/11	0,5	59,62	29,81
Jose Ferreira Batista	Tecnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuario	Prestar ATER aos agricultores familiares no acompanhamento das unidades de referencia do programa garantia safra	Guaraciaba do Norte – Croata – Guaraciaba do Norte	17 a 21/10/11	4,5	59,62	268,29
Jose Ferreira Batista	Tecnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuario	Prestar ATER aos agricultores familiares no acompanhamento das unidades de referencia do programa garantia safra	Guaraciaba do Norte – Croata – Guaraciaba do Norte	20 a 22/12/11	2,5	64,83	162,07
Jose Ferreira Batista	Tecnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuario	Prestar ATER aos agricultores familiares no acompanhamento das unidades de referencia do programa garantia safra	Guaraciaba do Norte – Croata – Guaraciaba do Norte	21 a 24/11/11	3,5	64,83	226,90
Jose Ferreira Batista	Tecnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuario	Prestar ATER aos agricultores familiares no acompanhamento das unidades de referencia do programa garantia safra	Guaraciaba do Norte – Croata – Guaraciaba do Norte	07 a 10/11/11	3,5	64,83	226,90
Jose Irismar Machado Parente	Tecnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuario	Prestar ATER aos agricultores familiares no acompanhamento das unidades de referencia do programa garantia safra	Guaraciaba do Norte – Croata – Guaraciaba do Norte	17 a 21/10/11	4,5	56,40	253,80
Jose Irismar Machado Parente	Tecnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuario	Prestar ATER aos agricultores familiares no acompanhamento das unidades de referencia do programa garantia safra	Guaraciaba do Norte – Croata – Guaraciaba do Norte	16 a 18/11/11	2,5	61,33	153,32

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO:2056/2011 – Emissão 06/12/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVENIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Cicero Teles Costa Pereira	Tecnico Desenvolvimento Agrario	Assessorar as equipes locais sobre ATER que devera ser prestada as mulheres agricultoras rurais	Tiangua – São Benedito – Guaraciaba do Norte – Viçosa do Ceara - Tiangua	01 a 04/11/11	3,5	77,10	269,85

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Cicero Teles Costa Pereira	Tecnico Desenvolvimento Agrario	Assessorar as equipes locais sobre ATER que devera ser prestada as mulheres agricultoras rurais	Tiangua – São Benedito – Guaraciaba do Norte – Viçosa do Ceara - Tiangua	12 a 13/12/11	1,5	77,10	115,65
Floro Bento de Figueiredo	Tecnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuario	Realizar visitas e prestar ATER aos agricultores familiares	Ubajara – Ibiapina – Ubajara	10 a 11/10/11	1,5	59,62	89,43
Floro Bento de Figueiredo	Tecnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuario	Realizar visitas tecnicas e prestar ATER aos agricultores familiares	Ubajara – Ibiapina – Ubajara	19 a 22/12/11	3,5	64,83	226,90
Francisco Carlos Dias	Tecnico Desenvolvimento Agrario	Assessoramento aos agentes rurais no apoio e fortalecimento a rede tematica de genero	São Benedito – Camaubal – São Benedito	07 a 11/11/11	4,5	64,83	291,73
Francisco Carlos Dias	Tecnico Desenvolvimento Agrario	Assessoramento aos agentes rurais no apoio e fortalecimento a rede tematica de genero	São Benedito – Camaubal – São Benedito	12 a 14/12/11	2,5	64,83	162,07
Geane Maria Cavalcante Miranda Mota	Assistente Administrativo de ATER	Auxiliar ao tecnico do regional no assessoramento dos agentes de ATER nas visitas para trabalhar a inserção de mulheres e jovens nas atividades produtivas rurais	Tiangua – Ubajara – Ibiapina - Tiangua	13 a 15/12/11	2,5	61,33	153,32
Geane Maria Cavalcante Miranda Mota	Assistente Administrativo de ATER	Auxiliar ao tecnico do regional no assessoramento dos agentes de ATER nas visitas para trabalhar a inserção de mulheres e jovens nas atividades produtivas rurais	Tiangua – Ubajara - Viçosa do Ceara – Tiangua	18 a 20/10/11	2,5	56,40	141,00
Geane Maria Cavalcante Miranda Mota	Assistente Administrativo de ATER	Auxiliar ao tecnico do regional no assessoramento dos agentes de ATER nas visitas para trabalhar a inserção de mulheres e jovens nas atividades produtivas rurais	Tiangua – Viçosa do Ceara – Tiangua	04 a 06/10/11	2,5	56,40	141,00
Maria Isalzete Pontes Lima	Tecnico Agrario de Desenvolvimento Social	Assessorar as equipes tecnicas locais dos municipios supracitados com objetivo de apoiar os agentes de ATER no trabalhar de inserção de mulheres e jovens nas atividades produtivas rurais	Tiangua – São Benedito – Camaubal – Tiangua	16 a 18/11/11	2,5	61,33	153,32
Maria Isalzete Pontes Lima	Tecnico Agrario de Desenvolvimento Social	Assessorar as equipes tecnicas locais dos municipios supracitados com objetivo de apoiar os agentes de ATER no trabalhar de inserção de mulheres e jovens nas atividades produtivas rurais	Tiangua – São Benedito – Camaubal – Tiangua	24 a 26/10/11	2,5	56,40	141,00
Maria Isalzete Pontes Lima	Tecnico Agrario de Desenvolvimento Social	Assessorar as equipes tecnicas locais dos municipios supracitados com objetivo de apoiar os agentes de ATER no trabalhar de inserção de mulheres e jovens nas atividades produtivas rurais	Tiangua – Ipu – Pires Ferreira – Tiangua	04 a 06/10/11	2,5	56,40	141,00

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO:2057/2011 – Emissão 06/12/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVENIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Cicero Teles Costa Pereira	Tecnico Desenvolvimento Agrario	Assessorar as equipes locais sobre a execução das ações de ATER focadas no fortalecimento do credito rural	Tiangua – Ipu - Tiangua	22 a 23/12/11	1,5	77,10	115,65
Cicero Teles Costa Pereira	Tecnico Desenvolvimento Agrario	Assessorar as equipes locais sobre a execução das ações de ATER focadas no fortalecimento do credito rural	Tiangua – Ipu – Pires Ferreira - Tiangua	26 a 30/12/11	4,5	77,10	346,95
Jose Adecio Pereira	Tecnico Desenvolvimento Agrario	Prestar assessoria tecnica as equipes locais para apoiar os agentes de ATER no desenvolvimento das atividades pertinentes aos territorios da cidadania, focando no credito rural e elaboração de DAP's	Ubajara – Pires Ferreira – Ubajara	03 a 04/11/11	1,5	64,83	97,24
Jose Adecio Pereira	Tecnico Desenvolvimento Agrario	Prestar assessoria tecnica as equipes locais para apoiar os agentes de ATER no desenvolvimento das atividades pertinentes aos territorios da cidadania, focando no credito rural e elaboração de DAP's	Ubajara – Ipu - Pires Ferreira – Ubajara	21 a 25/11/11	4,5	64,83	291,73
Jose Adecio Pereira	Tecnico Desenvolvimento Agrario	Prestar assessoria tecnica as equipes locais para apoiar os agentes de ATER no desenvolvimento das atividades pertinentes aos territorios da cidadania, focando no credito rural e elaboração de DAP's	Ubajara – Ipu – Ubajara	12 a 15/12/11	3,5	64,83	226,90

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Jose Adecio Pereira	Tecnico Desenvolvimento Agrario	Prestar assessoria tecnica as equipes locais para apoiar os agentes de ATER no desenvolvimento das atividades pertinentes aos territorios da cidadania, focando no credito rural e elaboraçao de DAP's	Ubajara – Ipu – Ubajara	20/12/11	0,5	64,83	32,41

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO:2058/2011 – Emissão 06/12/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVENIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Cicero Teles Costa Pereira	Tecnico Desenvolvimento Agrario	Prestar assessoria as equipes de ATER lotadas nos municipios supracitados para apoia-las no desenvolvimento das açoes de agroecologia	Tiangua – Ipu – Pires Ferreira – Tiangua	09 a 11/11/11	2,5	77,10	192,75
Cicero Teles Costa Pereira	Tecnico Desenvolvimento Agrario	Assessorar as equipes locais sobre a aexecuçao das açoes de ATER fo cadas no desenvolvimento agroecologicos dos municipios em tela	Tiangua – Viçosa do Ceara – São Benedito – Tiangua	19 a 21/12/11	2,5	77,10	192,75
Maria Isalzete Pontes Lima	Tecnico de Desenvolvimento Agrario Social	Assessorar as equipes tecnicas locais nos municipios supracitados com o objetivo de apoiar os agentes de ATER nas açoes de agroecologia no territorio da cidadania	Tiangua – Ipu – Pires Ferreira – Tiangua	21 a 25/11/11	4,5	61,33	275,98

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO:2059/2011 – Emissão 06/12/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVENIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Antonio Francisco de Oliveira	Tecnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuario	Participar da capacitaçao de tecnicos sobre o cultivo protegido em São Benedito	Tiangua – São Benedito – Tiangua	17 a 21/10/11	4,5	56,40	253,80
Floro Bento de Figueiredo	Tecnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuario	Realizar visitas tecnicas e prestar ATER aos agricultores familiares para trabalhar o programa mais alimentos fo cado no desenvolvimento da olericultura	Ubajara – Ibiapina – Ubajara	26 a 28/12/11	2,5	64,83	162,07
Francisco Carlos Dias	Tecnico Desenvolvimento Agrario	Assessoramento aos agentes rurais na ATER aos agricultores familiares do programa mais alimentos	São Benedito – Camaubal – São Benedito	03 a 07/10/11	4,5	59,62	268,29
Francisco Carlos Dias	Tecnico Desenvolvimento Agrario	Assessoramento aos agentes rurais na ATER aos agricultores familiares do programa mais alimentos	São Benedito – Camaubal – São Benedito	17 a 19/10/11	2,5	59,62	149,05
Jose Adecio Pereira	Tecnico Desenvolvimento Agrario	Assessorar tecnicos nas visitas para prestar assistencia tecnica em oleicultura do programa mais alimentos a agricultores nos municipios supracitados	Ubajara – Guaraciaba do Norte – Croata – São Benedito – Ubajara	26 a 30/12/11	4,5	64,83	291,73
Jose Adecio Pereira	Tecnico Desenvolvimento Agrario	Assessorar tecnicos nas visitas para prestar assistencia tecnica em oleicultura do programa mais alimentos a agricultores nos municipios supracitados	Ubajara – São Benedito – Ubajara	21/12/11	0,5	64,83	32,41
João Ancelmo da Cruz Filgueira	Tecnico Auxiliar de Desenvolvimento Agrario	Assessorar os agentes de ATER nas visitas a agricultores para prestar assistencia tecnica em oleicultura do programa mais alimentos a agricultores	Tiangua – Viçosa do Ceara – Tiangua	18 a 19/10/11	1,5	59,62	89,43
Jose Ferreira Batista	Tecnico Auxiliar de Desenvolvimento Agrario	Prestar ATER aos agricultores familiares para trabalhar o programa mais alimentos, focado no desenvolvimento da Olericultura	Guaraciaba do Norte – Croata – Guaraciaba do Norte	27 a 29/12/11	2,5	64,83	162,07

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO:2060/2011 – Emissão 06/12/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVENIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Francisco Carlos Dias	Tecnico de Desenvolvimento Agrario	Assessoramento aos agentes rurais na ATER aos agricultores familiares que participaram de oficinas de capacitação	São Benedito – Carnaubal – São Benedito	13 a 14/10/11	1,5	59,62	89,43
Francisco Carlos Dias	Tecnico de Desenvolvimento Agrario	Ministrar curso sobre metodologias participativas de ATER	São Benedito – Ipu – São Benedito	24 a 26/10/11	2,5	59,62	149,05

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO:2061/2011 – Emissão 06/12/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Antonio Francisco de Oliveira	Tecnico Auxiliar de Desenvolvimento Agrario	Visitar pecuarista para divulgar a 2 etapa da campanha de vacinação contra a febre aftosa/2011	Tiangua – Viçosa do Ceara – Tiangua	07 a 09/11/11	2,5	61,33	153,32
Cicero Teles Costa Pereira	Tecnico Desenvolvimento Agrario	Prestar assessoria as equipes de ATER lotadas nos municípios supracitados para apoiar-las no desenvolvimento das ações pertinentes a execução da campanha de combate a febre aftosa	Tiangua – Viçosa do Ceara – Ibiapina – São Benedito - Tiangua	14 a 18/11/11	4,5	77,10	346,95
Cicero Teles Costa Pereira	Tecnico Desenvolvimento Agrario	Prestar assessoria as equipes de ATER lotadas nos municípios supracitados para apoiar-las no desenvolvimento das ações pertinentes a execução da campanha de combate a febre aftosa	Tiangua – Ipu – Pires Ferreira – Croata – Guaraciaba do Norte - Tiangua	21 a 26/11/11	5,5	77,10	424,05
Elias Pereira de Oliveira	Tecnico Desenvolvimento Agrario	Emitir certificados aos agropecuaristas referente a 2 etapa/2011 da campanha de vacinação contra febre aftosa	Ubajara – Ibiapina – Ubajara	21 a 25/11/11	4,5	64,83	291,73
Erisberto Batista de Aquino	Tecnico Desenvolvimento Agrario	Visitar pecuarista junto a equipe da ADAGRI para orientar e divulgar a 2 etapa da campanha de vacinação contra a febre aftosa/2011	Ubajara – Tiangua – Viçosa do Ceara – Ubajara	07 a 11/11/11	4,5	64,83	291,73
Erisberto Batista de Aquino	Tecnico Desenvolvimento Agrario	Visitar pecuarista junto a equipe da ADAGRI para orientar e divulgar a 2 etapa da campanha de vacinação contra a febre aftosa/2011	Ubajara – Ibiapina – São Benedito – Ubajara	14/11/11	0,5	64,83	32,41
Erisberto Batista de Aquino	Tecnico Desenvolvimento Agrario	Visitar pecuarista junto a equipe da ADAGRI para orientar e divulgar a 2 etapa da campanha de vacinação contra a febre aftosa/2011	Ubajara – Guaraciaba do Norte – Carnaubal – Ubajara	16 a 18/11/11	2,5	64,83	162,07
Erisberto Batista de Aquino	Tecnico Desenvolvimento Agrario	Visitar pecuarista junto a equipe da ADAGRI para orientar e divulgar a 2 etapa da campanha de vacinação contra a febre aftosa/2011	Ubajara – Ipu – Pires Ferreira o – Ubajara	28 a 30/11/11	2,5	64,83	162,07
Francisco Carlos Dias	Tecnico Desenvolvimento Agrario	Acompanhar os agentes rurais na campanha contra febre aftosa	São Benedito – Carnaubal – São Benedito	16 a 18/11/11	2,5	64,83	162,07
Francisco Jose Cesar Carneiro	Administrativo	Auxiliar os agentes rurais na campanha contra febre aftosa	São Benedito – Carnaubal – São Benedito	16 a 18/11/11	2,5	61,33	153,32
Geane Maria Cavalcante Miranda Mota	Assistente Administrativo de ATER	Auxiliar equipe local no trabalho de fornecimento de certificados para pecuaristas que vacinaram o rebanho na 2 etapa da campanha de vacinação contra febre aftosa/2011	Tiangua – Viçosa do Ceara – Tiangua	08 a 10/11/11	2,5	61,33	153,32
Geane Maria Cavalcante Miranda Mota	Assistente Administrativo de ATER	Auxiliar equipe local no trabalho de fornecimento de certificados para pecuaristas que vacinaram o rebanho na 2 etapa da campanha de vacinação contra febre aftosa/2011	Tiangua – Viçosa do Ceara – Tiangua	23/11/11	0,5	61,33	30,66
João Anelmo da Cruz Filgueira	Tecnico Auxiliar de Desenvolvimento Agrario	Visitar pecuarista para divulgar a 2 etapa da campanha de vacinação contra a febre aftosa/2011	Tiangua – Viçosa do Ceara – Tiangua	08 a 11/11/11	3,5	64,83	226,90
Jose Anastacio da Silva	Tecnico Auxiliar de Desenvolvimento Agrario	Visitar pecuarista para divulgar a 2 etapa da campanha de vacinação contra a febre aftosa/2011	Tiangua – Viçosa do Ceara – Tiangua	03/11/11	0,5	61,33	30,66
Jose Anastacio da Silva	Tecnico Auxiliar de Desenvolvimento Agrario	Visitar pecuarista para divulgar a 2 etapa da campanha de vacinação contra a febre aftosa/2011	Tiangua – Viçosa do Ceara – Tiangua	17/11/11	0,5	61,33	30,66
Jose Ferreira Batista	Tecnico Auxiliar de Desenvolvimento Agrario	Prestar orientação tecnica e divulgação aos agropecuaristas sobre a 2 etapa da campanha de vacinação febre aftosa	Guaraciaba do Norte – Croata – Guaraciaba do Norte	14 a 18/11/11	4,5	64,83	291,73

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Jose Irismar Machado Parente	Tecnico Auxiliar de Desenvolvimento Agrario	Prestar orientação tecnica e divulgação aos agropecuaristas sobre a 2 etapa da campanha de vacinação febre aftosa	Guaraciaba do Norte – Croata – Guaraciaba do Norte	21 a 25/11/11	4,5	61,33	275,98
Maria Isalzete Pontes Lima	Tecnico Agropecuario de Desenvolvimento Social	Assessorar as equipes tecnicas na execução das ações pertinentes a 2 etapa da campanha de vacinação contra febre aftosa 2011	Tiangua – Ubajara – Ibiapina – Tiangua	03 a 04/11/11	1,5	61,33	91,99
Maria Isalzete Pontes Lima	Tecnico Agropecuario de Desenvolvimento Social	Assessorar as equipes tecnicas na execução das ações pertinentes a 2 etapa da campanha de vacinação contra febre aftosa 2011	Tiangua - Guaraciaba do Norte – Croata – Tiangua	28 a 30/11/11	2,5	61,33	153,32

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO:2062/2011 – Emissão 06/12/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 82 (CONVENIO 717263).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Carlos Augusto Belem Lima	Agente de ATER	Prestar ATER a agricultores familiares – Pacto Federativo	Ipu – Pires Ferreira – Ipu	26 a 28/12/11	2,5	64,83	162,07
Carlos Augusto Belem Lima	Agente de ATER	Prestar ATER a agricultores familiares – Pacto Federativo	Ipu – Pires Ferreira – Ipu	14 a 16/12/11	2,5	64,83	162,07
Carlos Augusto Belem Lima	Agente de ATER	Prestar ATER a agricultores familiares – Pacto Federativo	Ipu – Pires Ferreira – Ipu	05 a 08/12/11	3,5	64,83	226,90
Carlos Augusto Belem Lima	Agente de ATER	Prestar ATER a agricultores familiares – Pacto Federativo	Ipu – Pires Ferreira – Ipu	28 a 30/11/11	2,5	64,83	162,07
Carlos Augusto Belem Lima	Agente de ATER	Prestar ATER a agricultores familiares – Pacto Federativo	Ipu – Pires Ferreira – Ipu	17 a 21/10/11	4,5	59,62	268,29
Carlos Augusto Belem Lima	Agente de ATER	Prestar ATER a agricultores familiares – Pacto Federativo	Ipu – Pires Ferreira – Ipu	03 a 05/10/11	2,5	59,62	149,05
Francisco das Chagas Peres Martins	Agente de ATER	Prestar ATER a agricultores familiares – Pacto Federativo	Ipu – Pires Ferreira – Ipu	19 a 23/12/11	4,5	64,83	291,73
Francisco das Chagas Peres Martins	Agente de ATER	Prestar ATER a agricultores familiares – Pacto Federativo	Ipu – Pires Ferreira – Ipu	12 a 16/12/11	4,5	64,83	291,73
Francisco das Chagas Peres Martins	Agente de ATER	Prestar ATER a agricultores familiares – Pacto Federativo	Ipu – Pires Ferreira – Ipu	05 a 08/12/11	3,5	64,83	226,90
Francisco das Chagas Peres Martins	Agente de ATER	Prestar ATER a agricultores familiares – Pacto Federativo	Ipu – Pires Ferreira – Ipu	21 a 25/11/11	4,5	64,83	291,73
Francisco das Chagas Peres Martins	Agente de ATER	Prestar ATER a agricultores familiares – Pacto Federativo	Ipu – Pires Ferreira – Ipu	16 a 18/11/11	2,5	64,83	162,07
Francisco das Chagas Peres Martins	Agente de ATER	Prestar ATER a agricultores familiares – Pacto Federativo	Ipu – Pires Ferreira – Ipu	07 a 11/11/11	4,5	64,83	291,73
Francisco das Chagas Peres Martins	Agente de ATER	Prestar ATER a agricultores familiares – Pacto Federativo	Ipu – Pires Ferreira – Ipu	25 a 26/10/11	1,5	59,62	89,43
Francisco das Chagas Peres Martins	Agente de ATER	Prestar ATER a agricultores familiares – Pacto Federativo	Ipu – Pires Ferreira – Ipu	17 a 21/10/11	4,5	59,62	268,29
Francisco das Chagas Peres Martins	Agente de ATER	Prestar ATER a agricultores familiares – Pacto Federativo	Ipu – Pires Ferreira – Ipu	10 a 11/10/11	1,5	59,62	89,43
Francisco das Chagas Peres Martins	Agente de ATER	Prestar ATER a agricultores familiares – Pacto Federativo	Ipu – Pires Ferreira – Ipu	03 a 05/10/11	2,5	59,62	149,05
Jose Aecio Leal Feitosa	Agente Auxiliar de ATER	Prestar ATER a agricultores familiares – Pacto Federativo	Ipu – Pires Ferreira – Ipu	21 a 25/11/11	4,5	61,33	275,98
Jose Aecio Leal Feitosa	Agente Auxiliar de ATER	Prestar ATER a agricultores familiares – Pacto Federativo	Ipu – Pires Ferreira – Ipu	16 a 18/11/11	2,5	61,33	153,32
Jose Aecio Leal Feitosa	Agente Auxiliar de ATER	Prestar ATER a agricultores familiares – Pacto Federativo	Ipu – Pires Ferreira – Ipu	07 a 11/11/11	4,5	61,33	275,98
Jose Aecio Leal Feitosa	Agente Auxiliar de ATER	Prestar ATER a agricultores familiares – Pacto Federativo	Ipu – Pires Ferreira – Ipu	03 a 04/11/11	1,5	61,33	91,99
Jose Aecio Leal Feitosa	Agente Auxiliar de ATER	Prestar ATER a agricultores familiares – Pacto Federativo	Ipu – Pires Ferreira – Ipu	17 a 21/10/11	4,5	56,40	253,80
Jose Aecio Leal Feitosa	Agente Auxiliar de ATER	Prestar ATER a agricultores familiares – Pacto Federativo	Ipu – Pires Ferreira – Ipu	10 a 11/10/11	1,5	56,40	84,60
Jose Aecio Leal Feitosa	Agente Auxiliar de ATER	Prestar ATER a agricultores familiares – Pacto Federativo	Ipu – Pires Ferreira – Ipu	03 a 07/10/11	4,5	56,40	253,80
Jose Aecio Leal Feitosa	Agente Auxiliar de ATER	Prestar ATER a agricultores familiares – Pacto Federativo	Ipu – Pires Ferreira – Ipu	28 a 30/11/11	2,5	61,33	153,32
Josemar Feitosa Gonçalves	Tecnico Auxiliar de Desenvolvimento Agrario	Prestar ATER a agricultores familiares – Pacto Federativo	Ipu – Pires Ferreira – Ipu	03 a 07/10/11	4,5	56,40	253,80
Josemar Feitosa Gonçalves	Tecnico Auxiliar de Desenvolvimento Agrario	Prestar ATER a agricultores familiares – Pacto Federativo	Ipu – Pires Ferreira – Ipu	10 a 11/10/11	1,5	56,40	84,60
Josemar Feitosa Gonçalves	Tecnico Auxiliar de Desenvolvimento Agrario	Prestar ATER a agricultores familiares – Pacto Federativo	Ipu – Pires Ferreira – Ipu	13 a 14/10/11	1,5	56,40	84,60
Josemar Feitosa Gonçalves	Tecnico Auxiliar de Desenvolvimento Agrario	Prestar ATER a agricultores familiares – Pacto Federativo	Ipu – Pires Ferreira – Ipu	17 a 21/10/11	4,5	56,40	253,80
Josemar Feitosa Gonçalves	Tecnico Auxiliar de Desenvolvimento Agrario	Prestar ATER a agricultores familiares – Pacto Federativo	Ipu – Pires Ferreira – Ipu	25 a 26/10/11	1,5	56,40	84,60
Josemar Feitosa Gonçalves	Tecnico Auxiliar de Desenvolvimento Agrario	Prestar ATER a agricultores familiares – Pacto Federativo	Ipu – Pires Ferreira – Ipu	03 a 04/11/11	1,5	61,33	91,99
Josemar Feitosa Gonçalves	Tecnico Auxiliar de Desenvolvimento Agrario	Prestar ATER a agricultores familiares – Pacto Federativo	Ipu – Pires Ferreira – Ipu	08 a 10/11/11	2,5	61,33	153,32
Josemar Feitosa Gonçalves	Tecnico Auxiliar de Desenvolvimento Agrario	Prestar ATER a agricultores familiares – Pacto Federativo	Ipu – Pires Ferreira – Ipu	16 a 18/11/11	2,5	61,33	153,32
Josemar Feitosa Gonçalves	Tecnico Auxiliar de Desenvolvimento Agrario	Prestar ATER a agricultores familiares – Pacto Federativo	Ipu – Pires Ferreira – Ipu	20 a 22/12/11	2,5	61,33	153,32
Josemar Feitosa Gonçalves	Tecnico Auxiliar de Desenvolvimento Agrario	Prestar ATER a agricultores familiares – Pacto Federativo	Ipu – Pires Ferreira – Ipu	12 a 15/12/11	3,5	61,33	214,65

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Josemar Feitosa Gonçalves	Tecnico Auxiliar de Desenvolvimento Agrario	Prestar ATER a agricultores familiares – Pacto Federativo	Ipu – Pires Ferreira – Ipu	05 a 08/12/11	3,5	61,33	214,65
Josemar Feitosa Gonçalves	Tecnico Auxiliar de Desenvolvimento Agrario	Prestar ATER a agricultores familiares – Pacto Federativo	Ipu – Pires Ferreira – Ipu	28 a 30/11/11	2,5	61,33	153,32
Josemar Feitosa Gonçalves	Tecnico Auxiliar de Desenvolvimento Agrario	Prestar ATER a agricultores familiares – Pacto Federativo	Ipu – Pires Ferreira – Ipu	21 a 25/11/11	4,5	61,33	275,98
Raimundo Nonato Gomes	Tecnico de Desenvolvimento Agrario	Prestar ATER a agricultores familiares – Pacto Federativo	Ipu – Pires Ferreira – Ipu	26 a 28/12/11	2,5	64,83	162,07
Raimundo Nonato Gomes	Tecnico de Desenvolvimento Agrario	Prestar ATER a agricultores familiares – Pacto Federativo	Ipu – Pires Ferreira – Ipu	14 a 16/12/11	2,5	64,83	162,07
Raimundo Nonato Gomes	Tecnico de Desenvolvimento Agrario	Prestar ATER a agricultores familiares – Pacto Federativo	Ipu – Pires Ferreira – Ipu	05 a 07/12/11	2,5	64,83	162,07
Raimundo Nonato Gomes	Tecnico de Desenvolvimento Agrario	Prestar ATER a agricultores familiares – Pacto Federativo	Ipu – Pires Ferreira – Ipu	28 a 30/11/11	2,5	64,83	162,07
Raimundo Nonato Gomes	Tecnico de Desenvolvimento Agrario	Prestar ATER a agricultores familiares – Pacto Federativo	Ipu – Pires Ferreira – Ipu	21 a 25/11/11	4,5	64,83	291,73
Raimundo Nonato Gomes	Tecnico de Desenvolvimento Agrario	Prestar ATER a agricultores familiares – Pacto Federativo	Ipu – Pires Ferreira – Ipu	16 a 18/11/11	2,5	64,83	162,07
Raimundo Nonato Gomes	Tecnico de Desenvolvimento Agrario	Prestar ATER a agricultores familiares – Pacto Federativo	Ipu – Pires Ferreira – Ipu	07 a 11/11/11	4,5	64,83	291,73
Raimundo Nonato Gomes	Tecnico de Desenvolvimento Agrario	Prestar ATER a agricultores familiares – Pacto Federativo	Ipu – Pires Ferreira – Ipu	17 a 21/10/11	4,5	59,62	268,29
Raimundo Nonato Gomes	Tecnico de Desenvolvimento Agrario	Prestar ATER a agricultores familiares – Pacto Federativo	Ipu – Pires Ferreira – Ipu	03 a 07/10/11	4,5	59,62	268,29

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2069/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ERISBERTO BATISTA DE AQUINO**, ocupante do cargo de Tec. de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº392-1-7, desta Empresa, a **vijar** às cidades de São Benedito e Carnaubal, no período de 03/12/2011 a 04/12/2011, a fim de realizar visitas as equipes técnicas locais para prestar ATER sobre a execução do programa mais Alimentos focando as ações de sanidade do rebanho de caprinos e ovinos, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e tres centavos), totalizando R\$97,24 (Noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 83 (Convênio 701170) . EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO:2070/2011 – Emissão 07/12/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **vijarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVENIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Antonio Tarciso Coelho Grangeiro	Tecnico de Desenvolvimento Agrario	Fortalecimento da agricultura familiar na cadeia produtiva do leite	Brejo Santo – Porteiras – Brejo Santo	05 a 09/12/11	4,5	64,83	291,73
João Batista de França Sales	Tecnico de Desenvolvimento Agrario	Fortalecimento da agricultura familiar na cadeia produtiva do leite	Brejo Santo – Jati – Brejo Santo	05 a 08/12/11	3,5	64,83	226,90
João Batista de França Sales	Tecnico de Desenvolvimento Agrario	Fortalecimento da agricultura familiar na cadeia produtiva do leite	Brejo Santo – Penaforte – Brejo Santo	12 a 15/12/11	3,5	64,83	226,90
João Bosco Rufino dos Santos	Tecnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuario	Fortalecimento da agricultura familiar na cadeia produtiva do leite	Brejo Santo – Penaforte – Brejo Santo	01/12/11	0,5	61,33	30,66
João Bosco Rufino dos Santos	Tecnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuario	Fortalecimento da agricultura familiar na cadeia produtiva do leite	Brejo Santo – Penaforte – Brejo Santo	02/12/11	0,5	61,33	30,66
Luiz Esmeraldo da Cruz Filgueira	Tecnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuario	Fortalecimento da agricultura familiar na cadeia produtiva do leite	Brejo Santo – Jati – Brejo Santo	01/12/11	0,5	61,33	30,66
Luiz Esmeraldo da Cruz Filgueira	Tecnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuario	Fortalecimento da agricultura familiar na cadeia produtiva do leite	Brejo Santo – Jati – Brejo Santo	02/12/11	0,5	61,33	30,66

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO:2071/2011 – Emissão 07/12/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **vijarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVENIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Jaime Carneiro Monteiro	Técnico de Desenvolvimento Agrário	Apoio ao fortalecimento da agricultura familiar	Brejo Santo – Mauriti – Brejo Santo	16/12/11	0,5	64,83	32,41
Jaime Carneiro Monteiro	Técnico de Desenvolvimento Agrário	Apoio ao fortalecimento da agricultura familiar	Brejo Santo – Mauriti – Brejo Santo	20/12/11	0,5	64,83	32,41
Maria de Fatima Benicio Santos e Silva	Agente Auxiliar de ATER	Apoio ao fortalecimento da agroindústria familiar	Brejo Santo – Porteiros – Brejo Santo	13 a 17/12/11	4,5	64,83	291,73

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO:2072/2011 – Emissão 07/12/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVENIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Jose Maria Rangel de Macedo	Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Agrário	Visita aos produtores rurais no apoio a comercialização dos produtos e serviços da agricultura familiar com orientações sobre venda de produtos agropecuarios	Milagres – Aurora – Milagres	01 a 02/12/11	1,5	64,83	97,25
Jose Maria Rangel de Macedo	Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Agrário	Visita aos produtores rurais no apoio a comercialização dos produtos e serviços da agricultura familiar com orientações sobre venda de produtos agropecuarios	Milagres – Aurora – Milagres	06 a 08/12/11	2,5	64,83	162,08
Jose Maria Rangel de Macedo	Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Agrário	Visita aos produtores rurais no apoio a comercialização dos produtos e serviços da agricultura familiar com orientações sobre venda de produtos agropecuarios	Milagres – Aurora – Milagres	13 a 15/12/11	2,5	64,83	162,08
Jose Maria Rangel de Macedo	Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Agrário	Visita aos produtores rurais no apoio a comercialização dos produtos e serviços da agricultura familiar com orientações sobre venda de produtos agropecuarios	Milagres – Aurora – Milagres	20 a 22/12/11	2,5	64,83	162,08

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO:2073/2011 – Emissão 07/12/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVENIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
João Alverne de Souza	Agente Auxiliar de ATER	Apoio a rede dos produtos e mercado diferenciado	Brejo Santo –Porteiros – Brejo Santo	05/12/11	0,5	61,33	30,66
João Alverne de Souza	Agente Auxiliar de ATER	Apoio a rede dos produtos e mercado diferenciado	Brejo Santo –Porteiros – Brejo Santo	08/12/11	0,5	61,33	30,66
João Alverne de Souza	Agente Auxiliar de ATER	Apoio a rede dos produtos e mercado diferenciado	Brejo Santo –Porteiros – Brejo Santo	12/12/11	0,5	61,33	30,66
João Alverne de Souza	Agente Auxiliar de ATER	Apoio a rede dos produtos e mercado diferenciado	Brejo Santo –Porteiros – Brejo Santo	13 a 16/12/11	3,5	61,33	214,65
João Bosco Rufino dos Santos	Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuario	Apoio a rede dos produtos e mercado diferenciado	Brejo Santo –Penaforte – Brejo Santo	05 a 09/12/11	4,5	61,33	275,98
João Bosco Rufino dos Santos	Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuario	Apoio a rede dos produtos e mercado diferenciado	Brejo Santo –Penaforte – Brejo Santo	12/12/11	0,5	61,33	30,66
Luiz Esmeraldo da Cruz Filgueira	Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuario	Apoio a rede dos produtos e mercado diferenciado	Brejo Santo – Jati – Brejo Santo	12 a 16/12/11	4,5	61,33	275,98

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 2074/2011 – Emissão 07/12/2011 Publicação: - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVENIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Aline Monteiro Torres Leite	Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Social	Orientar a importância do programa biodiesel, incentivando a exploração e preparo de solo das culturas de mamona e girassol	Milagres – Aurora - Milagres	01/12/11	0,5	61,33	30,66
Aline Monteiro Torres Leite	Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Social	Orientar a importância do programa biodiesel, incentivando a exploração e preparo de solo das culturas de mamona e girassol	Milagres – Aurora - Milagres	02/12/11	0,5	61,33	30,66
Aline Monteiro Torres Leite	Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Social	Orientar a importância do programa biodiesel, incentivando a exploração e preparo de solo das culturas de mamona e girassol	Milagres – Aurora - Milagres	26 a 30/12/11	4,5	61,33	275,98
Jose Edisio Cruz Leite	Agente Auxiliar de ATER	Orientar a importância do programa biodiesel, incentivando a exploração e preparo de solo das culturas de mamona e girassol	Milagres – Aurora - Milagres	01 a 02/12/11	1,5	61,33	91,99
Jose Edisio Cruz Leite	Agente Auxiliar de ATER	Orientar a importância do programa biodiesel, incentivando a exploração e preparo de solo das culturas de mamona e girassol	Milagres – Aurora - Milagres	26 a 30/12/11	4,5	61,33	275,98

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 2075/2011 – Emissão 07/12/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVENIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Antonio Tavares Grangeiro	Técnico de Desenvolvimento Agrário	Visita aos produtores rurais no apoio a rede de metodologia de ATER com orientações sobre organização e participação em atividades comunitárias e utilização de metodologia de ATER	Milagres – Aurora - Milagres	07 a 08/12/11	1,5	64,83	97,25
Antonio Tavares Grangeiro	Técnico de Desenvolvimento Agrário	Visita aos produtores rurais no apoio a rede de metodologia de ATER com orientações sobre organização e participação em atividades comunitárias e utilização de metodologia de ATER	Milagres – Aurora - Milagres	12 a 14/12/11	2,5	64,83	162,08
Antonio Tavares Grangeiro	Técnico de Desenvolvimento Agrário	Visita aos produtores rurais no apoio a rede de metodologia de ATER com orientações sobre organização e participação em atividades comunitárias e utilização de metodologia de ATER	Milagres – Aurora - Milagres	19/12/11	0,5	64,83	32,42
Vicente Ricarte Beserra	Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Agrário	Visita aos produtores rurais no apoio a rede de metodologia de ATER com orientações sobre organização e participação em atividades comunitárias e utilização de metodologia de ATER	Milagres – Aurora - Milagres	13 a 14/10/11	1,5	56,40	84,60
Vicente Ricarte Beserra	Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Agrário	Visita aos produtores rurais no apoio a rede de metodologia de ATER com orientações sobre organização e participação em atividades comunitárias e utilização de metodologia de ATER	Milagres – Aurora - Milagres	17 a 18/10/11	1,5	56,40	84,60
Vicente Ricarte Beserra	Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Agrário	Visita aos produtores rurais no apoio a rede de metodologia de ATER com orientações sobre organização e participação em atividades comunitárias e utilização de metodologia de ATER	Milagres – Aurora - Milagres	19 a 21/10/11	2,5	56,40	141,00

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 2076/2011 – Emissão 07/12/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVENIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Jaime Carneiro Monteiro	Técnico de Desenvolvimento Agrário	Fortalecimento do crédito rural, garantia safra, SEAF, PGPF e DAP's	Brejo Santo – Mauriti – Brejo Santo	09/12/11	0,5	64,83	32,41
Jaime Carneiro Monteiro	Técnico de Desenvolvimento Agrário	Fortalecimento do crédito rural, garantia safra, SEAF, PGPF e DAP's	Brejo Santo – Mauriti – Brejo Santo	12 a 15/12/11	3,5	64,83	226,90
Maria de Fatima Benicio Santos e Silva	Agente Auxiliar de ATER	Fortalecimento do crédito rural, garantia safra, SEAF, PGPF e DAP's	Brejo Santo – Porteiras – Brejo Santo	27 a 29/12/11	2,5	64,83	162,07
Raimundo Miranda Sampaio	Técnico de Desenvolvimento Agrário	Elaboração de laudos do programa garantia safra	Brejo Santo – Porteiras – Brejo Santo	05 a 09/12/11	4,5	64,83	291,73
Raimundo Miranda Sampaio	Técnico de Desenvolvimento Agrário	Elaboração de laudos do programa garantia safra	Brejo Santo – Barro – Brejo Santo	12 a 14/12/11	2,5	64,83	162,07
Raimundo Miranda Sampaio	Técnico de Desenvolvimento Agrário	Elaboração de laudos do programa garantia safra	Brejo Santo – Jati – Brejo Santo	15 a 16/12/11	1,5	64,83	97,24
Raimundo Miranda Sampaio	Técnico de Desenvolvimento Agrário	Elaboração de laudos do programa garantia safra	Brejo Santo – Penaforte – Brejo Santo	27 a 28/12/11	1,5	64,83	97,24

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **